



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 001/2023 FMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 11.153.403/0001-97, com sede na Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representada pela Sra. **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF nº 015.906.488-03 e Cédula de Identidade nº 489.010 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cônego Lira, 232 – Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus- PE, doravante denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **RENNIERY JOSE FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº 04.238.845/0001-70, com sede na Avenida Cleto Campelo, 254, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP: 55.170-000, com endereço eletrônico:planosaomarcos@hotmail.com e telefone: (81) 9631-1320, neste ato representado pelo o Sr. **Renniery Jose Ferreira de Almeida**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.472.244-11, e portador da identidade nº 5446736 SSP-PE, residente e domiciliado na Avenida Cleto Campelo, 250, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP: 55.170-000 como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital., a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantid.	VL. Unit.	VL. Total
2	URNA FUNERARIA ADULTO CONTENDO A VESTIMENTA ADEQUADA (FEMININA OU MASCULINA) MORTALHA, URNA COM CAPACIDADE SUPERIOR A 150KG – CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, INCLUINDO TAMPA DE MADEIRA SIMPLES, FORRO INTERIOR EM TECIDO	UNIDA DE	JR URNAS	JR URNAS	30	R\$ 326,00	R\$ 9.780,00

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000



	TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO, COM 04(QUATRO) CHAVETAS E SEIS ALÇAS ARTICULADAS. LARGURA 70CM, COMPRIMENTO 2,10CM, ALTURA 40CM. COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)						
3	URNA FUNERARIA INFANTIL 80 CM COMPLETA- CONTENDO A VESTIMENTA ADEQUADA (FEMININA OU MASCULINA) MORTALHA, URNA MODELO SIMPLES, MADEIRA PINUS, TAMPA D MADEIRA SIMPLES, FORRO INTERIOR TNT, COR CLARA, TINTA BRANCA, COM 4 CHAVETAS. COMPRIMENTOS 80 CM L 87. COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNIDA DE	JR URNAS	JR URNAS	50	R\$ 249,00	R\$ 12.450,00
5	FLORES- CONJUNTO DE FLORES PARA ARRUMAÇÃO DA URNA, COMPOSTA POR FLORES MONSEHOR NAS CORES BRANCAS E AMARELAS E AVENCAS. UNIDADE COM NO MÍNIMO 200 FLORES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNIDA DE	SANT A TEREZ A	SANTA TEREZA	180	R\$ 149,00	R\$ 26.820,00
6	COROA DE FLORES – 90CM, DIÂMETRO, CONFECCIONADAS COM FLORES PARA HOMENAGEM PÓSTUMA E FAIXA COM DIZERES: HOMENAGEM PÓSTUMA DO MUNICIPIO BREJO DA MADRE DE DEUS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNIDA DE	SANT A TEREZ A	SANTA TEREZA	60	R\$ 149,00	R\$ 8.940,00
7	TRANSLADO FUNEBRE: TRAJETO A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO SERVIÇO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PODENDO SER DE RECIFE, VITORIA, BEZERROS, CARUARU, JATAÚBA, BELO JARDIM, PALMARES PARA A CIDADE BREJO DA MADRE DE DEUS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	KM	NÃO SE APLIC A	NÃO SE APLICA	25000	R\$ 1,99	R\$ 49.750,00
8	URNA FUNERARIA ADULTO SIMPLES COMPLETA- CONTENDO A VESTIMENTA ADEQUADA (FEMININA OU MASCULINA) - MORTALHA, URNA COM CAPACIDADE MINIMA DE PESO 110 KG, PADRÃO POPULAR, CONFECCONADA EM MADEIRA DE PINUS, 4 CHAVETAS TAMPA DE MADEIRA, FORRO INTERIOR TNT L 64 CM 1,90M ALTURA 22 CM. COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO. (COTA RESERVADA DO ITEM 01 - PARA ME/EPP)	UNIDA DE	JR URNAS	JR URNAS	25	R\$ 549,00	R\$ 13.725,00
VALOR TOTAL						R\$ 121.465,00	



VALOR TOTAL - R\$ 121.465,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

3.0 – DO FORNECIMENTO

3.1 - O eventual fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários deverá ser iniciado a partir da assinatura do instrumento contratual.

3.2 - Os itens e serviços serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação definidos no item **8 QUADRO ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS – TERMO DE REFERÊNCIA**.

3.3 – Quando da necessidade de solicitações, um servidor da Secretaria de Assistência social entrará em contato com a empresa vencedora e solicitará os serviços necessários devendo esse no ato da assinatura do contato nos informar a forma mais rápida de comunicação que deverá ser num período de 24 hs.

3.4 - A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor, conforme locais solicitados.

3.5 - A nota de empenho é considerada instrumento contratual. A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após solicitação feita pela secretaria demandante.

3.6 – A entrega dos itens deverá ser feita de forma parcelada conjuntamente de Prestação de Serviços Funerários de acordo com a solicitação do setor e ou departamento do auxílio funeral no máximo em 1 (uma) hora a partir da solicitação do produto/serviços.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após apresentação da nota fiscal, atestado de óbito.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto no Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo está emitida em dias uteis enviar para o e-mail: **secretariaassistenciasocial2021@hotmail.com**. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE

CEP: 55.170-000



4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Instrumento contratual.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Fundo Municipal de Assistência Social do Brejo da Madre de Deus – PE.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Compete à fiscalização:

6.1.1 - A entrega será fiscalizada pelo fiscal do contrato o servidor Luiz Claudio Florêncio de Lima CPF: 125.423.454, que será o responsável para fiscalizar os km necessários para os traslado, caso tenha necessidade dos serviços, sendo de responsabilidade da equipe técnica dos CRAS a elaboração dos relatórios para Concessão de Benefício Eventual. Deverá ser anotado em sistema próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, que deverá ser imediata.

6.2 - É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social e especificadamente da equipe técnica do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS, a fiscalização e supervisão dos usuários que necessitará dos serviços e itens especificados, atendendo a todos os requisitos determinados na legislação pertinente, devendo anexar à nota de empenho todos os documentos comprobatórios que caracterize estarem enquadrado ao que a Lei determina.

7.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse



entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Mãe de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS



11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.


11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO


12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 25 de abril de 2023.

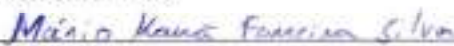


**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE
DEUS**
SONIA MARIA CA TEL GERNER
ÓRGÃO GERENCIADOR



**RENNIERY JOSE FERREIRA DE
ALMEIDA**
CNPJ nº 04.238.845/0001-70
FORNECEDOR

Testemunhas:



CPF Nº 149.549.704-80



CPF Nº 066.745.914/17



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 013/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **AR6 LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.727.845/0001-96**, com sede na Rua Campolino Alves, nº 300, sala 414 A20, Capoeiras, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo o Sr. **André Felipe Ribeiro Fernandes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.132.489-88, e portador da identidade nº 4821668 SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Maria Degrandis, nº 87, Apt 301, Serraria, São José/SC, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de equipamentos/material permanente destinado as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência**, na planilha abaixo e na proposta vencedora da licitação em epígrafe e integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.2- Os equipamentos/materiais, poderão ser adquiridos de acordo com:

- 1.2.1 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02
- 1.2.2 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-04
- 1.2.3 - RECURSO PRÓPRIO

- Relacionados abaixo:





Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://cetepec.pe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd1a19c5-1af1-46c8-b7b5-183727b86e24

ITENS ADICIONAIS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
72	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃOENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARMEAUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDAPADRÃO BRASILEIRO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	TS Shara	MINI 600VA/390W 4003 BIV/115	10	R\$ 473,12	R\$ 4.731,20
VALOR TOTAL						R\$ 4.731,20	

EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
72	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃOENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARMEAUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO	UNID	TS Shara	MINI 600VA/390W 4003 BIV/115	10	R\$ 473,12	R\$ 4.731,20



MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)							
VALOR TOTAL							RS 4.731,20

VALOR TOTAL - RS 9.462,40 (nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail, emitida pelo setor responsável, conforme disposto no Termo de Referência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens do Termo de Referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

6.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de março de 2023.
Assinado digitalmente por:
Secretária Mun. Saúde
Brejo da Madre de Deus
Ata 0213-2021

Assinado de forma digital por ANDRE
FELIPE RIBEIRO FERNANDES:01013248988
Dados: 2023.03.15 15:16:49 -03'00'

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

AR6 LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº - 43.727.845/0001-96
CONTRATADA

Testemunhas:

Silvana Franca Celestini
CPF/MF: 096.745.940-19

Edson de Aguiar Araújo
CPF/MF: 513.549.944-69



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 034/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 165.116.704-49 e RG nº 1.352.031 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes, nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, s/n, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, com endereço eletrônico: viva_distribuidora@hotmail.com, e com telefone: 8737620445, neste ato representado pelo o Sr. **(a) Silvano Diego de Albuquerque Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.955.624-41, e com o nº de Identidade: 7.679.226 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo da Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns/PE, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **sistema de registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de mobiliários, equipamentos e outros itens para suporte de práticas pedagógicas em nova escola da rede Municipal do Brejo da Madre de Deus**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.1.1 - Os Serviços serão prestados na Prefeitura e secretarias vinculadas e o Fundo Municipal de Saúde.

VIVA
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:2000831000
117

Assinado de forma digital
por VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:2000831000117
Dados: 2023.01.19
10:44:43 -03'00'



Item	Descrição	UND	Marca	Modelo	Quant	VL. Unit.	VL Total
11	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTOS EM ESTOFADO ESPUMADO, MODELO PRESIDENTE, SENDO O ENCOSTO COM ALTURA MINIMA DE 60CM OU SUPERIOR. ESTRUTURA METÁLICA COM CAPACIDADE DE CARGA SUPORTÁVEL NO MINIMO 120KG, BASE COM 5 RODAS.	UND	BEST	PRESIDENTE	10	R\$ 456,11	R\$ 4.561,10
32	QUADRO BRANCO, COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: • ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; • LARGURA: 3000 MM +/- 10 MM; • ESPESSURA: 17MM. CARACTERÍSTICAS • RESISTENTE A MANCHAS; • MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; • CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO; • SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; • ACOMPANHA: - 1 APAGADOR; - 4 CAIXAS COM 12 CANETAS CADA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO.	UND	MADEMASTE R	QUADRO BRANCO 1200 X 3000 MM	30	R\$ 766,33	R\$ 22.989,90
VALOR TOTAL						R\$ 27.551,00	

VALOR TOTAL - R\$ 27.551,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dedoc: 2023.01.19 10:04:55 -03'00'



2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 – A Prestação de Serviços deverá atender todas as demandas e necessidades conforme especificações no termo de referência, que podem ser executados dentro do prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até o 10º dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da verificação da execução dos serviços com o atesto do setor fiscal responsável por verificar os serviços prestados;

4.2 - A Nota fiscal só deverá ser emitida mediante ordem de serviço ou relatório apresentado pela empresa, com atesto do fiscal do contrato comprovando que o serviço foi prestado e acompanhado pelo fiscal.

4.2.1 - Deverá discriminar os serviços executados, constando o valor unitário de cada serviço e o local onde foram executadas as manutenções ou instalações dos aparelhos.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 – A contratada deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o mesmo e-mail que foi enviado a ordem de fornecimento/serviço ou poderá ser entregue ao fiscal do contrato;

4.5 – O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - O setor financeiro deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de qualquer serviço, dos quais deverão estar esses totalmente finalizados.

4.8 - Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA

VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:200088310001
17

Assinado de forma digital
por VIVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:200088310001 17
Data: 2023.01.19 10:05:12
097817E



providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

4.9 - A Administração Municipal se reserva ao direito de não efetuar o pagamento se, durante a vigência contratual, o objeto do contrato (serviço) for realizado em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

5.0 - DOS ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus – PE e secretarias vinculadas

5.3. – A entrega será fiscalizada pela servidora a Sra. Leticia de Moura Marinho, CPF sob nº 090.080.184-03, que registrará em protocolo próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo determinado.

6.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento/serviço, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de

VIVA
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA.2000883100
0117

Assinado de forma digital
por VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA.2000883100117
Data: 2023.01.19
19:05:22 -0300'



outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de fornecimento/serviço.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do objeto, tais como os prazos para prestação do serviço, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.


11.0 - DO FORO



11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 16 de janeiro de 2023.



ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN ASFORA -
Prefeito de Brejo da M. de Deus.
ÓRGÃO GERENCIADOR


VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117

Assinado de forma digital por
VIVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Data: 2023.01.19 10:55:48 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS EIRELI-ME-
CNPJ nº 20.008.831/0001-17
FORNECEDOR

Testemunhas:

CPF/MF:



CPF/MF: 450 038.234-87



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 002/2023 FMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 002/2023

I DE
FARIAS:1749272
0000114

Assinado de forma digital
por: I DE
FARIAS:17492720000114
Dados: 2023.04.27 08:46:02
-03'00'

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº **11.153.403/0001-97**, com sede na Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representada pela Sra. **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF nº 015.906.488-03 e Cédula de Identidade nº 489.010 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cônego Lira, 232 – Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus- PE, doravante denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **I DE FARIAS**, inscrita no CNPJ nº **17.492.720/0001-14**, com sede na Rua Virgínia Pereira, 479, São Cristovão, Santa Cruz do Capibaribe-PE, com endereço eletrônico: ramosacontabil@hotmail.com, telefone: (81) 8929-0940, neste ato representado pelo o Sr. **Thiago Francisco da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.433.524-79, e portador da identidade nº 7321952 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Virgínia Pereira, 350, São Cristovão, Santa Cruz do Capibaribe-PE, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital., a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantid.	VL Unít.	VL Total
1	URNA FUNERARIA ADULTO SIMPLES COMPLETA-CONTENDO A VESTIMENTA ADEQUADA (FEMININA OU MASCULINA) - MORTALHA, URNA COM CAPACIDADE	UNIDADE	URNAS NORDESTE	CONFORME EDITAL	75	R\$ 775,00	R\$ 58.125,00



	MINIMA DE PESO 110 KG, PADRÃO POPULAR, CONFECCONADA EM MADEIRA DE PINUS, 4 CHAVETAS TAMPA DE MADEIRA, FORRO INTERIOR TNT L 64 CM 1,90M ALTURA 22 CM. COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
4	VELAS FUNERÁRIAS KIT 4 VELAS DO TIPO VOTIVA TAMANHO MÉDIO MEDINDO 13CM DE ALTURA POR 5,00CM DE DIÂMETRO, COM MÍNIMO DE 260GR EM PARAFINA PURA (SEM ADIÇÃO DE COMPONENTES PARA QUE TENHA MAIOR TRANSPARÊNCIA E TRANSLUCIDEZ), PAVIO 100% ALGODÃO PARAFINADO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	ANJOS	CONFORME EDITAL	180	R\$ 16,90	R\$ 3.042,00
VALOR TOTAL						R\$ 61.167,00	

VALOR TOTAL - R\$ 61.167,00 (sessenta e um mil, cento e sessenta e sete reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

3.0 – DO FORNECIMENTO

3.1 - O eventual fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários deverá ser iniciado a partir da assinatura do instrumento contratual.

3.2 - Os itens e serviços serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação definidos no item **8 QUADRO ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS – TERMO DE REFERÊNCIA**.

3.3 – Quando da necessidade de solicitações, um servidor da Secretaria de Assistência social entrará em contato com a empresa vencedora e solicitará os serviços necessários devendo esse no ato da assinatura do contato nos informar a forma mais rápida de comunicação que deverá ser num período de 24 hs.

3.4 - A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor, conforme locais solicitados.

3.5 - A nota de empenho é considerada instrumento contratual. A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após solicitação feita pela secretaria demandante.



3.6 – A entrega dos itens deverá ser feita de forma parcelada conjuntamente de Prestação de Serviços Funerários de acordo com a solicitação do setor e ou departamento do auxílio funeral no máximo em 1 (uma) hora a partir da solicitação do produto/serviços.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após apresentação da nota fiscal, atestado de óbito.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto no Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo está emitida em dias uteis enviar para o e-mail: secretariaassistenciasocial2021@hotmail.com. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Instrumento contratual.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS**.

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Fundo Municipal de Assistência Social do Brejo da Madre de Deus – PE.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Compete à fiscalização:

6.1.1 - A entrega será fiscalizada pelo fiscal do contrato o servidor Luiz Claudio Florêncio de Lima CPF: 125.423.454, que será o responsável para fiscalizar os km necessários para os traslado, caso tenha necessidade dos serviços, sendo de



responsabilidade da equipe técnica dos CRAS a elaboração dos relatórios para Concessão de Benefício Eventual. Deverá ser anotado em sistema próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, que deverá ser imediata.

6.2 - É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social e especificadamente da equipe técnica do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS, a fiscalização e supervisão dos usuários que necessitará dos serviços e itens especificados, atendendo a todos os requisitos determinados na legislação pertinente, devendo anexar à nota de empenho todos os documentos comprobatórios que caracterize estarem enquadrado ao que a Lei determina.

7.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor



do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 25 de abril de 2023.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE
DEUS**
SONIA MARIA CA TEL GERNER
ÓRGÃO GERENCIADOR


I DE
FARIAS:1749272000
0114
Assinado de forma digital por
I DE FARIAS:17492720000114
Dados: 2023.04.27 08:49:43
-0300

I DE FARIAS
CNPJ nº 17.492.720/0001-14
FORNECEDOR

Testemunhas:



CPF N° 249.548.704-00



CPF N° 096745.9111-17



I DE
FARIAS:1749272
0000114

Assinado de forma digital
por I DE
FARIAS:17492720000114
Dados: 2023.04.27 08:50:34
-03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd1a19c5-1aff-46c8-b7b5-183727b86e24

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 013/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.940.808/0001-82**, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1904, Setor Central, Cep 75.043-044 em Anápolis-GO, neste ato representado pelo o Sr. **ALEX BATISTA LOURENÇO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.918.171-08, e portador da identidade nº 4963395 2ª via emitida pela PC-GO, residente e domiciliado na Rua 23,S/N Quadra A Lote 00 Casa 05, Chácaras Americanas em Anápolis GO, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores; Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de equipamentos/material permanente destinado as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência**, na planilha abaixo e na proposta vencedora da licitação em epígrafe e integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.2- Os equipamentos/materiais, poderão ser adquiridos de acordo com:

- 1.2.1 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02
- 1.2.2 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-04
- 1.2.3 - RECURSO PRÓPRIO

- Relacionados abaixo:

EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
------	-----------	---------	-------	--------	------------	-----------	-----------



40	DESTILADOR DE ÁGUA: CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS POR HORA. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	KONDENTECH	AQUA- TECH	1	R\$ 940,00	RS 940,00
VALOR TOTAL							RS 940,00

ITENS ADICIONAIS							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
40	DESTILADOR DE ÁGUA: CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS POR HORA. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	KONDENTECH	AQUA- TECH	2	R\$ 940,00	RS 1.880,00
VALOR TOTAL							RS 1.880,00

VALOR TOTAL - RS 2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail, emitida pelo setor responsável, conforme disposto no Termo de Referência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens do Termo de Referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.





4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

6.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - 1, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.





8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de março de 2023.


ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGAO GERENCIADOR DA ATA

ALEX BATISTA
LOURENCO:018918
17108

Assinado de forma digital por
ALEX BATISTA
LOURENCO:01891817108
Dados: 2023.03.27 11:10:05
+0100

DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº - 31.940.808/0001-82
CONTRATADA

Testemunhas:

Mirele Menezes de Souza
CPF/MF: 44.482.084-75

Arjanany de Souza Nunes
CPF/MF: 120.130.414-89



**PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA - SRP Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 034/2022**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 165.116.704-49 e RG nº 1.352.031 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes, nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.039.726/0001-97, com sede na TRV Antônio Ramos de Souza, 166, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP 56.800-000, com endereço eletrônico: tamadistribuidora@gmail.com, e com telefone: (87) 9638-9387, neste ato representado pelo o Sr. (a), **Flavio Lucas Whylace e Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.310.834-11, e CNH nº 02316936536, órgão expedidor DETRAN PE, residente e domiciliado na TRV Antônio Ramos de Souza, 166, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP 56.800-000, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **sistema de registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de mobiliários, equipamentos e outros itens para suporte de práticas pedagógicas em nova escola da rede Municipal do Brejo da Madre de Deus**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.1.1 - Os Serviços serão prestados na Prefeitura e secretarias vinculadas e o Fundo Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
3	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS, TIPO	UND	PHILCO/BRITÂNIA/AGRATTO/TCL/FON	PHILCO/BRITÂNIA/AGRATTO/TCL/FO	9	RS 3.418,00	RS 64.942,00



	SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 22.000 BTUS/H, CICLO FRIO, 220W - COMPLETO.		TAINE 22 MIL BTUS	NTAINE 22 MIL BTUS			
35	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 03) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS, TIPO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 22.000 BTUS/H, CICLO FRIO, 220W - COMPLETO.	UND	PHILCO/BRITÂNIA/AGRATTO/TCL/FONTAINE 22 MIL BTUS	PHILCO/BRITÂNIA/AGRATTO/TCL/FONTAINE 22 MIL BTUS	6	R\$ 3.418,00	R\$ 20.508,00
VALOR TOTAL						R\$ 85.450,00	

VALOR TOTAL - R\$ 85.450,00 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 - A Prestação de Serviços deverá atender todas as demandas e necessidades conforme especificações no termo de referência, que podem ser executados dentro do prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até o 10º dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da verificação da execução dos serviços com o atesto do setor fiscal responsável por verificar os serviços prestados;

4.2 - A Nota fiscal só deverá ser emitida mediante ordem de serviço ou relatório apresentado pela empresa, com atesto do fiscal do contrato comprovando que o serviço foi prestado e acompanhado pelo fiscal.

4.2.1 - Deverá discriminar os serviços executados, constando o valor unitário de cada serviço e o local onde foram executadas as manutenções ou instalações dos aparelhos.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.



4.4 - A contratada deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o mesmo e-mail que foi enviado a ordem de fornecimento/serviço ou poderá ser entregue ao fiscal do contrato;

4.5 - O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - O setor financeiro deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de qualquer serviço, dos quais deverão estar esses totalmente finalizados.

4.8 - Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

4.9 - A Administração Municipal se reserva ao direito de não efetuar o pagamento se, durante a vigência contratual, o objeto do contrato (serviço) for realizado em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

5.0 - DOS ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus - PE e secretarias vinculadas

5.3. - A entrega será fiscalizada pela servidora a Sra. Leticia de Moura Marinho, CPF sob nº 090.080.184-03, que registrará em protocolo próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo determinado.

6.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse



entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento/serviço, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de fornecimento/serviço.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS



10.1 - As condições gerais do objeto, tais como os prazos para prestação do serviço, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 16 de janeiro de 2023.

FLAVIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:03931083411

Assinado de forma digital por
FLAVIO LUCAS WHYLACE E
SILVA:03931083411
Data: 2023.01.19 10:52:33
-0200

**ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN ASFORA -
Prefeito de Brejo da M. de Deus.
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**TAMA DISTRIBUIDORA DE
INFORMATICA LTDA-
CNPJ nº 33.039.726/0001-97
FORNECEDOR**

Testemunhas:

Antônio de Lima Nunes
CPF/MF: 220.130.414-89

Maia do Socorro Batista
CPF/MF: 450.038.234-87

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 013/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **GO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.060.520/0001-65**, com sede na Avenida Seiscentos, s/n, quadra 10 modulo 01 A, sala 162 Galpãoazul, com endereço eletrônico: licitacao.prolicitante@gmail.com, e telefone 4991329784, neste ato representado pelo o Sr. **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.411.699-50, e portador da identidade nº 2.954.075, residente e domiciliado Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP: 88.103-400, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de equipamentos/material permanente destinado as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência**, na planilha abaixo e na proposta vencedora da licitação em epígrafe e integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.2- Os equipamentos/materiais, poderão ser adquiridos de acordo com:

1.2.1 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02

1.2.2 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-04

1.2.3 – RECURSO PRÓPRIO

- Relacionados abaixo:

**EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-04**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL Unit.	VL Total
------	-----------	---------	-------	--------	------------	----------	----------

PABLO CAMARGO Assinado de forma digital por
SOUZA.087503559 SOUZA.087503559
02 Data: 2023.03.27 13:51:09
+03'00'



3	AR CONDICIONADO: •VERSÃO: SPLIT ; • FUNÇÃO QUENTE E FRIO; • CAPACIDADE: MÍNIMA DE 9.000 BTU/H; • TENSÃO/FASE: 220 V, CORRENTE DE OPERAÇÃO: 4,7, CONSUMO: 1030W; • VAZÃO DE AR: 480M3/H, E.E.R:8,7BTU/HW, 0NÍVEL DE RUÍDO:33/54DB(A) HIGH; • COMPRESSOR: TIPO ROTATIVO; ÁREA DE APLICAÇÃO: 14-21M2; • DESNÍVEL MÁXIMO: 5M, COMPRIMENTO MÁXIMO DE TUBULAÇÃO: 10M; • LINHA LÍQUIDA,SUCÇÃO: 1/4;3/8MM; • DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE INTERNA: 25 X75X 18,8CM (AXLXP), DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE EXTERNA: 35,3X 45 X 39 CM (AXLXP); • PESO APROXIMADO DA UNIDADE INTERNA: 8,5KG, PESO APROXIMADO DA UNIDADE EXTERNA: 28 KG (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP).	UNID	AGRAT TO	ACST9 QFIR40 2+ACST 9QFER4 02	2	R\$ 1.541,26	R\$ 3.082,52	
VALOR TOTAL							R\$ 3.082,52	

EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
3	AR CONDICIONADO: •VERSÃO: SPLIT ; • FUNÇÃO QUENTE E FRIO; • CAPACIDADE: MÍNIMA DE 9.000 BTU/H; • TENSÃO/FASE: 220 V, CORRENTE DE OPERAÇÃO: 4,7, CONSUMO: 1030W; • VAZÃO DE AR: 480M3/H, E.E.R:8,7BTU/HW, 0NÍVEL DE RUÍDO:33/54DB(A) HIGH; • COMPRESSOR: TIPO ROTATIVO; ÁREA DE APLICAÇÃO: 14-21M2; • DESNÍVEL MÁXIMO: 5M, COMPRIMENTO MÁXIMO DE TUBULAÇÃO: 10M; • LINHA LÍQUIDA,SUCÇÃO: 1/4;3/8MM;	UNID	AGRAT TO	ACST9 QFIR40 2+ACST 9QFER4 02	14	R\$ 1.541,26	R\$ 21.577,64
						PABLO CAMARGO SOUZA:087503559 02 <small>Assinado de forma digital por PABLO CAMARGO SOUZA:087503559 Data:2023.03.27 11:03:08 -0300</small>	



<ul style="list-style-type: none"> • DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE INTERNA: 25 X75X 18,8CM (AXLXP), DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE EXTERNA: 35,3X 45 X 39 CM (AXLXP); • PESO APROXIMADO DA UNIDADE INTERNA: 8,5KG, PESO APROXIMADO DA UNIDADE EXTERNA: 28 KG (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP). 							
VALOR TOTAL						RS 21.577,64	

RECURSO PRÓPRIO							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
3	AR CONDICIONADO: •VERSÃO: SPLIT ; • FUNÇÃO QUENTE E FRIO; • CAPACIDADE: MÍNIMA DE 9.000 BTU/H; • TENSÃO/FASE: 220 V, CORRENTE DE OPERAÇÃO: 4,7, CONSUMO: 1030W; • VAZÃO DE AR: 480M3/H, E.E.R:8,7BTU/HW, 0NÍVEL DE RUÍDO:33/54DB(A) HIGH; • COMPRESSOR: TIPO ROTATIVO, ÁREA DE APLICAÇÃO: 14-21M2; • DESNÍVEL MÁXIMO: 5M, COMPRIMENTO MÁXIMO DE TUBULAÇÃO: 10M; • LINHA LÍQUIDA,SUCÇÃO: 1/4;3/8MM; • DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE INTERNA: 25 X75X 18,8CM (AXLXP), DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE EXTERNA: 35,3X 45 X 39 CM (AXLXP); • PESO APROXIMADO DA UNIDADE INTERNA: 8,5KG, PESO APROXIMADO DA UNIDADE EXTERNA: 28 KG (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP).	UNID.	AGRAT TO	ACST9 QFIR40 2+ACST 9QFER4 02	5	RS 1.541,26	RS 2.706,30
VALOR TOTAL						RS 7.706,30	

VALOR TOTAL - RS 32.366,46 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PABLO CAMARGO Assinado de Forma Digital por
PABLO CAMARGO
SOUZA:087503559 SOLUÇÃO TOTAL SREI
Data: 2023.08.27 11:52:51
02 -01102

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail, emitida pelo setor responsável, conforme disposto no Termo de Referência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens do Termo de Referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

6.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

PABLO CAMARGO
SOUZA:0875035590
2

Assinado eletronicamente por:
PABLO CAMARGO
SOUZA:0875035590
Data: 2023.01.27 13:52:52 -0100

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

PABLO CAMARGO
SOLUZA:0875035590
2

Assinado em nome digital por
PABLO CAMARGO
P00240876000101
Data: 2023.03.17 11:51:01
-0200



10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de março de 2023.

Anne Gabrielle Bezerra
Secretaria Mun. Saúde
Brejo da Madre de Deus
Portaria 0213-2021

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

PABLO CAMARGO
SOUZA:08750355902

Assinado de forma digital por
PABLO CAMARGO
SOUZA:08750355902
Data: 2023.03.17 11:52:25 -03'00'

GO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 44.060.520/0001-65,
CONTRATADA

Testemunhas:

Mirele Menezes de Souza
CPF/MF: 114.482.9084-75

Arquany de Souza Nogueira
CPF/MF: 120.130.414-89



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 003/2023 FMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2023

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio da Secretária de Assistência Social, inscrito no CNPJ 11.153.403/0001-97, com sede à Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE - ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo o Sr(a) **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF nº 015.906.488-03, MAER: 489010, Residente e domiciliado na Avenida Cleto Campelo, Brejo da Madre de Deus/PE, portador da cédula de identidade Nº 1.352.031 SSP/SP e CPF Nº 165.116.201-49, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.464.926/0001-27**, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, na cidade de Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: lr_distribuidora@outlook.com e telefone: 8732620445, neste ato representado pelo o Sr.(a) **Leticia Rabêlo Ferreira**, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Material de Expediente, destinados a Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus Secretarias Vinculadas, inclusive Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL Unit.	VL Tot
1	ALFINETE PARA MAPA, TAMANHO Nº 05, EM MATERIAL METALICO, COM TRATAMENTO	CAIXA	ACC	ALFINETE MAPA *5 CX 50UN	20	R\$ 1,85	R\$ 37,

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE

LRF DISTRIBUIDORA
LTDA: 494649260001

27

Inscrito de forma digital por LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA: 49464926000127
Data: 2023.05.23 12:40:31 - 0000

CEP: 55.170-000



	SUPERFICIAL NIQUELADO, COM CABEÇA EM PLÁSTICO, EM FORMATO REDONDO, COM CORES VARIADA, COMPRIMENTO DE 10 MM, FORNECIDO EM CAIXA COM 50 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)						
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº2- COR AZUL E PRETA, ESPECIFICAÇÃO: TAMPA PLÁSTICA, DIMENSÕES 5,9 X 9,4 CM (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND.	MASTERPRINT	ALMOFADA CARIMBO 02 AZUL/PT		RS 4,40	RS 88,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM TAMANHO Nº 3, MATERIAL DA CAIXA EM PLÁSTICO, COM ALMOFADA DO TIPO FELTRO, NA COR AZUL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND.	MASTERPRINT	ALMOFADA CARIMBO 03 AZUL	50	RS 4,00	RS 200,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM TAMANHO Nº 3, MATERIAL DA CAIXA EM PLÁSTICO, COM ALMOFADA DO TIPO FELTRO, NA COR PRETA. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID.	MASTERPRINT	ALMOFADA CARIMBO 03 PRETA	50	RS 4,10	RS 205,00
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM MATERIAL DA BASE EM FELTRO, MATERIAL DO CORPO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 15C M, LARGURA 6 CM, SEM PORTA MARCADOR, NA COR AZUL. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND.	BRW	APAGADOR QUAD BR	10	RS 3,60	RS 36,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS, DO TIPO MANUAL, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM LÂMINA EM AÇO INOX, FORMATO RETANGULAR, SEM DEPÓSITO, DO TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, CONTENDO APENAS UM FUROS. EM CORES DIVERSAS. FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES (ITEM	CAIXA	LEONORA	APONTADOR LÁPIS CX 24UN	20	RS 5,70	RS 114,00





	EXCLUSIVO – ME/EPP)							
7	BALÃO N°07 CORES VARIADAS, ESPECIFICAÇÃO: PCT COM 50 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	PACOTE	SÃO ROQUE	BALAO °7 PCT 50UN	2000	R\$ 7,25	1400,00	
8	BATERIA AA ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, TAMANHO MÉDIO "AA", PACOTE COM 2 UNIDADES, ELABORADA DE METAL, HIDRETO DE NÍQUEL (NI-MH), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2800 MAH (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	PACOTE	PANASONIC	BATERIA AA 2UN		R\$ 2,80	R\$ 0,00	
9	BATERIA AAA ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, TAMANHO MÉDIO "AAA", PACOTE COM 4 UNIDADES, ELABORADA DE METAL, HIDRETO DE NÍQUEL (NI-MH), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2500 MAH (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	PACOTE	PANASONIC	BATERIA AAA 4UN		R\$ 2,10	R\$ 0,00	
10	BATERIA MOEDA LR41 (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	PANASONIC	BATERIA LR41 MOEDA		R\$ 1,20	R\$ 0,00	
11	BORRACHA ESCOLAR EM FORMATO RETANGULAR COM MATERIAL DE LATÉX, SEM CAPA, NA COR BRANCO, DIMENSÃO (C XLX E): 3,3 X 2,3 X 0,08CM, FORNECIMENTO: CAIXA COM 40 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXAS	PREMIER	BORRACHA BR. CX 40UN	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00	
12	BORRACHA ESCOLAR TIPO PONTEIRA, EM MATERIAL LATÉX, NA COR BRANCA, DIMENSÃO (C XLX E): 2,9 X 1,2 X 0,06CM, FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXAS	TRIS	BORRACHA PONTEIRA CX 50UN	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90	
14	CAIXA ARQUIVO MORTO, MODELO: DESMONTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), COM VISOR, DIMENSÃO (C X A XL): 250 X 350 X 130MM,	UND.	ALAPLAST	CAIXA ARQUIVO MORTO	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRHAM ABRAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://cda.cep.br/validadorDoc.seam> Código do documento: cd1a19c5-1df7-46c8-b7b5-183727b6e24

	CORES DIVERSAS (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)							
15	CAIXA ORGANIZADORA, MATERIAL ACRILICO, TRIPLO (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	ACRIMET	CAIXA ORGANIZ TRIPLA	100	R\$ 63,53	6.353,00	
16	CALCULADORA DE MESA, NÚMERO DÍGITOS: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM IMPRESSORA, SEM TOQUE MUSICAL, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E FUNÇÃO APAGAR. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	MASTERPRINT	CALCULADORA 12 DIG	20	R\$ 11,00	RS 220,00	
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL. FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	COMPACTOR	CANETA ESFER AZUL CX 50UN	100	R\$ 19,00	1.900,00	
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA. FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	COMPACTOR	CANETA ESFER PRETACX 50UN	100	R\$ 24,00	RS 2.400,00	
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: VERMELHO. FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	COMPACTOR	CANETA ESFER VERMELH CX 50UN	10	R\$ 24,00	RS 240,00	
22	CANETA HIDROGRÁFICA MARCADOR, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSUR	CAIXA	LEONORA	CANETA HIDROCOR PRETO 12UN	30	R\$ 7,29	RS 218,70	



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://stc.eitepe.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: cd1a19c5-1a1f-46c8-b7b5-183727b86e24

	A ESCRITA GROSSA, COR CARGA PRETO. FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)						
23	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, EM TINTA FLUORESCENTE, A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, COM PONTA POLIESTER, ESPESSURA PONTA DE 4 MM, NA COR ROSA. FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	LEONORA	CANETA MARCA TEXTO ROSA CX 12UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
24	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, EM TINTA FLUORESCENTE, A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO, COM PONTA POLIESTER, ESPESSURA PONTA DE 4 MM, NA COR AMARELA. FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	LEONORA	CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX 12UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
25	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, EM TINTA FLUORESCENTE, A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO, COM PONTA POLIESTER, ESPESSURA DA PONTA 4 MM, NA COR VERDE. FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	LEONORA	CANETA MARCA TEXTO VERDE CX 12UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
26	CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSÃO (L X C): 500 MM X 660 MM, COR: ROSA, FORNECIMENTO: UNIDADE DE CARTOLINA. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	BIGNARD	CARTOLINA 500X660 ROSA	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
27	CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSÃO (L X C): 500 MM X 660 MM, COR: VERDE FOLHA, FORNECIMENTO: UNIDADE DE CARTOLINA (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	BIGNARD	CARTOLINA 500X660 VERDE FOLHA	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
28	CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSÃO (L X	UND.	BIGNARD	CARTOLINA 500X660 VAZUL	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00



	C): 550 MM X 730 MM, COR: AZUL, FORNECIMENTO: UNIDADE DE CARTOLINA. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)						
29	CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M ² , DIMENSÃO (L X C): 550 MM X 730 MM, COR: BRANCO, FORNECIMENTO: UNIDADE DE CARTOLINA. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	BIGNARD	CARTOLINA 500X660 BRANCO	300	RS 1,00	RS 300,00
30	CLIP NIQUELADO Nº 1/0 SPIRAL EM ARAME DE AÇO, ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	ECOCLIPS	CLIP °1 CX 100UN		RS 1,80	RS 180,00
31	CLIPS PREDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 2/0, FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	ECOCLIPS	CLIP °2 CX 100UN	10	RS 1,60	RS 16,00
32	CLIPS PREDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 4/0, FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	ECOCLIPS	CLIP °4 CX 100UN	10	RS 1,95	RS 19,50
33	CLIPS PREDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 6/0, FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	ECOCLIPS	CLIP °6 CX 100UN	10	RS 3,95	RS 39,50
34	CLIPS PREDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 8/0, FORNECIMENTO: CAIXA COM 500G APROXIMADAMENTE 180 UM (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	ECOCLIPS	CLIP °8 CX 500G	10	RS 10,50	RS 105,00
35	COLA APLICAÇÃO: BRANCA, PAPEL,	UND.	GLINORTE	COLA BRANCA 90G	200	RS 1,95	RS 390,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd1a19c5-1aff-46c8-b7b5-183727b86e24

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO:LÍQUIDO, CONTEÚDO: 90G. OBSERVAÇÃO: CORRESPONDE A UNIDADE DE COLA COM 90G. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)						
36	COLA LÍQUIDA PARA E.V.A E ISOPOR; NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A E ISOPOR, BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, CONTEÚDO: 90G. FORNECIMENTO: UNIDADE DE COLA COM 90G (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	GLINORTE	COLA EVA 90G	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
37	COLA PVA, COMPOSIÇÃO: PVA, EMBALAGEM: 1 KG COR: BRANCA INDICAÇÃO: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDA (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	GLINORTE	COLA PVA 1KG	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
39	CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA: BASE D' ÁGUA, VOLUME LÍQUIDO: 18ML, TIPO DE APLICAÇÃO: PINCEL. FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	GLINORTE	CORRETIVO 18ML CX 12UN	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
40	ENVELOPE MATERIAL: OFFSET, GRAMATURA: 120 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABA PARA FECHAMENTO COM DOBRA, TAMANHO (C X L): 455 X 370 MM, COR: BRANCA (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	R2M	ENVELOPE BR SACO 445X370		R\$ 0,68	R\$ 0,00
41	ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO: (C X L) 229 X 324 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 80 G/M², FORNE	UND.	R2M	ENVELOPE SACO BR 229X324	5.000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://cfe.cepe.br/validadorDoc.seam> Código do documento: cd1a19c5-1af1-4608-b7b5-183727b86e24

	CIMENTO: UNIDADE DE ENVELOPE. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)							
42	ENVELOPE, MATERIAL: SULFITE, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO: (C X L) 114 X 229 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 80 G/M², FORNECIMENTO: UNIDADE DE ENVELOPE. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	R2M	ENVELOPE OFICIO BR 114X229	5.000	R\$ 0,21	1.100,00	
43	ESTILETE, TIPO: ESTREITO, LÂMINA: LARGURA 9 MM, COMPRIMENTO 18 MM, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA DE AÇO CARBONO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	LEONORA	ESTILETE ESTREITO	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00	
44	ETIQUETAS ADESIVAS TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	PACOTE	POLIFIX	ETIQUETA A4 PCT 100UN		R\$ 53,48	R\$ 5.348,00	
45	EXTRATOR GRAMPO, TIPO: ESPÁTULA, MATERIAL: AÇO INOX, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 15 CM, FORNECIMENTO EM UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	LYKE	EXTRATOR 15CM	60	R\$ 1,40	R\$ 84,00	
46	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR: TRANSPARENTE, ADERÊNCIA: UMA FACE. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	EUROCEL	FITA ADESIVA 12X50	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00	
47	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR: MARROM, ADERÊNCIA: UMA FACE (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	EUROCEL	FITA ADESIVA 48X50	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00	
48	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR: TRANSPARENTE, ADERÊNCIA: UMA FACE. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	EUROCEL	FITA DUPLA FACE 48X50	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00	



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.ssam> Código do documento: cd1a19c5-1af1-46c8-b7b5-183727b86e24

	ME/EPP)							
49	FITA CETIM FINA Nº1, 07MM – (CORES: ROSA, AZUL, BRANCA, AMARELA, ROXA...), EMBALAGEM COM 10 METROS (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	GITEX	FITA CETIM CORES 07MM	100	R\$ 3,87	RS 387,00	
50	FITA CREPE 18MM X 50M (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	EUROCEL	FITA CREPE 18X50	50	R\$ 4,20	RS 210,00	
51	GIZ CERA, TAMANHO: NÃO ESPECIFICADO, COR: MULTICOR, FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	KOALA	GIZ DE CERA CX 12UN	500	R\$ 3,75	RS 1.875,00	
52	GOMAS DE LÁTEX Nº 18 (ELÁSTICO, GOMINHA). ELÁSTICO LÁTEX AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE LÁTEX OU BORRACHA NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	PACOTE	PREMIER	GOMA LATEX Nº18 PCT 500UN	2	R\$ 10,00	RS 20,00	
53	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA, GRAMPOS TAMANHO: 106/6 E 106/8. MEDIDAS: ALTURA 16 CM/LARGURA 3 CM/ COMPRIMENTO 8,5 CM. COM CAPACIDADE DE 1 PENTE COM 100 GRAMPO (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	LEONORA	GRAMPEADOR PISTOLA 106/6 E 108/6	5	R\$ 44,00	RS 220,00	
54	GRAMPEADOR, MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE C ARGÁ: 1 PENTE (100 GRAMOS), CAPACIDADE FOLHA: 30 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, COR: PRETO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	LEONORA	GRAMPEADOR 30FL	50	R\$ 19,50	RS 975,00	
55	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO	CAIXA	ACC	GRAMPO 108/08 CX 5000UN	10	R\$ 20,50	RS 205,00	



	SUPERFICIAL: GALVANIZADO/ COBREADO, TAMANHO: 106/08, CAIXA COM 5000 GRAMPOS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)						
56	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/ COBREADO, TAMANHO: 26/06, CAIXA COM 5000 GRAMPOS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	MASTERPRINT	GRAMPO 26/6 CX 5000UN	10	R\$ 3,50	R\$ 300,00
57	GRAMPO PASTA, TIPO: TRILHO, MATERIAL: PLÁSTICO, ACABAMENTO: CROMADO, COMPRIMENTO: 50 MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	PACOTE	LYKE	GRAMPO PASTA 50UN	30	R\$ 17,00	R\$ 1,00
58	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 180 MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 80 MM. OBSERVAÇÃO: CORRESPONDE A CAIXA COM 50 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXAS	LYKE	GRAMPO TRILHO 50UN	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
59	LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE, COM 12 CORES VARIADAS, FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 12 UNIDAD (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	LEONORA	LAPIS DE COR 12 CORES		R\$ 4,50	R\$ 0,00
60	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, FORMATO: SEXTAVADO, REVESTIMENTO: VERDE, GRADUAÇÃO: HB,	CAIXA	LYKE	LAPIS PRETO CX 144UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00



	EXTREMIDADE:LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA:LISA, FORNECIMENTO: CAIXA COM 144 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)							
61	LIVRO ATA, TIPO CAPA: DURA, MATERIAL CAPA: CARTONADA, DIMENSÃO (LX C): 240 X 330 MM, QUANTIDADE DE FOLHAS: 100 FL, COR P APEL: BRANCO, GRAMATURA PAPEL: 75 G/M², DESTAQUE FOLHA: NUMERADAS, (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	BAAG	LIVRO ATA 100FL	50	R\$ 15,00	R\$ 55,00	
62	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 100FLS, TIPO CAPA: DURA, COR CAPA: PRETA, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 220 MM, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 63 G/M², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 31 PAUTAS POR PÁGINA (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	BAAG	LIVRO PONTO 100FL	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	
63	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 FLS, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 155 MM, TIPO CAPA: DURA, GRAMATURA: 75 G /M², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFFSET, DUAS FACES, MATERIAL FOLHAS: PAPEL APERGAMINHANDO, MATERIAL CAPA: PAPELÃO (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	BAAG	LIVRO PROTOCOLO 100FL	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	
64	MARCADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO COM 4.0 MM, ESCRITA: ESPESSURA DA ESCRITA DE 20 MM, COR: AZUL, FORNECIMENTO: CAIXA	CAIXA	LEONORA	MARCADOR QUAD BR AZUL CX 12UN	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00	





	COM 12 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)							
65	MARCADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO COM 4.0 MM, ESCRITA: ESPESSURA DA ESCRITA DE 20 MM. COR: PRETA. FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXAS	LEONORA	MARCADOR QUAD BR PRETA CX 12UN	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00	
66	MARCADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO COM 4.0 MM, ESCRITA: ESPESSURA DA ESCRITA DE 20 MM. COR: VERMELHA. FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	LEONORA	MARCADOR QUAD BR VERMELHA CX 12UN	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00	
67	MASSA DE MODELAR, APRESENTAÇÃO: BASTÃO, COR: COLORIDAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TÓXICAS, FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	LEONORA	MASSA MODELAR CX 12UN	1000	R\$ 5,50	5.500,00	
68	MOUSE TIPO: ÓPTICO, MODELO: ERGONÔMICO, FIO: COM 1 METRO, COR: PRETO, QUANTIDADE BOTÃO: 3, ROLAGEM (SCROLL): SCROLL MACIO, INTERFACE: USB 2.0, RESOLUÇÃO: 800 DPI, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	MULTILASER	MO300		R\$ 7,00	R\$ 0,00	
69	PAPEL ADESIVO A4 PACOTE COM 50 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	PACOTE	MASTERPRINT	PAPEL ADESIVO A4 PCT 50UN	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00	
70	PAPEL CARBONO, ESPECIFICAÇÃO: PARA MAQUINA NA COR PRETO FORMATO A4 CAIXA C/100 FLS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X29,7CM (ITEM	CAIXA	TRIS	PAPEL CARBONO A4 CX 100FL		R\$ 33,70	R\$ 0,00	



	EXCLUSIVO – ME/EPP)						
71	PAPEL COUCHÊ, ACABAMENTO: LISO, DIMENSÃO (LX C): 210 MM X 297 (A4) MM, GRAMATURA: 90 G/M², COR: BRANCO. FORNECIMENTO : RESMA DE PAPEL COUCHÊ COM 180 G/M² CONTENDO RESMA COM 50 FOLHAS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	RESMA	BIGNARD	PAPEL COUCHE LISO 50FL	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
72	PAPEL CREPON, MEDINDO 48 CM X 2 M, 28 G/M² COR: VERDE FOLHA, TIPO: PARAFINADO, FORNECIMENTO: UNIDADE COM 48 CM X 2 M. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	REALCER	PAPEL CREPOM VERDE FOLHA	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
73	PAPEL FOTOGRAFICO A4 (PACOTE 50 FOLHAS) (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	PACOTE	MASTERPRINT	PAPEL FOTOG. A4 PCT 50FL	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
74	PAPEL LINHO A4 180 GR. PACOTE COM 50 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	PACOTE	BIGNARD	PAPEL LINHO PCT 50UN	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
75	PAPEL P/CERTIFICADOS VERGÊ A4 180 GR. PACOTE COM 50 FOLHAS (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	PACOTE	BIGNARD	PAPEL VERGE 50FL	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
76	PAPEL RECADO, TIPO: AUTOADESIVO, DIMENSÃO (LX C): 38 X 51 MM, FORNECIMENTO: BLOCO C/ 50 FOLHAS. CORES VARIADAS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	BLOCO	MASTERPRINT	PAPEL RECADO ADESIV 38X51 50FL	100	R\$ 3,94	R\$ 394,00
77	PAPEL RECADO, TIPO: AUTOADESIVO, DIMENSÃO (LX C): 76 X 76 MM, FORNECIMENTO: BLOCO C/ 100 FOLHAS. CORES VARIADAS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	BLOCO	MASTERPRINT	PAPEL RECADO ADESIV 76X76 100FL	1000	R\$ 2,39	R\$ 2.390,00
78	PAPEL SULFITE/OFÍCIO, FORMATO: A4, DIMENSÃO (LX C): 210 MM X 297 MM, GRAMATURA: 75 G/M², COR: AMARELA, ROSA E VERDE, 100 FOLHAS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	RESMA	REPORT	PAPEL SUFITE CORES 100FL		R\$ 6,50	R\$ 0,00
79	PAPEL SULFITE/OFÍCIO, FORMATO: A4, DIMENSÃO	RESMA	REPORT	PAPEL SUFITE A4 RSM 500FL	3000	R\$ 23,98	R\$ 71.940,00



	(LX C): 210 MM X 297 MM, GRAMATURA: 75 G/M², COR: BRANCO, FORNECIMENTO: RESMA C/ 500 FOLHAS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
80	PASTA ABA ELÁSTICA DE PAPEL, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, FORMATO: OFÍCIO, ESPESSURA: FINA, CARACTERÍSTIC AS ADICIONAIS: COM ABA ELÁSTICA. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	ACP	PASTA ABA ELASTICO	1000	R\$ 2,10	2.100,00
81	PASTA ABA ELÁSTICA, FORMATO: OFÍCIO, ESPESSURA: FINA, MATERIAL: POLIPROPILENO AMARELO (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	ACP	PASTA ABA ELASTICO AMAREL	1000	R\$ 4,00	4.000,00
82	PASTA ABA ELÁSTICA LOMBO: 35MM, MODELO: EM POLIPROPILENO, FORMATO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA ELÁSTICA DIMENSÕES: 335 X 245 X 35 MM, ESPESSURA: MÉDIA. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	ACP	PASTA ABA ELAST LOMBO 35MM	300	R\$ 4,50	1.350,00
83	PASTA ABA ELÁSTICA LOMBO: 55MM, MODELO: EM POLIPROPILENO, FORMATO: OFÍCIO, DIMENSÕES: 315 X 226 X 55 MM, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS: COM ABA ELÁSTICA, ESPESSURA: GROSSA. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	ACP	PASTA ABA ELAST LOMBO 55MM	500	R\$ 6,05	3.025,00
84	PASTA ARQUIVO (AZ), MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO REGISTRADORA AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO A RQUIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRAGEM NIQUELADA DE	UND.	DAC	PASTA AZ LOMB ESTREITO	300	R\$ 12,00	3.600,00



	ALAVANCA ALTA PRECISÃO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)							
85	PASTA ARQUIVO (AZ), MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO REGISTRADORA AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO. APLICAÇÃO ARQ UIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA ALTA PRECISÃO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	DAC	PASTA AZ LOMB LARGO	500	R\$ 12,10	6.050,00	
86	PASTA ARQUIVO SUSPensa, MATERIAL: CARTÃO MARMORIZADO, TIPO: SUSPensa PENDULAR, COR: MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA E GRAMPOS PLÁSTICOS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	CARTEX	PASTA SUSPensa	2000	R\$ 2,75	5.500,00	
87	PASTA ARQUIVO COM CANALETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÃO: 210 MM X 297 MM (A4), CARACTRÍSTICAS ADICIONAIS: COM CANALETA NA MESMA COR DA PASTA, TIPO: SIMPLES, COR: TRANSPARENTE (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	ACP	PASTA CANALETA	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00	
88	PASTA DE PAPELÃO COM ABA, EM PAPEL CARTÃO, CORES AMARELA, ESPECIFICAÇÃO: COM ELÁSTICO, TAMANHO 235X325MM, CORES DIVERSOS, CONTENDO SELO DO INMETRO (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	CARTEX	PASTA PAPELÃO ABA CORES		R\$ 2,10	R\$ 0,00	
89	PASTA DOCUMENTO, FORMATO: OFÍCIO, PRENDEDOR: ROMEU / JULIETA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: TRANSPARENTE (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	ACP	PASTA DOC TRANSP	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50	



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRHAM ABRAMIAN ASPORA
Acesse em: <https://stc.cepe.br/validadorDocumento> Código do documento: cd1a19c5-1af74cc8-b7b5-183727b86e24

90	PEN DRIVE, CAPACIDADE: 16 GB, INTERFACE: USB, FORNECIMENTO: UNIDADE DE PEN DRIVE. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	SANDISK	PENDRIVE 16GB	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
91	PASTAS PLÁSTICO COM ZÍPER HORIZONTAL, TAM. 360X240 (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	ACP	PASTA PLAST ZIPER HOR. 360X240		R\$ 27,45	R\$ 274,50
92	PEN DRIVE, CAPACIDADE: 32 GB, INTERFACE: USB, FORNECIMENTO: UNIDADE DE PEN DRIVE (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	SANDISK	PENDRIVE 32GB	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
93	PEN DRIVE, CAPACIDADE: 8 GB, INTERFACE: USB, FORNECIMENTO: UNIDADE DE PEN DRIVE. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	SANDISK	PENDRIVE 8GB	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
94	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 MM. FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	CAIXA	ACC	PERCEVEJO 10MM CX 100UN	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
95	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS: 2, TAMANHO: PEQUENO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	LEONORA	PERFURADOR 20FL		R\$ 15,10	R\$ 0,00
96	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS: 2, TAMANHO: PEQUENO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	LEONORA	PERFURADOR 30FL		R\$ 43,90	R\$ 0,00

LRF DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital
LTDA:49464926000 por LRF DISTRIBUIDORA
127 LTDA:49464926000127
Data: 2023.05.23
12:54:29 -03'00'



97	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 40 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS: 2, TAMANHO: GRANDE. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	LEONORA	PERFURADOR 40FL	30	R\$ 29,30	R\$ 879,00
98	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 60 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS: 2, TAMANHO: GRANDE. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	LEONORA	PERFURADOR 60FL		R\$ 52,60	R\$ 526,00
99	PINCEL ARTE, LINHA: ARTÍSTICA, FORMATO PONTA: REDONDO, CERDA: MARTA, TAMANHO: 2, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: CURTO (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	LEONORA	PINCEL 2 REDONDO	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
100	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: AZUL, BASE: ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRA (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	LEONORA	PINCEL ATOMICO AZUL	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
101	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: PRETO, BASE: ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA GROSSA RETANGULAR	UND.	LEONORA	PINCEL ATOMICO PRETO	20	R\$ 1,74	R\$ 34,80



	CHANFRADA COM 4,5MM. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)						
102	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: VERMELHO, BASE: ÂLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA COM 4,5MM. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	LEONORA	PINCEL ATOMICO VERMELHO	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
103	PISTOLA DE COLA-QUENTE GRANDE BIVOLT, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 15W. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	LEONORA	PISYOLA COLA QUENTE GRANDE	50	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
104	PISTOLA DE COLA-QUENTE PEQUENA, BIVOLT, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W, COM SELO DO INMETRO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	LEONORA	PISYOLA COLA QUENTE PEQUENA	30	R\$ 19,15	R\$ 574,50
105	PLACAS DE TATAME EM EVA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PLACAS DE TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE 100CM X 100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	IBEL	PLACA TATAME EVA 100X100		R\$ 48,50	R\$ 0,00
106	PORTA OBJETOS PARA ESCRITÓRIO, TIPO:LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: CRISTAL, QUANTIDADE DIVISÓRIAS: TRÊS, DIMENSÃO (C XLX H): 28 X 8,5 X 10,5 CM. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	ACRIMET	PORTA OBJETO ESCRITORIO 3 DIV	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
107	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 233 MM, LARGURA: 320 MM.	UND.	WALLEU	PRANCHETA ACRILICA 233X320	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00



	ESPESSURA: 3 MM, CORES: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)						
108	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: EUCATEX, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 230 MM, COR: MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	WALLEU	PRANCHETA EUCATEX 340X240	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
109	QUADRO AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 60 CM, FINALIDADE: MURAL, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELTRO VERDE, FORMATO RETANGULAR, REVESTIMENTO CORTIÇA. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	MADEMASTER	QUADRO AVISO 90X60	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
110	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA COM MOLDURA EM ALUMINIO TAMANHO 1,20 X 0,90 (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	MADEMASTER	QUADRO BRANCO MOLD ALIM. 120X90	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
115	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, LARGURA DE 3,5 CM FORNECIMENTO: UNIDADE DE RÉGUA. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	WALLEU	REGUA ACRIL 30CM	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
116	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, NAS CORES: BRANCO (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	METRO	SUL BRASIL	TNT CORES		R\$ 2,00	R\$ 0,00
117	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, MATERIAL CABO:	UND.	LEONORA	TESOURA ESCOLAR15CM	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00



	PROPILENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTA ARREDONDADA (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)						
118	TESOURA MULTIUSO COMUM, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOX, TIPO LÂMINA/FIO:LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 17 CM MATERIAL CABO: PLASTIFICADO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	MASTERPRINT	TESOURA MULTIUSO 17CM	50	R\$ 6,60	R\$ 660,00
119	TESOURA MULTIUSO COMUM, MATERIALLÂMINA: AÇO INOX, TIPO LÂMINA/FIO: LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 21 CM MATERIAL CABO: PLASTIFICADO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	MASTERPRINT	TESOURA MULTIUSO 21CM	50	R\$ 6,20	R\$ 620,00
120	TINTA ALMOFADA DE CARIMBO, BASE: SEM ÓLEO, CAPACIDADE FRASCO: 28 ML, COR: AZUL. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	GRAMPLINE	TINTA ALMOFADA CARIM. 28ML AZUL	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
121	TINTA ALMOFADA DE CARIMBO, BASE: SEM ÓLEO, CAPACIDADE FRASCO: 28 ML, COR: PRETO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	GRAMPLINE	TINTA ALMOFADA CARIM. 28ML PRETO	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
122	TINTA GUACHE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 06 CORES, VOLUME: 15ML CADA, CORES: VARIADASFORNECIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES. (ITEMEXCLUSIVO– ME/EPP)	CAIXA	GLINORTE	TINTA GUACHE 15ML CORES CX 6UN	300	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00
123	TINTA GUACHE, VOLUME: 250 ML, CORES: VARIADAS, CONFORME SOLICITADO (ITEMEXCLUSIVO– ME/EPP)	UND.	GLINORTE	TINTA GUACHE 250ML	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
124	PAPEL SULFITE/OFÍCIO, FORMATO: A4, DIMENSÃO (LX C): 210 MM X 297 MM, GRAMATURA: 75 G/M², COR: BRANCO, FORNECIMENTO: RESMA C/ 500 FOLHAS. (COTA RESERVADA DO ITEM 79 PARA ME/EPP)	RESMA	REPORT	PAPEL OFICIO A4 RESM 5020FL	1.000	R\$ 23,98	R\$ 23.980,00
VALOR TOTAL						R\$ 236.292,40	



VALOR TOTAL - R\$ 236.292,40 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

3.0 - FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1.1 – O fornecimento dos materiais deverá ser iniciado a partir da assinatura da Ata de Registro de preço, devendo o mesmo ser solicitado através de ordem de fornecimento emitidos pelo setor de compras e de acordo com as demandas solicitadas.

3.1.2 - Os materiais serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação definidos.

3.1.3 - O setor de compras emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, que será através de e-mail, as ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.1.4 - A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor, conforme locais descritos na ordem de fornecimento.

3.1.5 - A nota de empenho poderá ser considerada instrumento contratual. A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2 - RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.2.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.2.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 8 (oito) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.2.3 – Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

3.2.4 – Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

3.2.5 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas



quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.2.6 – Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 9 do Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores deste Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus – PE.

5.2.2 – Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE



5.2.3 – Fundo Municipal de Assistência Social do Brejo da Madre de Deus – PE

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Compete a fiscalização:

6.1.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos, conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE

LRF DISTRIBUIDORA
LTDA/49464926000

Assinado de forma digital por LRF
DN: cn=LRF DISTRIBUIDORA,
c=BR, o=BRASIL, ou=BRASIL

CEP: 55.170-000



do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 17 de maio de 2023.




SONIA MARIA CATEL GERNER
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

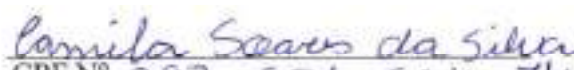
Assinado de forma digital por
LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000
127
Data: 2023.05.23 13:01:49
0300

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ -49.464.926/0001-27
FORNECEDOR

Testemunhas:



CPF Nº 086745-944-17



CPF Nº 093-501.564-74



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 034/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 165.116.704-49 e RG nº 1.352.031 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes, nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 03.829.590/0001-58, com sede na Rua Jarques Lúcio da Silva 316, Bairro Bosque do Piranhas, na cidade de São Bento, CEP 58.865-000, com endereço eletrônico: , e com telefone: , neste ato representado pelo o Sr. (a), **Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas**, brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliada na Rua Inácio Soares, S/N, 471, Bosque do Piranhas, São Bento (PB), CEP 58865- 000, portadora da Cédula de identidade sob o nº 617299 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 826.476.744-34, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **sistema de registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de mobiliários, equipamentos e outros itens para suporte de práticas pedagógicas em nova escola da rede Municipal do Brejo da Madre de Deus**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.1.1 - Os Serviços serão prestados na Prefeitura e secretarias vinculadas e o Fundo Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL Unit.	VL Total
------	-----------	---------	-------	--------	------------	----------	----------



1	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS, TIPO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12.000 BTUS/H, CICLO FRIO, 220W - COMPLETO.	UNID	AGRATTO - ACS12F	AGRATTO - ACS12F	10	R\$ 1.683,00	R\$ 16.830,00
2	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS, TIPO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18.000 BTUS/H, CICLO FRIO, 220W - COMPLETO.	UNID	AGRATTO - ECS18F	AGRATTO - ECS18F	10	R\$ 2.613,00	R\$ 26.130,00
22	FOGÃO PARA COZINHA COM 4 BOCAS, ALIMENTAÇÃO A GÁS, FORNO COM E GRELHAS, TAMPO DAS BOCAS EM AÇO E TAMPA DE VIDRO TEMPERADO. 4 PÉS, COR BRANCA E ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA 220W E ACENDIMENTO ELÉTRICO.	UNID	BRASLAR - SIRIUS PLUS 4BC	BRASLAR - SIRIUS PLUS 4BC	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
23	FREEZER HORIZONTAL, LINHA BRANCA DUAS PORTAS, SEM PRATELEIRAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS. CLASSE "A" DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO 220W	UNID	FRICON - HCED503	FRICON - HCED503	5	R\$ 3.406,00	R\$ 17.030,00
25	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: IMPRESSÃO COLORIDA, USB, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE 20PPM, OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA DE 15PPM, OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 25IPM, OU SUPERIOR, TANTO PARA ARQUIVOS P&B QUANTO ARQUIVOS COLORIDOS, OPÇÕES DE CÓPIAS P&B E COLORIDAS COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 30PPM TAMANHOS DE PAPEL A4, A6, CARTA, EXECUTIVO, LEGAL, OFÍCIO, CAPACIDADE DE	UNID	HP - 416	HP - 416	5	R\$ 908,00	R\$ 4.540,00



<p>BANDEJA DE 100 FOLHAS, OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER A CORES A PARTIR DE CARTUCHOS DE TONER A TAMBOR, OU OPÇÃO MAIS MODERNA, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT, OU 220V. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TINTAS NECESSÁRIAS PARA UMA RECARGA POSTERIOR AO PRIMEIRO ESVAZIAMENTO, PARA SUBSTITUIÇÃO POSTERIOR AO TÉRMINO DOS PRIMEIROS, OPÇÃO DE APLICATIVO PARA CELULARES ELABORADO PELO FABRICANTE HABILITANDO O USO DA IMPRESSORA POR MEIO DE COMANDOS EM APARELHOS MÓVEIS.</p>						
VALOR TOTAL						RS 65.750,00

VALOR TOTAL - RS 65.750,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 – A Prestação de Serviços deverá atender todas as demandas e necessidades conforme especificações no termo de referência, que podem ser executados dentro do prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até o 10º dia útil do mês subseqüente da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da verificação da execução dos serviços com o atesto do setor fiscal responsável por verificar os serviços prestados;

4.2 - A Nota fiscal só deverá ser emitida mediante ordem de serviço ou relatório apresentado pela empresa, com atesto do fiscal do contrato comprovando que o serviço foi prestado e acompanhado pelo fiscal.



4.2.1 - Deverá discriminar os serviços executados, constando o valor unitário de cada serviço e o local onde foram executadas as manutenções ou instalações dos aparelhos.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - A contratada deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o mesmo e-mail que foi enviado a ordem de fornecimento/serviço ou poderá ser entregue ao fiscal do contrato;

4.5 - O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - O setor financeiro deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de qualquer serviço, dos quais deverão estar esses totalmente finalizados.

4.8 - Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

4.9 - A Administração Municipal se reserva ao direito de não efetuar o pagamento se, durante a vigência contratual, o objeto do contrato (serviço) for realizado em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

5.0 - DOS ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus - PE e secretarias vinculadas

5.3 - A entrega será fiscalizada pela servidora a Sra. Leticia de Moura Marinho, CPF sob nº 090.080.184-03, que registrará em protocolo próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo determinado.

6.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento/serviço, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de fornecimento/serviço.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.



9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do objeto, tais como os prazos para prestação do serviço, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.


11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.


Brejo da Madre de Deus - PE, 16 de janeiro de 2023.

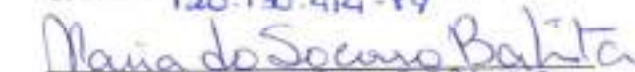
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS:03829590000158 DANTAS:03829590000158


ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN ASFORA -
Prefeito de Brejo da M. de Deus.
ÓRGÃO GERENCIADOR

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS-
CNPJ nº 03.829.590/0001-58
FORNECEDOR

Testemunhas:


CPF/MF: 120.130.414-89


CPF/MF: 450038234-87



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 004/2023 FMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2023

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio da Secretária de Assistência Social, inscrito no CNPJ 11.153.403/0001-97, com sede à Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE - ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo o Sr(a) **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF nº 015.906.488-03, MAER: 489010, Residente e domiciliado na Avenida Cleto Campelo, Brejo da Madre de Deus/PE, portador da cédula de identidade Nº 1.352.031 SSP/SP e CPF Nº 165.116.201-49, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.063.632/0001-05, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 445, Centro, Londrina/PR, com endereço eletrônico: licitacao2@ativaatacado.com.br e telefone: 4333748004, neste ato representado pelo o Sr.(a) **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 093.601.009-60, portadora do RG nº 10.799.858-6, SSP-PR, residente e domiciliada na Cidade de Londrina, Paraná, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Material de Expediente, destinados a Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e Secretarias Vinculadas, inclusive Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
20	CANETA HIDROGRÁFICA MARCADOR, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, COM PONTA EM POLIACETATO, DE ESCRITA GROSSA, COM COR DA CARGA VERMELHO. FORNECIMENTO: CAIXA COM 12	CAIXA	BE ART	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00



	UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)					
21	CANETA HIDROGRÁFICA MARCADOR, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, COM PONTA POLIACETATO, DE ESCRITA GROSSA, COM COR DA CARGA AZUL. FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	CAIXA	BE ART	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00
112	REFIL DE COLA QUENTE (SILICONADA) TRANSPARENTE, 11 MM X 30 CM (GRANDE), PACOTE COM 1KG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KG	BE ART	30	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00
113	REFIL DE COLA QUENTE (SILICONADA) FINA, EMBALAGEM COM 1KG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KG	BE ART	30	R\$ 41,50	R\$ 1.245,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.360,00	

VALOR TOTAL - R\$ 3.360,00 (três mil e seiscientos e sessenta reais).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

3.0 - FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1.1 - O fornecimento dos materiais deverá ser iniciado a partir da assinatura da Ata de Registro de preço, devendo o mesmo ser solicitado através de ordem de fornecimento emitidos pelo setor de compras e de acordo com as demandas solicitadas.

3.1.2 - Os materiais serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação definidos.

3.1.3 - O setor de compras emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, que será através de e-mail, as ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.1.4 - A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor, conforme locais descritos na ordem de fornecimento.

3.1.5 - A nota de empenho poderá ser considerada instrumento contratual. A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2 - RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Praça Vencedor Abel de Freitas s/n - Centro - Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55.170-000



3.2.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.2.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 8 (oito) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.2.3 - Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

3.2.4 - Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

3.2.5 - Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.2.6 - Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 9 do Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores deste Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.



4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus - PE.

5.2.2 - Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE

5.2.3 - Fundo Municipal de Assistência Social do Brejo da Madre de Deus - PE

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Compete a fiscalização:

6.1.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos, conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.



§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.



E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 17 de maio de 2023.

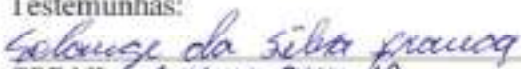


SONIA MARIA COTEL GERNER
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

DAVI DIAS DE
OLIVEIRA:09360100960
Assinado de forma digital por
DAVI DIAS DE
OLIVEIRA:09360100960
Dados: 2023.05.19 16:04:15 -0300

**A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO
DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA**
CNPJ nº -17.063.632/0001-05

FORNECEDOR

Testemunhas:


CPF Nº 096745.944-17



CPF Nº 093.501.564-74

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://steceipe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd1a19c5-1aff-46c8-b7b5-183727b86e24



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 034/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 165.116.704-49 e RG nº 1.352.031 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes, nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **29.955.518/0001-60**, com sede na Rua Altino Fraga, nº 389, Bairro Santa Rosa, Palmares-PE, CEP: 55-540-000, com endereço eletrônico: homeofficepalmares@gmail.com, e com telefone: 8136614505 neste ato representado pelo o Sr. (a), **Sergio Leocadio da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.430.364-00, e com o nº de CNH: 036513196882 DENTRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Altino Fraga, nº 389, Bairro Santa Rosa, Palmares-PE, CEP: 55-540-000, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **sistema de registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de mobiliários, equipamentos e outros itens para suporte de práticas pedagógicas em nova escola da rede Municipal do Brejo da Madre de Deus**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.1.1 - Os Serviços serão prestados na Prefeitura e secretarias vinculadas e o Fundo Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
------	-----------	---------	-------	--------	------------	-----------	-----------



12	CADEIRA, ASSENTO E ENCONSTO ESTOFADOS, ESTRUTURA EM AÇO COM DIMENSÕES MINIMAS 0,85M X 0,45M X 0,40M (AXLXP).	UNID	HOMEOFFICE	10	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
19	CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - MESA BIRÔ COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES DA MESA • LARGURA: 1200 MM; • PROFUNDIDADE: 650 MM; • ALTURA: 760 MM; • ESPESSURA: 19,4 MM; . CARACTERÍSTICAS DA MESA • TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. • PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS DE 1117MM (LARGURA) X 250MM (ALTURA) X 18MM (ESPESSURA) ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS DE +/- 2MM	CJ	HOMEOFFICE	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00



PARA LARGURA E ALTURA E +/- 0,6MM PARA ESPESSURA. • TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA. • ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO SEMI-OBLONGA DE 25MM X 60MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM). - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECCÃO CIRCULAR, DIÂMETRO 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM). - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). • FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. • FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES 3/16" X 5/8", ZINCADOS. • ALETAS DE FIXAÇÃO DO PAINEL CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO EM CHAPA 14 (1,9 MM). DIMENSÕES DA CADEIRA • L



27	LONGARINA DE 3 LUGARES COM DESING ANATÔMICO, ASSENTO E ENCONSTO EM PLÁSTICO CONFECCIONADOS NA COR AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO: 0,90M X 1,5M X 0,50M (AXLXP)	UNID	HOMEOFFICE	5	R\$ 394,00	R\$ 1.970,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.280,00	

VALOR TOTAL - R\$ 18.280,00 (Dezoito mil, duzentos e oitenta reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 – A Prestação de Serviços deverá atender todas as demandas e necessidades conforme especificações no termo de referência, que podem ser executados dentro do prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até o 10º dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da verificação da execução dos serviços com o atesto do setor fiscal responsável por verificar os serviços prestados;

4.2 - A Nota fiscal só deverá ser emitida mediante ordem de serviço ou relatório apresentado pela empresa, com atesto do fiscal do contrato comprovando que o serviço foi prestado e acompanhado pelo fiscal.

4.2.1 - Deverá discriminar os serviços executados, constando o valor unitário de cada serviço e o local onde foram executadas as manutenções ou instalações dos aparelhos.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 – A contratada deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o mesmo e-mail que foi enviado a ordem de fornecimento/serviço ou poderá ser entregue ao fiscal do contrato;



4.5 – O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - O setor financeiro deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de qualquer serviço, dos quais deverão estar esses totalmente finalizados.

4.8 - Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

4.9 - A Administração Municipal se reserva ao direito de não efetuar o pagamento se, durante a vigência contratual, o objeto do contrato (serviço) for realizado em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

5.0 - DOS ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus – PE e secretarias vinculadas

5.3. – A entrega será fiscalizada pela servidora a Sra. Leticia de Moura Marinho, CPF sob nº 090.080.184-03, que registrará em protocolo próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo determinado.

6.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse



entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento/serviço, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de fornecimento/serviço.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).



10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do objeto, tais como os prazos para prestação do serviço, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 16 de janeiro de 2023.




**ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN ASFORA -**
Prefeito de Brejo da M. de Deus.
ÓRGÃO GERENCIADOR

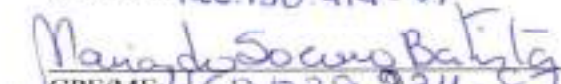
S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:29955518000160
Assinado de forma digital por S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:29955518000160
Dados: 2023.01.19 10:22:31 -03'00'

**S L DA SILVA INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ nº 29.955.518/0001-60
FORNECEDOR

Testemunhas:



CPF/MF: 120.130.414-89



CPF/MF: 450038.234-87



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 013/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.820.255/0001-10, com sede na Rua Doutor Lisimarco Ferreira da Costa, 225, Sala 01- CEP: 86.025.090, Recreio, Londrina/PR, com endereço eletrônico: licitacao@licitacoes.londrina.br, e telefone: 4333766360, neste ato representado pelo o Sr. **(a) Juliana Carolina Zaninelli**, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.536.699-10, e portador da identidade nº 8.976.304-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de equipamentos/material permanente destinado as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência**, na planilha abaixo e na proposta vencedora da licitação em epígrafe e integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.2- Os equipamentos\materiais, poderão ser adquiridos de acordo com:

- 1.2.1 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02
- 1.2.2 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-04
- 1.2.3 – RECURSO PRÓPRIO

- Relacionados abaixo:

JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:05053669910

Assinado de forma digital por JULIANA
CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Data: 2023.01.27 15:00:30 -05'00'



EMENDA PARLAMENTAR N° 09159.378000/1200-02

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VL Unit.	VL Total
80	SELADORA: MANUAL, APLICAÇÃO /GRAU CIRÚRGICO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	BIOME CK	BIOME CK	2	R\$ 223,95	RS 447,90
VALOR TOTAL						R\$ 447,90	

EMENDA PARLAMENTAR N° 09159.378000/1200-02

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VL Unit.	VL Total
80	SELADORA: MANUAL, APLICAÇÃO /GRAU CIRÚRGICO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	BIOME CK	BIOME CK	2	R\$ 223,95	RS 447,90
VALOR TOTAL						R\$ 447,90	

VALOR TOTAL - R\$ 895,80 (oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail, emitida pelo setor responsável, conforme disposto no Termo de Referência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens do Termo de Referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.



4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 – A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.

6.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços não será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrenegociáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA.05053669910

Assinado de forma digital por JULIANA
CAROLINA ZANINELLI LADEIRA.05053669910
Dados: 2023.03.17 15:10:10 -03'00'

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de março de 2023.

Anne Gabrielle Bezerra
Secretaria Mun. Saúde
Brejo da Madre de Deus
Registro 0213-2021

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGAO GERENCIADOR DA ATA

JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:05053669910

Assinado de forma digital por JULIANA
CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:05053669910
Dados: 2023.03.27 15:10:33 -03'00'

**SUPREMA DENTAL IMPORTACAO,
EXPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ nº -28.820.255/0001-10
CONTRATADA

Testemunhas:

Mirele Menezes de Souza
CPF/MF: 114.482.084 - 75

Amiranny de Brito Nunes
CPF/MF: 120.130.414 - 89

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 013/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o n° **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF n° 059.916.954-07, RG n° 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, N° 127, Augusto de Melo, Jataíba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **PREGWEB LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.114.845/0001-64, com sede na Alameda Bela Aliança, 477, Sala:01;anexo:academia, Jardim América Rio do Sul, SC, CEP 891.60-172, com endereço eletrônico: admpregweb01@gmail.com, e telefone: 4799857055, neste ato representado pelo o Sr. (a) **BARBARA NEUMANN**, inscrito no CPF/MF sob o n° 067.419.739-90, carteira de identidade n° 4234969, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Marcilio Dias, 40, Apto 603, Jardim América, Rio do Sul/ SC, CEP 891.60-186, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto n° 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de equipamentos/material permanente destinado as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência**, na planilha abaixo e na proposta vencedora da licitação em epígrafe e integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.2- Os equipamentos/materiais, poderão ser adquiridos de acordo com:

- 1.2.1 - EMENDA PARLAMENTAR N° 09159.378000/1200-02
- 1.2.2 - EMENDA PARLAMENTAR N° 09159.378000/1200-04
- 1.2.3 - RECURSO PRÓPRIO

- Relacionados abaixo:

RECURSO PRÓPRIO						
Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantid.	VL Unit.	VL Total



CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS: DISCADOR DE EMERGENCIA, MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO), AÇO INOXIDÁVEL 304, TEMPERATURA ENTRE +2° C E + 8°C, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, SENSORES INTERNOS, CAPACIDADE E QUANTIDADE DE 120 A 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS OUPRATELEIRAS, CONTRA PORTA/SISTEMA DE EMERGENCIA E DE REGISTRO DE DADOS E 2 A 5 GAVETAS OUPRATELEIRAS. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	ELBER	CSV120	5	R\$ 9.500,00	R\$ 47.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 47.500,00	

EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02						
Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantid.	Vl. Unit.	Vl. Total
CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS: DISCADOR DE EMERGENCIA, MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO), AÇO INOXIDÁVEL 304, TEMPERATURA ENTRE +2° C E + 8°C, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, SENSORES INTERNOS, CAPACIDADE E QUANTIDADE DE 120 A 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS OUPRATELEIRAS, CONTRA PORTA/SISTEMA DE EMERGENCIA E DE REGISTRO DE DADOS E 2 A 5 GAVETAS OUPRATELEIRAS. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	ELBER	CSV120	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.500,00	

VALOR TOTAL - R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DE ENTREGA



3.1 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail, emitida pelo setor responsável, conforme disposto no Termo de Referência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens do Termo de Referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

6.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA





8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.



E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de março de 2023.

Anne Gabrielle Bezerra
Secretaria Mun. Saúde
Brejo da Madre de Deus
Portaria 0213-2021

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

PREGWEB

LTDA:2711484

5000164

Assinado de forma
digital por PREGWEB
LTDA:27114845000164
Data: 2023.03.17
11:50:12 -0300

PREGWEB LTDA
CNPJ nº 27.114.845/0001-64
CONTRATADA

Testemunhas:

Miriele Menezes de Souza
CPF/MF: 814.482.082 - 75

Adrianny de Lima Nunes
CPF/MF: 120.130.414 - 89



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 005/2023 FMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2023

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio da Secretária de Assistência Social, inscrito no CNPJ 11.153.403/0001-97, com sede à Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE - ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo o Sr(a) **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF nº 015.906.488-03, MAER: 489010, Residente e domiciliado na Avenida Cleto Campelo, Brejo da Madre de Deus/PE, portador da cédula de identidade Nº 1.352.031 SSP/SP e CPF Nº 165.116.201-49, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **UNICA SANEANTES LTDA** inscrita no CNPJ nº **43.392.983/0001-61**, com sede na Rua Frei Caneca, nº 11, Engenho Maraguape, Paulista/PE, com endereço eletrônico: gunicasaneantes@hotmail.com e telefone: 8189696363, neste ato representado pelo o Sr.(a), **Cleide Jane Ferreira** inscrita no CPF (MF) sob o nº 906.618.344-68, portadora da CNH: 05100526743- DETRAN-PE, residente e domiciliada na Rua Alfa, 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE., como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Material de Expediente, destinados a Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus Secretarias Vinculadas, inclusive Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
38	COLA, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁTOXICAE SECAGEM RÁPIDA, TIPO: BASTÃO (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UND.	LEO E LEO	50	R\$ 2,06	R\$ 103,00

CLEIDE JANE
FERREIRA:90
661834468

Assinado de forma
digital por CLEIDE JANE
FERREIRA:90661834468
Data: 2023.07.20

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000



111	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA COM MOLDURA EM ALUMINIO TAMANHO 200X120 (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND.	MADEMASTER	0	R\$ 278,40	RS 0,00
114	REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, CAPACIDADE: 5,50 ML, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO, COR: PRETO, VERMELHO OU AZUL, CONFORME SOLICITADO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND.	JOCAR	30	R\$ 2,61	RS 78,30
VALOR TOTAL					RS 181,30	

VALOR TOTAL - R\$ 181,30 (cento e oitenta e um reais e trinta centavos).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

3.0 - FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1.1 – O fornecimento dos materiais deverá ser iniciado a partir da assinatura da Ata de Registro de preço, devendo o mesmo ser solicitado através de ordem de fornecimento emitidos pelo setor de compras e de acordo com as demandas solicitadas.

3.1.2 - Os materiais serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação definidos.

3.1.3 - O setor de compras emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, que será através de e-mail, as ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.1.4 - A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor, conforme locais descritos na ordem de fornecimento.

3.1.5 - A nota de empenho poderá ser considerada instrumento contratual. A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2 - RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.2.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.2.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 8 (oito) dias corridos contados a

CLEIDE JANE
FERREIRA:906
61834468

Assinado de forma
digital por CLEIDE JANE
FERREIRA:90661834468
Dados: 2023.05.20
11:00:47 -03'00'

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000



partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.2.3 – Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

3.2.4 – Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

3.2.5 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.2.6 – Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 9 do Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores deste Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

CLEIDE JANE
FERREIRA:90
661834468

Assinado de forma
digital por CLEIDE JANE
FERREIRA:90661834468
Data: 2023.05.20
11:01:00 -0300'

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000



5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus – PE.

5.2.2 – Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE

5.2.3 – Fundo Municipal de Assistência Social do Brejo da Madre de Deus – PE

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Compete a fiscalização:

6.1.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos, conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 17 de maio de 2023.

CLEIDE JANE
FERREIRA: 90661
834468


Assinado de forma digital
por CLEIDE JANE
FERREIRA: 90661834468
Data: 2023.05.20 11:51:3
-0300


SONIA MARIA CA TEL GERNER
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

UNICA SANEANTES LTDA
CNPJ nº 43.392.983/0001-61
FORNECEDOR

Testemunhas:


Subaungi da Silva Paucos
CPF Nº 096745.944-17


Pamela Soares da Silva
CPF Nº 093.601.564-74



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 034/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 165.116.704-49 e RG nº 1.352.031 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes, nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **NUNES & TENORIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.000.390/0001-84, com sede na Rua Conego Floro, 105, terreno, Centro, Princesa Isabel-PB, CEP: 58.755-000, com endereço eletrônico: nuneslicitacao@yahoo.com, e com telefone: 8738382594 neste ato representado pelo o Sr. (a), **Emilia Tenório Marques da Fonseca Nunes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.699.904-74, e com o nº de CNH: 05457627450 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Manoela Valadares, s/n, Morada Nova, Afogados da Ingazeira-PE, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **sistema de registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de mobiliários, equipamentos e outros itens para suporte de práticas pedagógicas em nova escola da rede Municipal do Brejo da Madre de Deus**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.1.1 - Os Serviços serão prestados na Prefeitura e secretarias vinculadas e o Fundo Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
4	ARMÁRIO 100% MDF (SALAS DE AULA) 2 PORTAS, COM CHAVE, COR BRANCO, OU CINZA, MEDIDAS MÍNIMAS: 162X75X36CM (AXLXP) E	UNID	MÓVEIS PAJEÚ	MÓVEIS PAJEÚ	30	RS 448,50	RS 13.455,00

Assinado de forma digital por
EMILIA TENORIO MARQUES DA
FONSECA NUNES 05269990474
Data: 2023.01.19 11:04:22
-0100



	PUXADORES; DOBRADIÇAS METÁLICAS; NO MÍNIMO 3 PRATELEIRAS EM SEU INTERIOR E PÉS METÁLICOS.						
6	<p>ARMÁRIO TIPO COLMEIA PROFESSORES, DESCRIÇÃO • ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM DEZESSEIS PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. DIMENSÕES • LARGURA: 1230 MM +/- 30 MM; • PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 30 MM; • ALTURA: 1980 MM +/- 30 MM; CARACTERÍSTICAS • CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA 22 (0,75MM); • PISO DOS COMPARTIMENTOS EM CHAPA 20 (0,90MM); • PÉS EM CHAPA 16 (1,50MM); • DOBRADIÇAS EM CHAPA INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL NO MÍNIMO 75MM DE ALTURA 14 (1,9MM), DUAS UNIDADES POR PORTA. • PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO, • PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.</p>	UNID	QUALITY MÓVEIS	QUALITY MÓVEIS	1	RS 2.112,00	RS 2.112,00
7	<p>ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS, DESCRIÇÃO • ARMÁRIO DE AÇO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO, DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA: 900 MM +/- 10 MM; • PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 10 MM; • ALTURA: 1980 MM +/- 10 MM; • TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS • CORPO,</p>	UNID	QUALITY MÓVEIS	QUALITY MÓVEIS	70	RS 819,95	RS 57.396,50



	DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 22 (0,75 MM). • PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 20 (0,90 MM). • BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 18 (1,25 MM). • BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS Ø = 1/4" (MÍNIMO). • DOBRADIÇAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 14 (1,9 MM) COM NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA - TRÊS UNIDADES POR PORTA. • MAÇANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METÁLICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA. • FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MAÇANETA COM NO MÍNIMO DE 4 PINOS. • CHAVES EM DUPLICATA PRESAS ÀS MAÇANETAS CORRESPONDENTES. • PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO. • PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.						
8	ARQUIVO EM AÇO; 4 GAVETAS; COR CINZA; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26. COM SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO COM CHAVE; GAVETA COM SISTEMA DE DELIZAMENTO E CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 10KG POR GAVETA, TOTALIZANDO CAPACIDADE DE 40KG	UNID	QUALITY MÓVEIS	QUALITY MÓVEIS	10	R\$ 740,45	R\$ 7.404,50
29	MESAS PARA COMPUTADOR, MESAS EM MDF, MDP, OU SEMELHANTE, COM DIVISÃO PARA TECLADO, PRATELEIRA PARA ESTABILIZADOR E PRATELEIRA PARA GABINETE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90M X 0,60M X 0,40M (AXLXP).	UNID	MÓVEIS PAJEÚ	MÓVEIS PAJEÚ	8	R\$ 279,50	R\$ 2.236,00
30	MESAS TIPO BIRÔ COM GAVETAS, TAMPO DE 15MM EM MADEIRA, MDP OU MDF, TOM DE MADEIRA, ESTRUTURA EM AÇO.	UNID	MÓVEIS PAJEÚ	MÓVEIS PAJEÚ	10	R\$ 304,00	R\$ 3.040,00



CONTENDO NO MINIMO DUAS GAVETAS EM MADEIRA E PUXADORES EM AÇO. DIMENSÕES 0,80M ALTURA X 1,20M LARGURA X 0,60M PROFUNDIDADE.							
VALOR TOTAL							RS 85.644,00

VALOR TOTAL - RS R\$ 85.644,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 – A Prestação de Serviços deverá atender todas as demandas e necessidades conforme especificações no termo de referência, que podem ser executados dentro do prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até o 10º dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da verificação da execução dos serviços com o atesto do setor fiscal responsável por verificar os serviços prestados;

4.2 - A Nota fiscal só deverá ser emitida mediante ordem de serviço ou relatório apresentado pela empresa, com atesto do fiscal do contrato comprovando que o serviço foi prestado e acompanhado pelo fiscal.

4.2.1 - Deverá discriminar os serviços executados, constando o valor unitário de cada serviço e o local onde foram executadas as manutenções ou instalações dos aparelhos.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 – A contratada deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o mesmo e-mail que foi enviado a ordem de fornecimento/serviço ou poderá ser entregue no fiscal do contrato;

4.5 – O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA

EMILIA TENORIO
MARQUES DA
FONSECA
NUNES.05269990474

Assinado eletronicamente por:
EMILIA TENORIO MARQUES DA
FONSECA
FUNES.05269990474
Data: 2023.01.19 11:35:29
3790



no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - O setor financeiro deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de qualquer serviço, dos quais deverão estar esses totalmente finalizados.

4.8 - Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

4.9 - A Administração Municipal se reserva ao direito de não efetuar o pagamento se, durante a vigência contratual, o objeto do contrato (serviço) for realizado em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

5.0 - DOS ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus – PE e secretarias vinculadas

5.3. – A entrega será fiscalizada pela servidora a Sra. Leticia de Moura Marinho, CPF sob nº 090.080.184-03, que registrará em protocolo próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo determinado.

6.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57-I, da Lei 8.666/93.

EMILIA TENORIO
MARQUES DA
FONSECA
NUNES:05269990474

Assinado de forma digital por
EMILIA TENORIO MARQUES DA
FONSECA NUNES:05269990474
Data: 2023.01.10 11:02:44 -0300



8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento/serviço, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de fornecimento/serviço.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

EMILIA TENORIO
MARQUES DA
FONSECA
NUNES:0526990474

Assinado de forma digital
por EMILIA TENORIO
MARQUES DA FONSECA,
NUNES:0526990474
Data: 2023.01.10 11:55:58
+0100'



10.1 - As condições gerais do objeto, tais como os prazos para prestação do serviço, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.


10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 16 de janeiro de 2023.


ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN ASFORA –
Prefeito de Brejo da M. de Deus.
ORGÃO GERENCIADOR


EMILIA TENORIO MARQUES DA
FONSECA NUNES SOCORRIBATA


Assinado de forma digital por
EMILIA TENORIO MARQUES DA
FONSECA NUNES SOCORRIBATA
Data: 2023.01.16 11:56:12 -03'00'

NUNES & TENORIO LTDA
CNPJ - 35.000.390/0001-84
FORNECEDOR

35.000.390/0001-84
NUNES & TENORIO LTDA
Rua Cônego Floro, nº105 - Centro
CEP: 55.755-000 - Princesa Isabel

Testemunhas:


CPF/MF: 120.130.414-89


CPF/MF: 450.038.234-87

J GOMES DA
SILVA
MAGAZINE:0
8980197000
184Assinado de
forma digital
por J GOMES
DA SILVA
MAGAZINE:089
80197000184**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA - SRP Nº 006/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 013/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **J GOMES DA SILVA MAGAZINE**, inscrita no CNPJ nº **08.980.197/0001-84**, com sede na Rua João Guilherme, 67, Centro, Agrestina/PE, com endereço eletrônico: jsgomesmagazine@gmail.com e telefone: 8137441444 neste ato representado pelo o Sr. **Joseildo Gomes da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.965.204-44, e portador da identidade nº 5.085.031 SSP-PE, residente e domiciliado na Avenida Severino Pimental Magalhães, Centro, Agrestina/PE como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de equipamentos/material permanente destinado as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência**, na planilha abaixo e na proposta vencedora da licitação em epígrafe e integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.2- Os equipamentos/materiais, poderão ser adquiridos de acordo com:

- 1.2.1 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02
- 1.2.2 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-04
- 1.2.3 - RECURSO PRÓPRIO

- Relacionados abaixo:

EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-0							
Item	Descrição	Unidade	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total	
53	FORNO DE MICROONDAS: CAPACIDADE DE 26 A 30 LITROS (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	midea	1	R\$ 655,00	R\$ 655,00	

J GOMES
DA SILVA
MAGAZIN
E:0898019
7000184Assinado em
forma digital
por J GOMES
DA SILVA
MAGAZIN
E:0898019
7000184

55	GELADEIRA/ REFRIGERADOR: CAPACIDADE DE 260 A 299 L (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	esmaltec	1	R\$ 2.133,70	R\$ 2.133,70
85	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM: COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO/PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 4 PÁS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	ventisol	1	R\$ 182,04	R\$ 182,04
VALOR TOTAL					R\$ 2.970,74	

RECURSO PRÓPRIO						
Item	Descrição	Unidade	Modelo	Quantidade	VL Unit.	VL Total
53	FORNO DE MICROONDAS: CAPACIDADE DE 26 A 30 LITROS (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	midea	15	R\$ 655,00	R\$ 9.825,00
55	GELADEIRA/ REFRIGERADOR: CAPACIDADE DE 260 A 299 L (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	esmaltec	5	R\$ 2.133,70	R\$ 10.668,50
85	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM: COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO/PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 4 PÁS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	ventisol	10	R\$ 182,04	R\$ 1.820,40
VALOR TOTAL					R\$ 22.313,90	

VALOR TOTAL - R\$ 25.284,64 (Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail, emitida pelo setor responsável, conforme disposto no Termo de Referência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens do Termo de Referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

6.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Anne Gabrielle Bezerra
Secretária Mun. Saúde de Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de março de 2023.
Brejo da Madre de Deus
Portaria 0213-2021

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

J GOMES DA SILVA
MAGAZINE:089801
97000184
Assinado digitalmente por J GOMES DA SILVA
MAGAZINE:0898019700
0184

J GOMES DA SILVA MAGAZINE,
CNPJ nº 08.980.197/0001-84
CONTRATADA

Testemunhas:

Miriele Rezende de Souza
CPF/MF: 224.482.084-75

Antônio de Jesus Tavares
CPF/MF: 120.130.414-89



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 006/2023 FMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2023

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio da Secretária de Assistência Social, inscrito no CNPJ 11.153.403/0001-97, com sede à Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE - ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo o Sr(a) **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF nº 015.906.488-03, MAER: 489010, Residente e domiciliado na Avenida Cleto Campelo/PE, Brejo da Madre de Deus, portador da cédula de identidade Nº 1.352.031 SSP/SP e CPF Nº 165.116.201-49, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **THIAGO DE LIMA MORAES LTDA** inscrita no CNPJ nº **30.971.751/0001-16**, com sede na Rua Conselheiro Henrique Teles Furtado, 20, Boa vista, Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: thcomercioservicos@outlook.com e telefone: 8730251380, neste ato representado pelo o Sr.(a) **THIAGO DE LIMA MORAES**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 052.673.794-84, portadora da Carteira de Identidade: 6400982, residente e domiciliada na Avenida Júlio Brasileiro, 1122, Heliópolis, Garanhuns/PE., como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0- DO OBJETO

1-1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Material de Expediente, destinados a Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus Secretarias Vinculadas, inclusive Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
13	CADERNO, MODELO: UNIVERSITÁRIO, CAPA: DURA, ENCADERNAÇÃO: COM ESPIRAL, TIPO FOLHA: COM PAUTA, NÚMERO MATÉRIAS: 1, QUANTIDADE DE FOLHAS:	UND.	Astral	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000



96 FLS. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)					
VALOR TOTAL					RS 375,00

VALOR TOTAL - R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

3.0 - FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1.1 – O fornecimento dos materiais deverá ser iniciado a partir da assinatura da Ata de Registro de preço, devendo o mesmo ser solicitado através de ordem de fornecimento emitidos pelo setor de compras e de acordo com as demandas solicitadas.

3.1.2 - Os materiais serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação definidos.

3.1.3 - O setor de compras emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, que será através de e-mail, as ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.1.4 - A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor, conforme locais descritos na ordem de fornecimento.

3.1.5 - A nota de empenho poderá ser considerada instrumento contratual. A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2 - RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.2.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto a Sra. Thalyta Jordana de Lima Oliveira, ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

3.2.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 8 (oito) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.2.3 – Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.



3.2.4 – Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

3.2.5 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

3.2.6 – Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 9 do Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores deste Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus – PE.

5.2.2 – Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE

CEP: 55.170-000



obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.


Brejo da Madre de Deus - PE, 17 de maio de 2023.



SONIA MARIA CATEL GERNER
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

THIAGO DE LIMA MORAES Autenticado de forma digital por THIAGO DE
EIRELI: 30971751000116 LIMA MORAES EIRELI: 30971751000116
Data: 2023-05-23 07:04:54 -0300

THIAGO DE LIMA MORAES LTDA
CNPJ nº 30.971.751/0001-16
FORNECEDOR

Testemunhas:


CPF N° 096.745.944-17


CPF N° 093.501.564-74



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 034/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 165.116.704-49 e RG nº 1.352.031 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes, nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.043.317/0001-92, com sede na Rua Maria Analia Nogueira, 241, Celeiro das Alegrias Futuras, Camaragibe-PE, CEP: 54.774-280, com endereço eletrônico: licitacoesmcmoveis@gmail.com, e com telefone: 8130340438, neste ato representado pelo o Sr. (a) **Maria Cecília Meira Lins de Sousa Dias**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.818,124-26, e com o nº de CI: 8.5666.411- SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Maria Analia Nogueira, 241, Celeiro das Alegrias Futuras, Camaragibe-PE, CEP: 54.774-280, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **sistema de registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de mobiliários, equipamentos e outros itens para suporte de práticas pedagógicas em nova escola da rede Municipal do Brejo da Madre de Deus**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.1.1 - Os Serviços serão prestados na Prefeitura e secretarias vinculadas e o Fundo Municipal de Saúde.



Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
17	CONJUNTO ESCOLAR COM MODELO PADRÃO FNDE CJA04 - VERMELHO CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,33M A 1,59M (5 A 6 ANOS).TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR VERMELHA;TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM; TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA; MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO;CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VERMELHO; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 38CM.	CJ	PRÓPRIA	CJA04	240	R\$ 374,98	R\$ 89.995,00
18	CONJUNTO ESCOLAR PADRÃO FNDE CJ-61 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, COR AZUL,REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. B) 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CARACTERÍSTICAS- MESA: TAMPO EM MDP OU MDF E ESPESSURA DE 18 MM; FITA DE BORDO EM PVC, PP OU PE, NA COR AZUL; PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO NA COR CINZA; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS E NA COR AZUL; IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA; DIMENSÕES: L: 600 MM X P: 450 MM X E: 19,4 MM. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADOS NA COR AZUL; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS E NA COR AZUL; IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO. GARANTIA: DE 24 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CJ	PRÓPRIA	CJA06	240	R\$ 336,00	R\$ 80.640,00



	CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MOBILIÁRIO;						
20	ESTANTE DO TIPO ARMÁRIO, TIPO ABERTA PARA BIBLIOTECA, VASADO EM AÇO, COM 5 PRATELEIRAS EM COR CINZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,0M X 0,9M X 0,3M (AXLXP).	UNID	PRÓPRIA	ESA	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
36	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 17) CONJUNTO ESCOLAR COM MODELO PADRÃO FNDE CJA04 - VERMELHO CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,33M A 1,59M (5 A 6 ANOS). TAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR VERMELHA; TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM; TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA; MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO; CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VERMELHO; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 38CM.	CJ	PRÓPRIA	CJA04	80	R\$ 374,98	R\$ 29.998,40
37	(COTA ME/EPP/MEI ITEM 18) CONJUNTO ESCOLAR PADRÃO FNDE CJ-61 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, COR AZUL, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. B) 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CARACTERÍSTICAS - MESA: TAMPO EM MDP OU MDF E ESPESSURA DE 18 MM; FITA DE BORDO EM PVC, PP OU PE, NA COR AZUL; PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO NA COR CINZA; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS E NA COR AZUL; IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA; DIMENSÕES: L: 600 MM X P: 450 MM X E: 19,4 MM. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADOS NA COR	CJ	PRÓPRIA	CJA06	80	R\$ 336,00	R\$ 26.880,00



AZUL; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS E NA COR AZUL; IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO. GARANTIA: DE 24 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MOBILIÁRIO						
VALOR TOTAL						R\$ 233.313,60

VALOR TOTAL - R\$ 233.313,60 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 – A Prestação de Serviços deverá atender todas as demandas e necessidades conforme especificações no termo de referência, que podem ser executados dentro do prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até o 10º dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da verificação da execução dos serviços com o atesto do setor fiscal responsável por verificar os serviços prestados;

4.2 - A Nota fiscal só deverá ser emitida mediante ordem de serviço ou relatório apresentado pela empresa, com atesto do fiscal do contrato comprovando que o serviço foi prestado e acompanhado pelo fiscal.

4.2.1 - Deverá discriminar os serviços executados, constando o valor unitário de cada serviço e o local onde foram executadas as manutenções ou instalações dos aparelhos.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 – A contratada deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o mesmo e-mail que foi enviado a ordem de fornecimento/serviço ou poderá ser entregue ao fiscal do contrato;



4.5 - O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - O setor financeiro deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de qualquer serviço, dos quais deverão estar esses totalmente finalizados.

4.8 - Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

4.9 - A Administração Municipal se reserva ao direito de não efetuar o pagamento se, durante a vigência contratual, o objeto do contrato (serviço) for realizado em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

5.0 - DOS ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus - PE e secretarias vinculadas

5.3. - A entrega será fiscalizada pela servidora a Sra. Leticia de Moura Marinho, CPF sob nº 090.080.184-03, que registrará em protocolo próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo determinado.

6.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA



7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento/serviço, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de fornecimento/serviço.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.



9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do objeto, tais como os prazos para prestação do serviço, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 16 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital
por MC INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA em 16/01/2023 às 10:11:00-10
-0100

**ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN ASFORA -**
Prefeito de Brejo da M. de Deus.
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MC INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS LTDA**
CNPJ- 41.043.317/0001-92
FORNECEDOR

Testemunhas:

Antônio de Lima Neves

CPF/MF: 120.130.414-89

Maria do Socorro Batista

CPF/MF: 450.038.234-87

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 013/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, com sede na Rua marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, Araçatuba/SP com endereço eletrônico: licitacao4@kcrequipamentos.com.br, e telefone: 1836212782, neste ato representado pelo o **Sr. (a) Vera Romanazzi**, inscrito no CPF/MF sob o nº 958.687.128-20, e portador da identidade nº 9.882.703-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Doutor Raposo de Melo, 203, Jardim Dona Amélia, Araçatuba/SP, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de equipamentos/material permanente destinado as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência**, na planilha abaixo e na proposta vencedora da licitação em epígrafe e integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.2- Os equipamentos/materiais, poderão ser adquiridos de acordo com:

- 1.2.1 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02
- 1.2.2 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-04
- 1.2.3 - RECURSO PRÓPRIO

- Relacionados abaixo:

EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL Unit.	VL Total



10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS:MODO DE OPERAÇÃO OBESO, CAPACIDADE (ATÉ 300KG), DIGITAL RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	LIDER	P300C	1	RS 1.190,00	RS 1.190,00
VALOR TOTAL						RS 1.190,00	

RECURSO PRÓPRIO							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS:MODO DE OPERAÇÃO OBESO, CAPACIDADE (ATÉ 300KG), DIGITAL RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	LIDER	P300C	5	RS 1.190,00	RS 5.950,00
VALOR TOTAL						RS 5.950,00	

VALOR TOTAL - R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail, emitida pelo setor responsável, conforme disposto no Termo de Referência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens do Termo de Referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.



4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

6.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

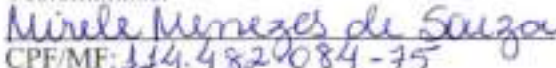
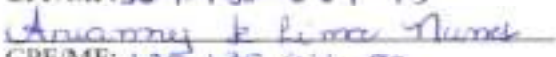
Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de março de 2023.



ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORÇÃO GERENCIADOR DA ATA

K C R S COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI/21971041000103
Assinado de forma digital por K C R S
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI/21971041000103
Dados: 20230327-16:42:05-0902
**K.C.R.S. COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ nº- 21.971.041/0001-03
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 334.482.084-75

CPF/MF: 320.130.414-89

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 007/2023 FMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 013/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 11.153.403/0001-97, com sede na Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representada pela Sra. **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF nº 015.906.488-03 e Cédula de Identidade nº 489.010 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Cleto Campelo, Brejo da Madre de Deus- PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.236.200/0001-37, com sede na Ra S/D 19, lote concei, 142, Conceição, Vitória de Santo Antão/PE, com endereço eletrônico: sergiomagnodasilva@gmail.com, realezadistribuidora23@gmail.com e telefone: 8192072535, neste ato representado pelo o Sr. **Sergio Magno da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.300.294-04, e portador da identidade nº 2082076, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio do Rego, 165, Recife/PE, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

1.1.1 - Os quantitativos e condições estão relacionados neste termo de referência dos quais atenderão as necessidades da Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus e secretarias vinculadas, inclusive o Fundo Municipal de Assistência Social.

1.2 - Todas as especificações, quantidades e condições estão descritas no Termo de Referência.

1.3 - A planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

SERGIO
MAGNO DA
SILVA-3523
0029404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MAGNO DA
SILVA-3523002940
4
Data: 2023.08.02
18:57:18 -03'00'

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
1	AÇÚCAR – Tipo Cristal, obtido da cana de açúcar de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, sujidades, fermentação, odores	kg	AÇUCANA	AÇUCANA	2.500	R\$ 3,81	R\$ 9.525,00



	estranhos e substâncias nocivas. Acondicionado em sacos plásticos atóxicos (pacote de 1 kg). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)						
2	ADOÇANTE líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) frascos de 100ml. Validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	unidade	SADIO	SADIO	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
3	BISCOITO DOCE PACOTE C/400G - tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade de no mínima 06 meses a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	pacote	3 DE MAIO	3 DE MAIO	3.000	R\$ 4,96	R\$ 14.880,00
4	BISCOITO SALGADO PACOTE C/400G - biscoito tipo cream cracker - crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade mínimo 06 meses a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	pacote	3 DE MAIO	3 DE MAIO	2.500	R\$ 4,81	R\$ 12.025,00
5	CAFÉ - Torrado e moído c/ selo de pureza ABIC, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variado do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 06 meses, embalagem: primária, própria, fechada, contendo identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com 500g. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	unidade	CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL	3.750	R\$ 6,84	R\$ 25.650,00
6	LEITE EM PÓ - TIPO INTEGRAL - Instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	unidade	CCGL	CCGL	1.300	R\$ 6,72	R\$ 8.736,00
7	CHÁ - diversos sabores em sachês, c/ 10x10g unid. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	caixa	MARATA	MARATA	600	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00



8	MANTEIGA - Características Técnicas: Ingredientes: Gordura láctea e sal. Acondicionada em embalagem de 250g. Valor calórico 730 Kcal/100g (tolerância +/- 5%). Validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	unidade	DELICATA	DELICATA	300	R\$ 4,42	R\$ 1.326,00
9	POLPA DE FRUTAS - Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos química, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	kg	CIRIJI	CIRIJI	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
10	BOLO - bolo pronto redondo, sabores variados. Peso aproximado 500g. Entregue em bandeja e cúpula plástica, com identificação de sabor, peso e demais informações conforme legislação específica. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	unidade	DA CASA	DA CASA	800	R\$ 25,50	R\$ 20.400,00
11	CAFÉ - Torrado e moído c/ selo de pureza ABIC, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variado do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 06 meses, embalagem: primária, própria, fechada, contendo identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com 500g. (COTA RESERVADA DO ITEM 05 - PARA ME E EPP)	unidade	CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL	1.250	R\$ 6,84	R\$ 8.550,00
VALOR TOTAL						R\$ 105.671,00	

VALOR TOTAL - R\$ 105.671,00 (cento e cinco mil e seiscentos e setenta e um reais)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

3.0 - FORNECIMENTO DO OBJETO, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

SERGIO
MAGNO DA
SILVA:3523
0029404

3.1 - Os materiais serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação contidas neste Termo.

Assinado de forma
digital por SERGIO
MAGNO DA
SILVA:3523009404
Data: 2023.09.02
15:57:39 -0500'

Praça Vereador Abel de Freitas s/n - Centro - Brejo da Mãe de Deus - PE
CEP: 55.170-000



3.2 – A Prefeitura designará servidor responsável pelo setor de compras que emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras através de e-mail. As ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.3 - A nota de empenho poderá ser considerada como instrumento contratual. A entrega dos materiais somente deverá ser efetuada pela contratada após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato.

3.5 - O recebimento dos itens acontecerá:

3.5.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço indicado na ordem de fornecimento, das 8h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste termo.

3.5.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

3.5.3 - Definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validades, estado dos produtos e especificações e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

3.6 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo a 10 (dez) corridos contados da data de recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo Setor de compras de acordo com solicitação da Prefeitura.

3.7 - Os locais de entrega poderão sofrer alterações das quais constarão nas ordens de fornecimento, devendo sempre ser na cidade de Brejo da Madre de Deus- PE ou em seus limites territorial, seja o caso de São Domingos e Fazenda nova.

3.8 - No ato da entrega, o fornecedor deverá prezar pela higiene e segurança sanitária dos entregadores e dos gêneros.

3.9 - O objeto entregue deverá ter prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, não sendo aceito itens com prazos inferiores, caso não seja atendido esse prazo os produtos serão passíveis de devolução, sendo de responsabilidade da contratada o recolhimento do item após a notificação.

3.10 - O licitante deverá proceder a entregar de modo satisfatório obedecendo aos prazos previstos neste edital, exceto se houver caso fortuito ou motivos de força maior, desde que estejam devidamente justificados, devendo, nesses casos, ser apurado e anotado pelo fiscal em registro próprio.

3.11 - Correrão por conta do Contratado todas as despesas necessárias para a entrega do objeto, sem nenhum ônus para a Contratante, bem como, é de responsabilidade da empresa

SERGIO
MAGNO DA
SILVA:35230
029404

Assinado de Forma
Digital por SERGIO
MAGNO DA
SILVA:35230029404
Data: 2023.08.02
15:57:42 -03'00'

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000



licitante quaisquer despesas com salários, encargos, remuneração social, trabalhista, previdenciária, encargos decorrentes de multas, indenizações de qualquer natureza, obrigações tributárias, trabalhista, enfim, qualquer outra despesa decorrente do cumprimento da contratação.

3.12 - Não será aceito itens, com qualquer tipo de vício ou defeito, quando for o caso, contados a partir do ato de entrega, ou da verificação definitiva.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - A Nota fiscal só deverá ser emitida mediante ordem de fornecimento. A entrega deverá vir acompanhado da respectiva Nota Fiscal e recibo em 02 (duas) vias, atestados pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - A contratada deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o mesmo e-mail que foi enviado a ordem de fornecimento ou poderá ser entregue na Prefeitura, no setor financeiro.

4.5 - O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - O setor financeiro deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE.

5.2.2 - Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo da Madre de Deus - PE;

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos itens.

6.2 - Notificar a contratada das eventuais irregularidades no cumprimento dos requisitos e especificações do edital, ata e contrato, bem como em possíveis falhas na entrega.

6.3 - Solicitar a troca dos itens em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

SERGIO
MAGNO DA
SILVA:3523
0029404

Assinado em forma
digital por SERGIO
MAGNO DA
SILVA:3523002940
4
Data: 2023.06.02
13:37:51 -03'00'



6.4 - A entrega da prefeitura e unidades vinculadas será fiscalizada pela fiscal: **Thalyta Jordana de Lima Oliveira**, CPF: 098.863.464-07,

6.5 - A entrega do Fundo Municipal de Assistência Social será fiscalizada pela fiscal **Paula Izabele de Lima Oliveira**, CPF: 092.253.914-63;

6.6 - Sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas que anotarà em sistema próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000

SERGIO
MAGNO DA
SILVA:3523
0029404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MAGNO DA
SILVA:35230029404

Dados: 2023.06.02
15:38:01 -02'00"



10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.


11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

12.2 - E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.


Brejo da Madre de Deus - PE, 01 de junho de 2023.


SONIA MARIA CATEL GERNER
Secretária de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

SERGIO MAGNO DA SILVA:35230029404
Assinado de forma digital por
SERGIO MAGNO DA
SILVA:35230029404
(Dados: 2023.06.02 15:38:15 -01'00')

**REALEZA DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS E CESTAS BASICAS
LTDA**
CNPJ nº 49.236.200/0001-37
FORNECEDOR

Testemunhas:


CPF Nº 149.549.704-66


CPF Nº 086745.2144-17



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 034/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 165.116.704-49 e RG n° 1.352.031 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes, n° 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **FREEDOM DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 35.733.585/0001-33, com sede na Rua Souza Lobo, 125, Costa e Silva Joinville/ SC, CEP 89220340, com endereço eletrônico: comercial.01@freedomdobrasil.com.br, e com telefone: 4799123811, neste ato representado pelo o Sr. **(a) EDIMAR VERNILLO JUNIOR**, CPF n° 066.599.879-16, CNH com n° 03881392550, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Muller Maes, 256, Aventureiro, Joinville/SC, CEP 89.226-204, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto n° 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

L.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **sistema de registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de mobiliários, equipamentos e outros itens para suporte de práticas pedagógicas em nova escola da rede Municipal do Brejo da Madre de Deus**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.1.1 - Os Serviços serão prestados na Prefeitura e secretarias vinculadas e o Fundo Municipal de Saúde.



Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
31	PROJETOR COM PIXELS - Especificações mínimas: 480.000 PIXELS, 3.300 LUMENS, BRILHO EM BRANCO: 2.500 LUMENS, FOCO (MANUAL), ENTRADA PARA COMPUTADOR/NTEBOOK: HDMI, USB E RCA, BIVOLT, CONTROLE REMOTO COM 2 PILHAS AA, CABO DE ENERGIA (1,8 M), CABO DO COMPUTADOR (1,8 M), CABO HDMI (1,5) E BOLSA DE TRANSPORTE.	UNID	MSE	SA 080	2	R\$ 2.025,00	R\$ 4.050,00
VALOR TOTAL						RS 4.050,00	

VALOR TOTAL - RS 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 – A Prestação de Serviços deverá atender todas as demandas e necessidades conforme especificações no termo de referência, que podem ser executados dentro do prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até o 10º dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da verificação da execução dos serviços com o atesto do setor fiscal responsável por verificar os serviços prestados;

4.2 - A Nota fiscal só deverá ser emitida mediante ordem de serviço ou relatório apresentado pela empresa, com atesto do fiscal do contrato comprovando que o serviço foi prestado e acompanhado pelo fiscal.

4.2.1 - Deverá discriminar os serviços executados, constando o valor unitário de cada serviço e o local onde foram executadas as manutenções ou instalações dos aparelhos.



4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 – A contratada deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o mesmo e-mail que foi enviado a ordem de fornecimento/serviço ou poderá ser entregue ao fiscal do contrato;

4.5 – O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - O setor financeiro deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de qualquer serviço, dos quais deverão estar esses totalmente finalizados.

4.8 - Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

4.9 - A Administração Municipal se reserva ao direito de não efetuar o pagamento se, durante a vigência contratual, o objeto do contrato (serviço) for realizado em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

5.0 - DOS ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus – PE e secretarias vinculadas

5.3. – A entrega será fiscalizada pela servidora a Sra. Leticia de Moura Marinho, CPF sob nº 090.080.184-03, que registrará em protocolo próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo determinado.

6.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



6.1 - Esta ata de registro de preços não será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento/serviço, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de fornecimento/serviço.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.



9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do objeto, tais como os prazos para prestação do serviço, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

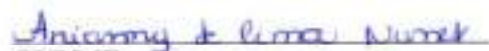
Brejo da Madre de Deus - PE, 16 de janeiro de 2023.




**ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN ASFORA –
Prefeito de Brejo da M. de Deus.
ÓRGÃO GERENCIADOR**


Assinado de forma
digital por FREEDOM
AUTOMACAO
LTDA:35733585000133
FREEDOM DO BRASIL LTDA
CNPJ -35.733.585/0001-33
FORNECEDOR

Testemunhas:


CPF/MF: 120.130.414-89


CPF/MF: 150.038.234-87



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 013/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **MR TECH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.000.136/0001-28, com sede na Rua Padre Cristóvão Arnald, 165, Estreito, Alfredo Wagner/SC, CEP 88.450- 000, com endereço eletrônico: mrinformaticaaw@gmail.com, e telefone: 4899528363, neste ato representado pelo o Sr. (a) **MARILIA REHBEIN**, CPF nº 075.943.509-01, Carteira de identidade nº 5155387, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Padre Cristóvão Arnald, 165, Estreito, Alfredo Wagner, SC, CEP 88450000, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de equipamentos/material permanente destinado as unidades do Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência**, na planilha abaixo e na proposta vencedora da licitação em epígrafe e integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.2- Os equipamentos\materiais, poderão ser adquiridos de acordo com:

- 1.2.1 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02
- 1.2.2 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-04
- 1.2.3 – RECURSO PRÓPRIO

- Relacionados abaixo:

MARILIA
REHBEIN:07
594350901

Assinatura do fornecedor
digital por MARILIA
REHBEIN:07594350901
Data: 2023.05.27
10:41:29 -03'00'



EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-02

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantid.	VL Unit.	VL Total
37	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>	UNID	MRTECH	M10	5	RS 2.190,00	RS 10.950,00



87	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPL, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS. (COTA RESERVADA DO ITEM 37 - ME/EPP)</p>	UNID	MRTECH	M10	8	RS 2.190,00	RS 17.520,00
VALOR TOTAL						RS 28.470,00	

MARLUA
REHEIN 07594850
9031

Assinado digitalmente por
MARLUA REHEIN
CPF: 07594850-9031



EMENDA PARLAMENTAR Nº 09159.378000/1200-04

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantid.	VL. Unit.	VL. Total
87	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPOSTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS. (COTA RESERVADA DO ITEM 37 - ME/EPP)	UNID	MRTECH	M10	3	R\$ 2.190,00	R\$ 6.570,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.570,00	



RECURSO PRÓPRIO							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantid.	VL Unit.	VL T
87	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>	UNID	MRTECH	M10	30	RS 2.190,00	RS 65.700,00
VALOR TOTAL						RS 65.700,00	

VALOR TOTAL - RS 100.740,00 (cem mil e setecentos e quarenta reais).

MARILIA
REI-BE1R.07594350901
44298

Assinado eletronicamente
em 26/09/2024 às 10:00:00
Data: 20240927 10:00:00



2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail, emitida pelo setor responsável, conforme disposto no Termo de Referência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens do Termo de Referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.



6.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços **não** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA



7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.





11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 15 de março de 2023.
Anne Gabriel de Menezes
Secretaria Mun. Saúde
Brejo da Madre de Deus
Portaria 0213-2021


ANNE GABRIEL DE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

MARILIA
REHBEIN:07594350901

Assinado de forma digital por
MARILIA REHBEIN-07594350901
Dados: 2023.03.27 10:39:43
-03'00'

MR TECH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 48.000.136/0001-28
CONTRATADA

Testemunhas:

Mirele Menezes de Soelga
CPF/MF: 114.482.084-75

Arionny de Lima Torres
CPF/MF: 120.130.414-39



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 014/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº **11.153.403/0001-97**, com sede na Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representada pela Sra. **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF nº 015.906.488-03 e Cédula de Identidade nº 489.010 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Cleto Campelo, Brejo da Madre de Deus- PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.464.926/0001-27**, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, na cidade de Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: lr_distribuidora@outlook.com e telefone: 8732620445, neste ato representado pelo o Sr.(a) **Leticia Rabêlo Ferreira**, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento parcelado de material de construção diversos destinados a Prefeitura Municipal e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus-PE, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	vl. Unitário	Vl. Total
1	ABAFADOR DE RUÍDOS. PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA.	UND	VONDER	ABAFADOR DE RUÍDOS		R\$ 13,00	R\$ 0,00



2	ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W/40W. EM MATERIAL DE AÇO CARBONO ZINCADO. TAMANHO: 45 MM X 30 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	DERC OLUX	ABRAC ADEIRA DE AÇO 100 UND	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
3	ABRAÇADEIRA DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 9W/18W. EM MATERIAL DE AÇO CARBONO ZINCADO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	DERC OLUX	ABRAC ADEIRA DE AÇO 100 UND	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 300 MM PRETA, TIPO "ENFORCA GATO, EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	VONDER	ABRAC ADEIRA DE NYLON	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 MM X 250 MM, TIPO "ENFORCA GATO". PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	VONDER	ABRAC ADEIRA DE NYLON		R\$ 19,00	R\$ 0,00
6	ABRAÇADEIRA DE PRESSÃO. DIAMETRO MÁXIMO 3/4". PACOTE COM 30 PEÇAS	UND	VONDER	ABRAC ADEIRA DE PRESSÃO 30 PEÇAS	10	R\$ 0,48	R\$ 4,80
7	ABRAÇADEIRA DE PVC PARA TUBULAÇÃO DE 20 MM	UND	VONDER	ABRAC ADEIRA PVC 20MM		R\$ 2,46	R\$ 0,00
8	ABRAÇADEIRA DE PVC PARA TUBULAÇÃO DE 25 MM	UND	VONDER	ABRAC ADEIRA PVC 25MM		R\$ 1,90	R\$ 0,00
10	ADESIVO VEDANTE, TIPO: VEDACALHA. COR: CINZA. PSEO LÍQUIDO: 380 G	UND	PULVI TEC	ADESIVO VEDANTE 380G		R\$ 10,85	R\$ 0,00
11	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA/CONCRETO. GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	VEDACIT	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ANTE 3,6LTS		R\$ 28,00	R\$ 0,00
12	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA/CONCRETO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	LITRO	QUARTZOLIT	ADITIVO PLASTIFICANTE 1L		R\$ 5,49	R\$ 0,00



13	AGUARRÁS, APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE. LATA 5 LITROS	UND	SUVINIL	AGUARRÁS 5 LTS		R\$ 46,86	R\$ 0,00
14	ALAVANCA, MATERIAL: AÇO FORJADO, COMPRIMENTO: 1,80 M, DIÂMETRO: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA CHATA E PONTA AGUDA	UND	VONDER	ALAVANCA AÇO FORJADO		R\$ 79,47	R\$ 0,00
15	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A, DISPLAY: LCD 3 1/2 DÍGITOS - 2000 CONTAGENS CORRENTE AC: 20/200/1000A TENSÃO DC: 200M/20/200/1000V TENSÃO AC: 200/750V, RESISTÊNCIA: 200/2K/20K/200K/2M OHMS TESTE CONTINUIDADE: FAIXA: 200 OHMS LIMIAR SONORO: APROX. 100 OHMS PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: IDÊNTICA A FAIXA 200 OHMS. MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO CONDUTOR: 50MM PRECISÃO BÁSICA: 3% CATEGORIA: CAT II 1000V	UND	VONDER	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A		R\$ 60,72	R\$ 0,00
16	ALICATE PARA CORTE DIAGONAL DE 6°, COM ISOLAÇÃO DE 1.000 V PARA USO EM LOCAIS COM BAIXAS TENSÕES DE ATÉ 1.000 V, EM CORRENTE ALTERNADA, EMPUNHADEIRA EM PVC, DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 159 MM; LARGURA: 51 MM; ALTURA: 16 MM EM CONFORMIDADE COM A NBR9699 E NR10.	UND	VONDER	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	8	R\$ 21,08	R\$ 168,64
17	ALICATE REBITADOR COM ESTRUTURA DE AÇO. EMPUNHADURA EMBORRACHADA. COM PRIMENTO: 25 CM. PARA REBITES POP. TIPO: REPUXO.	UND	VONDER	ALICATE REBITADOR		R\$ 32,98	R\$ 0,00
18	ALICATE UNIVERSAL COM 8°, SUPORTA ATÉ 1000V DE TENSÃO, COM EMPUNHADEIRA EM POLIMERO, MATERIAL DE AÇO CARBONO, DIMENSÕES: LARGURA: 6,40 CM, ALTURA: 1,80 CM, PROFUNDIDADE: 20,30 CM	UND	VONDER	ALICATE UNIVERSAL COM 8	8	R\$ 21,75	R\$ 174,00



19	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO DE 150MM PRETO	UND	FORT LEV	ANEL VEDAÇÃO 150MM		RS 1,00	RS 0,00
20	ANEL VEDAÇÃO VASO SANITARIO, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAIDA VASO SANITARIO, NBR 15099	UND	FORT LEV	ANEL VEDAÇÃO 100MM	50	RS 2,80	RS 140,00
21	ARAME Nº 18 RECOZIDO PARA MONTAGEM DE FERRAGEM. ROLO DE 1 KG. CADA UND CORRESPONDE A 1 KG	UND	GERDAU	ARAME Nº 18 1KG		RS 10,49	RS 0,00
22	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG 2,76MM. EM AÇO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM ROLO DE 1 KG.	KG	GERDAU	ARAME Nº 12 ROLO 1 KG	10	RS 20,72	RS 207,20
23	ARAME GALVANIZADO Nº 16 BWG - 1,65MM, EM AÇO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM ROLO DE 1 KG	KG	GERDAU	ARAME Nº 16 ROLO 1 KG	10	RS 17,44	RS 174,40
24	ARAME GALVANIZADO Nº 8 BWG - 4,19MM, EM AÇO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM ROLO DE 1 KG	KG	GERDAU	ARAME Nº 8 ROLO 1 KG	10	RS 12,62	RS 126,20
25	ARAME GALVANIZADO Nº 14, MATERIAL AÇO GALVANIZADO ROLO COM 1 KG	UND	GERDAU	ARAME Nº 14 ROLO 1 KG		RS 14,51	RS 0,00
26	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL, COM SUPORTE PARA SERRA DE ATÉ 12", COM PARAFUSO TENSIONADOR, E ÂNGULO DE CORTE DE 90º, COM CABO FECHADO.	UND	TRAMONTINA	ARCO SERRA AJUSTÁVEL	20	RS 18,23	RS 364,60
29	ARGAMASSA FLEXÍVEL PARA REJUNTAMENTO DE CERÂMICA (SACO C/ 5 KG), COR A DEFINIR	SACO	MAX MASSA	ARGAMASSA 5KG		RS 16,38	RS 0,00
30	ARGAMASSA FLEXÍVEL PARA REJUNTAMENTO DE PORCELANATO (SACO C/ 5 KG), COR A DEFINIR	SACO	MAX MASSA	ARGAMASSA 5KG	50	RS 21,29	RS 1.064,50
31	ARGAMASSA PARA USO EXTERNO, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO: AC III, SACO 20KG	SACO	MAX MASSA	ARGAMASSA 20KG		RS 23,40	RS 0,00



32	ARGAMASSA PARA USO INTERNO, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO: AC I, SACO 20KG	SACO	MAX MASSA	ARGAMASSA 20KG	50	R\$ 12,52	R\$ 626,00
33	ARGAMASSA PARA USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, TIPO: AC II, SACO 20KG	SACO	MAX MASSA	ARGAMASSA 20KG	50	R\$ 40,78	R\$ 2.039,00
34	ARRUELA,FORMATO: QUADRADO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, NBR 10089	UND	RONANGNONE	ARRUELA QUADRADA	50	R\$ 1,62	R\$ 81,00
35	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL, MATERIAL: PLASTICO, REVESTIMENTO: RÍGIDO, COR: BRANCO, NBR 15099.	UND	ASTRA	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	50	R\$ 23,55	R\$ 1.177,50
36	ASSENTO SANITARIO,MATERIAL: PLASTICO, REVESTIMENTO: ALMOFADADO, COR: BRANCO, NBR 15099.	UND	ASTRA	ASSENTO SANITARIO PLASTICO	50	R\$ 48,93	R\$ 2.446,50
37	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, NA COR BRANCA, COM SAIDA VERTICAL, SEM ASSENTO, EM LOUÇA, DIMENSÕES DA BACIA:39,7 X 38,5 X 63,5 CM, ACIONAMENTO DA CAIXA NA PARTE SUPERIOR, DIMENSÕES DA CAIXA: 37,5 X 39,5 X 14,5 CM, COM CAPACIDADE PARA 6L, COM MECANISMO DE DESCARGA, DE ACORDO COM NBR15097-2 E NBR15097-1	UND	LUZARTE	BACIA SANITÁRIA CAIXA ACOMP LADA	50	R\$ 249,74	R\$ 12.487,00
38	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL PNE, EM LOUÇA, NA COR BRANCA, SEM ABERTURA FRONTAL, MEDINDO 43X36,5X51,1 CM, DE ACORDO COM NBR 9050/2020.	UND	LUZARTE	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA	20	R\$ 179,47	R\$ 3.589,40
39	BACIA SANITÁRIA INFANTIL, DE LOUÇA, NA COR BRANCA, FORMATO OVAL, DIMENSÕES: ALTURA 30 CM LARGURA 31 CM COMPRIMENTO 42 CM, NÃO ACOMPANHA ASSENTO.	UND	LUZARTE	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA	10	R\$ 259,70	R\$ 2.597,00



40	BACIA SANITÁRIO CONVENCIONAL, NA COR BRANCA, REDONDO, SEM ASSENTO, EM LOUÇA, DIMENSÕES: 39,5X38,5X49,5 CM, FIXAÇÃO EM DUAS PEÇAS, EM CONCORDANCIA COM NBR 15099	UND	LUZARTE	BACIA SANITÁRIA BRANCA	50	R\$ 136,81	R\$ 6,840,50
41	BALDE CIRCULAR / OVAL USO GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: PRETO, CAPACIDADE: 12 L, ALCA: METÁLICA, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	MERCONPLAS	BALDE CIRCULAR OVAL 12L		R\$ 35,61	R\$ 0,00
43	BARRA CHATA: AÇO CARBONO (FERRO) 1 X 1/4" POL. TAMANHO DA PEÇA: 6 M NBR 7007; MR 250. UMA UND CORRESPONDE A 6 METROS	UND	GERDAU	BARRA CHATA AÇO		R\$ 93,19	R\$ 0,00
44	BARRAMENTO MONOFÁSICO PARA QUADRO DE BAIXA TENSÃO DE ATÉ 80A, NO MÁXIMO, COM 12 LIGAÇÕES, TENDO TENSÃO MÁXIMA DE 440V, PARA DISJUNTORES DIN, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	TIGRE	BARRAMENTO MONOFÁSICO		R\$ 27,31	R\$ 0,00
45	BARRAMENTO NEUTRO E TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CONTENDO 10 MÓDULOS, EM COBRE.	UND	TIGRE	BARRAMENTO NEUTRO		R\$ 31,69	R\$ 0,00
46	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA QUADRO DE BAIXA TENSÃO, COM MÁXIMO DE 80A, COM 12 LIGAÇÕES, PARA DISJUNTORES DIN, EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 60439-3	UND	TIGRE	BARRAMENTO TRIFÁSICO		R\$ 39,79	R\$ 0,00
47	BISNAGA DE TINTA PARA PAREDE, COR: CINZA	UND	INDEFLEX	BISNAGA DE TINTA CINZA		R\$ 6,49	R\$ 0,00
48	BISNAGA DE TINTA PARA PAREDE, CORANTE LÍQUIDO, COR: AMARELO	UND	INDEFLEX	BISNAGA DE TINTA AMARELO		R\$ 5,10	R\$ 0,00
49	BISNAGA DE TINTA PARA PAREDE, CORANTE LÍQUIDO, COR: OCRE	UND	INDEFLEX	BISNAGA DE TINTA OCRE		R\$ 5,11	R\$ 0,00
50	BISNAGA DE TINTA PARA PAREDE, CORANTE LÍQUIDO, COR: PRETA	UND	INDEFLEX	BISNAGA DE TINTA PRETA		R\$ 5,90	R\$ 0,00



51	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UND	MDG	BLOCO DE CONCRETO		RS 6,63	RS 0,00
52	BLOCO DO TIPO CERAMICO, QUANTIDADE DE FUROS: 6 FUROS, DIMENSAO (L X H X C): 9X14X19 CM: NBR 15270	UND	MDG	BLOCO CERAMICO	10.000	RS 0,51	RS 5.100,00
53	BLOCO DO TIPO CERAMICO, QUANTIDADE DE FUROS: 6 FUROS, DIMENSAO (L X H X C): 9X14X19 CM: NBR 15270	UND	MDG	BLOCO CERAMICO	10.000	RS 0,69	RS 6.900,00
54	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR NATURAL 10X20X6 CM ABNT NBR 9781	M²	MDG	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR		RS 46,52	RS 0,00
55	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR NATURAL 10X20X8 CM ABNT NBR 978	M²	MDG	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR		RS 57,83	RS 0,00
56	BOCAL, BASE: E-40, MATERIAL: CERAMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: UNIVERSAL, NBR 5410	UND	FOXLUX	BOCAL E-40	100	RS 10,07	RS 1.007,00
57	BOIA ELÉTRICA (CAIXA D'ÁGUA), AUTOMÁTICO DE NÍVEL. MATERIAL BOIA AUTOMÁTICO DE NÍVEL: CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	SCHNEIDER	BOIA ELÉTRICA		RS 36,64	RS 0,00
58	BOLSA ESPUDE 1.1/2 40MM X 2	UND	ASTRA	BOLSA ESPUDE 1.1/2		RS 12,07	RS 0,00
59	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA. POTÊNCIA: 1 CV. VOLTAGEM: 220V. ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 60 MCA. SUÇÃO MÁXIMA: 8 M DE PROFUNDIDADE. CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA: 1". VAZÃO: 2400 L/H.	UND	VONDER	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA		RS 756,09	RS 0,00
60	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA. POTÊNCIA: 1/2 CV. VOLTAGEM: 220V. ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 30 MCA. SUÇÃO MÁXIMA: 8 M DE PROFUNDIDADE. CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA: 1". VAZÃO: 2100 L/H.	UND	VONDER	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA		RS 252,27	RS 0,00



61	BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA. TIPO: SAPO. POTÊNCIA: 320W. VOLTAGEM: 220V. ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 60MCA. RESISTÊNCIA A UMIDADE: IP68. ISOLAÇÃO DAS BOBINAS: CLASSE H. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE II. CONEXÃO DE SAÍDA: 3/4". VAZÃO: 1500 L/H	UND	VONDER	BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA		R\$ 318,42	R\$ 0,00
64	BROCA 10 DE VIDEA, EM AÇO CARBONO E LIGA DE TUNGSTENIO. PARA FURÓS EM ALVENARIA E CONCRETO. DIAMETRO DO FURO: 10	UND	VONDER	BROCA 10 DE VIDEA		R\$ 9,57	R\$ 0,00
65	BROCA 6 DE VIDEA, EM AÇO CARBONO E LIGA DE TUNGSTENIO. PARA FURÓS EM ALVENARIA E CONCRETO. DIAMETRO DO FURO: 6	UND	VONDER	BROCA 6 DE VIDEA		R\$ 5,11	R\$ 0,00
66	BROCA SDS PLUS PARA MARTELETE. TAMANHO: 10 X 400MM	UND	VONDER	BROCA SDS PLUS 10X400		R\$ 46,96	R\$ 0,00
67	BROCA SDS PLUS PARA MARTELETE. TAMANHO: 6 X 160MM	UND	VONDER	BROCA SDS PLUS 6X160		R\$ 11,36	R\$ 0,00
68	BROCA SDS PLUS PARA MARTELETE. TAMANHO: 8 X 400MM	UND	VONDER	BROCA SDS PLUS 8X400		R\$ 23,64	R\$ 0,00
69	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 13,0 MM (1/2") X 150MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VIDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 13,0		R\$ 25,12	R\$ 0,00
70	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5,0 MM (3/16") X 100MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VIDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 5,0		R\$ 5,16	R\$ 0,00
71	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 6,5 MM (1/4") X 100MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VIDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 6,5		R\$ 8,22	R\$ 0,00



72	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 8,0 MM (5/16") X 120MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VÍDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 8,0		R\$ 13,91	R\$ 0,00
73	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 9,50 MM (3/8") X 120MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H (BROCA DE VÍDEA)	UND	VONDER	BROCA AÇO RÁPIDO 9,50		R\$ 15,94	R\$ 0,00
74	BROXA, MATERIAL CERDA: MONOFILAMENTO, 800-1 15CM, TIPO: RETANGULAR, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLAS	BROXA RETANGULAR		R\$ 4,18	R\$ 0,00
75	BUCHA DE NYLON PARA CONCRETO E ALVENARIA. DN 10 MM. PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	WORKER	BUCHA DE NYLON 10MM 100 PEÇAS		R\$ 39,40	R\$ 0,00
76	BUCHA DE NYLON PARA CONCRETO E ALVENARIA. DN 6 MM. PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	WORKER	BUCHA NYLON 6MM 10 PEÇAS		R\$ 6,77	R\$ 0,00
77	BUCHA DE NYLON PARA CONCRETO E ALVENARIA. DN 8 MM. PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	WORKER	BUCHA NYLON 8MM 100 PEÇAS		R\$ 21,52	R\$ 0,00
78	BUCHA ALVENARIA, MATERIAL: NYLON, FIXAÇÃO: COM ABA S10 CX C/ 100 UNIDADES, NBR 14270	CAIXA	WORKER	BUCHA FIXAÇÃO 100 UND	20	R\$ 23,26	R\$ 465,20
79	BUCHA ALVENARIA, MATERIAL: NYLON, FIXAÇÃO: SEM ABA S6 CAIXA C/ 100 UNIDADES, NBR 14270	CAIXA	WORKER	BUCHA FIXAÇÃO 100 UND	5	R\$ 22,14	R\$ 110,70
80	BUCHA PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA, EM NYLON, MODELO S4 COM ABA, DE ACORDO COM A NBR 14270	UND	WORKER	BUCHA FIXAÇÃO 100 UND	100	R\$ 0,03	R\$ 3,00
81	CABO ELETRICO FLEXIVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 1,5MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELETRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MAXIMA DE 70°C,	ROLO	SIL	CABO ELETRICO FLEXIVEL 100M	100	R\$ 90,84	R\$ 9.084,00



	TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR 247-3, DEVIDAMENTE EMBALADO EM ROLO CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO						
82	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 2,5MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELÉTRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR 247-3, DEVIDAMENTE EMBALADO EM ROLO CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SSERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO.	ROLO	SIL	CABO ELÉTRICO FLEXIV EL 100M		RS 136,96	RS 0,00
83	CABO ELETRICO FLEXIVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 4,0 MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELETRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MAXIMA DE 70°C, TENSÃO ELETRICA MAXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR NM 247-3, DEVE DEVIDAMENTE EMBALADO EM ROLO CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SSERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO	ROLO	SIL	CABO ELÉTRICO FLEXIV EL 100M	50	RS 238,93	RS 11.946,54
84	CABO ELETRICO FLEXIVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PÓLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 6,0 MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELETRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MAXIMA DE 70°C, TENSÃO ELETRICA MAXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR NM 247-3, DEVE DEVIDAMENTE EMBALADO EM ROLO CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SSERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO	ROLO	SIL	CABO ELÉTRICO FLEXIV EL 100M	50	RS 329,62	RS 16.481,00
85	CABO ELÉTRICO PP 2 X 1,50 MM. ISOLAMENTO PVC 500V. ANTICHAMA. COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO	ROLO	SIL	CABO ELÉTRICO FLEXIV		RS 215,89	RS 0,00



	PVC/ST5. CABOS ISOLADOS COM PVC PARA TENSÕES DE 450/750V. NBR NM 247-5. ROLO COM 100 METROS. CADA UNIDADE CORRESPONDE A 100 METROS			EL 100M			
86	CABO FLEXÍVEL NAX , SECÇÃO NOMINAL: 10MM² CONDUTOR : COBRE ,TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 5 ; ISOLAÇÃO ,COMPOSTO TERMO PLÁSTICO A BASE DE CLORETO DE POLIVÍNILA (PVC 70°C) ANTICHAMAS COR :VARIADAS , TENSÃO ISOLAÇÃO : 1 KV NBR 7288 ,CERTIFICADO PELO INMETRO, ROLO COM 100 M.	ROLO	SIL	CABO FLEXIV EL 100M	20	RS 534,49	RS 10.689,8
87	CABO FLEXÍVEL NAX , SECÇÃO NOMINAL: 6MM² CONDUTOR : COBRE ,TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 5 ; ISOLAÇÃO ,COMPOSTO TERMO PLÁSTICO A BASE DE CLORETO DE POLIVÍNILA (PVC 70°C) ANTICHAMAS COR : VARIADAS ,TENSÃO ISOLAÇÃO : 1 KV NBR 7288 ,CERTIFICADO PELO INMETRO, ROLO COM 100 M.	ROLO	SIL	CABO FLEXIV EL 100M	20	RS 334,98	RS 6.699,6
88	CABO PROLONGADOR EXTENSOR/AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS	UND	ATLAS	CABO PROLONGADOR EXTENSOR 3 MTS		RS 43,74	RS 0,00
89	CABO PROLONGADOR EXTENSOR/AJUSTÁVEL ATÉ 5 METROS	UND	ATLAS	CABO PROLONGADOR EXTENSOR 5 MTS		RS 205,63	RS 0,00
90	CADEADO LATÃO DE 25MM, DIÂMETRO DA HASTE DE 4,76 MM, DESTRAVAMENTO COM CHAVES, CONTENDO 2 CHAVES, MATERIAL DA MAQUINA DE LATÃO, MATERIAL DA HASTE DE AÇO CARBONO CEMENTADO, ANTIFERRUGEM, DIMENSÕES DE: 25 MM, ALTURA DA HASTE; 18,50 MM ALTURA DA MÁQUINA, 50,76 MM DE ACORDO COM ABNT NBR 15271.	UND	STAN	CADEADO 25MM	50	RS 14,03	RS 701,50
91	CADEADO LATÃO DE 35MM. DIMENSÕES: 35 MM ALTURA DA HASTE, 21,00 MM ALTURA DA MÁQUINA, 60,35 MM DIÂMETRO DA HASTE 6,35 MM; TIPO DE DESTRAVAMENTO: CHAVE. QUANTIDADE DE CHAVES: 2. MATERIAL DA MÁQUINA EM LATÃO;	UND	STAN	CADEADO 35MM	50	RS 27,96	RS 1.398,00



	MATERIAL DA HASTE: AÇO CARBONO CEMENTADO, ANTIFERRUGEM, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15271						
92	CADEADO LATÃO DE 45MM, PARA USO GERAL, DIMENSÕES: 45 MM ALTURA DA HASTE; 30,00 MM ALTURA DA MÁQUINA; 76,94 MM; DIÂMETRO DA HASTE 7,94 MM. TIPO DE DESTRAVAMENTO: CHAVE, QUANTIDADE DE CHAVES 2; MATERIAL DA MÁQUINA EM LATÃO: MATERIAL DA HASTE: AÇO CARBONO CEMENTADO, ANTIFERRUGEM, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15271.	UND	STAN	CADEA DO LATÃO 45MM	50	R\$ 34,41	R\$ 1.720,50
93	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO: 25	UND	STAN	CADEA DO AÇO Nº 25		R\$ 21,53	R\$ 0,00
94	CAIBRO DE MADEIRA DIMENSÕES: 5X7 CM. USO TELHADO	METRO	MADE LAR	CAIBRO MADEIR A 5X7	1000	R\$ 8,32	R\$ 8.320,00
95	CAIBRO DE MADEIRA DIMENSÃO 6X5 CM. MADEIRA ANGELIM, USO: TELHADO.	METRO	MADE LAR	CAIBRO MADEIR A 6X5		R\$ 9,98	R\$ 0,00
96	CAIXA D'ÁGUA PARA USO EXTERNO, COM CAPACIDADE PARA 1000 L, CONTENDO TAMPA, EM MATERIAL POLIETILENO, DE ACORDO COM NBR 14799 E NBR 15682.	UND	FORT LEV	CAIXA D'ÁGUA 1000L	30	R\$ 369,50	R\$ 11.085,00
97	CAIXA D'ÁGUA PARA USO EXTERNO, COM CAPACIDADE PARA 500 L, CONTENDO TAMPA, EM MATERIAL POLIETILENO, DE ACORDO COM NBR 14799 E NBR 15682.	UND	FORT LEV	CAIXA D'ÁGUA 500L	30	R\$ 223,64	R\$ 6.709,20
98	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 2.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UND	FORT LEV	CAIXA D'ÁGUA 2000L		##### #	R\$ 0,00
99	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 3.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UND	FORT LEV	CAIXA D'ÁGUA 3000L		##### #	R\$ 0,00
100	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: REDONDO, CAPACIDADE: 5.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UND	FORT LEV	CAIXA D'ÁGUA 5000L		##### #	R\$ 0,00



102	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 6,8 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON COM BÓIA E ACESSÓRIOS	UND	ASTRA	CAIXA DE DESCARGA 6,8 LTS		RS 28,84	RS 0,00
103	CAIXA DE DESCARGA PARA BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 9 L, ACIONAMENTO COM CORDA, DE ACORDO COM NBR: 15491	UND	ASTRA	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS	50	RS 27,88	RS 1.394,00
104	CAIXA ELÉTRICA QUADRADA DE EMBUTIR, EM PLÁSTICO 4X4, AMARELA 10,5 X 10,2 X 4,6 CM (4 X 4") ABNT NBR IEC 60670-1:2014	UND	TRAMONTINA	CAIXA ELÉTRICA 4X4 AMARELA	40	RS 2,83	RS 113,20
105	CAIXA ELÉTRICA RETANGULAR DE EMBUTIR, PLÁSTICO 4X2 ,AMARELA 6,2 X 10,2 X 4,6 CM (4 X 2") ABNT NBR IEC 60670-1:2014	UND	TRAMONTINA	CAIXA ELÉTRICA 4X2 AMARELA	200	RS 2,17	RS 434,00
106	CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFASICA, COM CAPACIDADE PARA 1 DISJUNTOR, COM VISOR TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO UV, E CORPO FABRICADO EM POLICARBONATO (PC) NA COR CINZA E ANTICHAMA. DEVE VIR EM CONCORDANCIA COM A NBR 15820. (EM CONCORDANCIA COM A CONSEIONARIA LOCAL)	UND	TAF	CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFASICA	25	RS 37,58	RS 939,50
107	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICA, COM COMPARTIMENTO PARA 1 DISJUNTOR, COM VISOR TRANSPARENTE EM POLICARBONATO, PADRÃO NEOENERGIA, DIMENSÕES: 52,00X26,50X17,70 CM.	UND	TAF	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICA	30	RS 102,02	RS 3.060,60
108	CAIXA SIFONADA REDONDA 100X100X50 , PVC, 3 ENTRADAS NBR 5688	UND	FORTLEV	CAIXA SIFONADA REDONDA	50	RS 23,66	RS 1.183,00
109	CAL HIDRATADA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPOSIÇÃO: CA (OH2), PESO MOLECULAR: 74 G.MOL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO TEOR DE CÁLCIO, POUCO SOLÚVEL, CLASSIFICAÇÃO: CH3. SACO DE 10 KG.	UND	JUNTALEDR	CAL HIDRATADA 10 KG		RS 17,27	RS 0,00
110	CAL VIRGEM : FORNECIMENTO A GRANEL ,CV-E OU CV-C CONFORME NBR 6453:2002	KG	JUNTALEDR	CAL VIRGEM	1.000	RS 0,50	RS 500,00



111	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) SACO COM 20KG	UND	JUNTALIDERR	CAL VIRGEM 20KG	70	R\$ 13,81	R\$ 966,70
112	CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA DE COURO COM BICO DE PVC SOLADO, COM ISOLANTE ELÉTRICO PARA TRABALHOS EM INSTALAÇÕES ELETRICOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 500 V. BIDENSIDADE, NBR 16603-2017, TAMANHO A SER INFORMADO NO PEDIDO.	PAR	CRIVAL	CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA	50	R\$ 49,05	R\$ 2.452,50
113	CALÇADO OCUPACIONAL BOTA DE PVC CANO MÉDIO PRETA 100% IMPERMEÁVEL RESISTENTE ABNT NBR ISO 20347:2008 - TAMANHO A SER INFORMADO NO PEDIDO.	PAR	CRIVAL	CALÇADO OCUPACIONAL DE PVC	50	R\$ 40,86	R\$ 2.043,00
114	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: CARRO DE MÃO, TAMANHO: ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO REVESTIDO DE BORRACHA	UND	VONDER	CAMARA DE AR PNEU		R\$ 19,13	R\$ 0,00
115	CANALETA ADESIVA EM MATERIAL PVC, COM DIMENSÕES DE: 0,20 CM X 0,12 CM X 2,00M, NBR IEC 61084-1	UND	ILUMI	CANALETA ADESIVA PVC	300	R\$ 5,76	R\$ 1.728,00
116	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA(NBR 6136)	UND	ILUMI	CANALETA CONCRETO	300	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
117	CANTONEIRA "U" GALVANIZADA DE 1 M.	UND	GERDAU	CANTONEIRA 1M		R\$ 13,25	R\$ 0,00
118	CANTONEIRA "U" GALVANIZADA DE 1,5M.	UND	GERDAU	CANTONEIRA 1,5M		R\$ 11,01	R\$ 0,00
119	CANTONEIRA L: AÇO CARBONO (FERRO) , 1X3/16" POL. TAMANHO DA PEÇA : 6 M NBR 7007 ;MR 250. UMA UND CORRESPONDE A 6 METROS	UND	GERDAU	CANTONEIRA L 6MTS		R\$ 115,82	R\$ 0,00
120	CANTONEIRA METÁLICA, MATERIAL: FERRO, FORMATO: ABAS IGUAIS, LARGURA BASE "L": 1,20 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA ABAS IGUAIS: 1 1,4 X 1 1,4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUROS 3,16 POLEGADAS EM CADA ABA. BARRA COM 6 M	UND	GERDAU	CANTONEIRA METÁLICA		R\$ 146,91	R\$ 0,00



121	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2", APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	CAP TAMPÃO NÃO METALICO 1/2	30	R\$ 0,73	R\$ 21,90
122	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4", APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	CAP TAMPÃO NÃO METALICO 3/4	30	R\$ 0,54	R\$ 16,20
123	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, DIAMETRO: 20 MM, APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	CAP TAMPÃO NÃO METALICO 20MM	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
124	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, DIAMETRO: 25 MM, APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	CAP TAMPÃO NÃO METALICO 25MM	50	R\$ 0,71	R\$ 35,50
125	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, DIAMETRO: 32 MM, APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	CAP TAMPÃO NÃO METALICO 32MM	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
126	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, DIAMETRO: DN 100 MM, APLICACAO: PARA ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	CAP TAMPÃO NÃO METALICO 100MM	30	R\$ 9,25	R\$ 277,50
127	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, DIAMETRO: DN 150 MM, APLICACAO: PARA ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	CAP TAMPÃO NÃO METALICO 150MM	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00
128	CAP (TAMPAO) PVC SOLDÁVEL, DIAMETRO: 50 MM, APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	CAP TAMPÃO NÃO METALICO 50MM		R\$ 5,62	R\$ 0,00
129	CAPACETE COM ABA, CLASSE B, COM CARNEIRA PUSH KEY E JUGULAR. CORES DIVERSAS.	UND	FORT LEV	CAPACETE COM ABA		R\$ 19,33	R\$ 0,00



130	CARRINHO COLETOR DE LIXO DE 120 LITROS COM TAMPA E RODAS EM POLIPROPILENO, COR A SER IDENTIFICADA QUANDO SOLICITADO	UND	JSN	CARRINHO COLETOR LIXO 120 LTS		R\$ 269,70	R\$ 0,00
131	CARRINHO COLETOR DE LIXO DE 660 LITROS COM TAMPA E RODAS EM POLIPROPILENO, COR A SER IDENTIFICADA QUANDO SOLICITADO	UND	JSN	CARRINHO COLETOR LIXO 660 LTS		##### #	R\$ 0,00
132	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA / PEDREIRO AÇO EXTRAFORTE: AÇO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: NAO APLICAVEL, CAPACIDADE: 80L., ESTRUTURA: TUBULAR (SOLDADA), RODA: PNEU COM CAMARA, NBR 1626	UND	META LOZA	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA	15	R\$ 449,60	R\$ 6.744,00
133	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA E BATENTE EM POLIPROPILENO 110CM, MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA PO COR PRETA, DIMENSAO (C X L): 337 X 114 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,2 M, NBR 9699	UND	TRAMONTINA	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO	10	R\$ 59,54	R\$ 595,40
134	CHAVE DE FENDA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO – DIM 17200-59CR, CABO: POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO: 6 X 1,4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA: FENDA CRUZADA	UND	VONDER	CHAVE DE FENDA AÇO		R\$ 14,78	R\$ 0,00
135	CHIBANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 20 CM. MATERIAL ENCAIXE CABO: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, ALTURA: 100 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	TRAMONTINA	CHIBANCA AÇO		R\$ 75,64	R\$ 0,00
136	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, NA COR BRANCA, COM POTENCIA DE 220V, COM REGULAGEM DE 4 TEMPERATURAS, USO DE DISJUNTOR DE 30A, POTÊNCIA DE 5.700 W. DE ACORDO COM INMETRO	UND	LORENZETTI	CHUVEIRO ELETRICO PLASTICO	30	R\$ 111,48	R\$ 3.344,40
137	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL: PVC, TIPO: COM BRAÇO, SEM REGISTRO, COR: BRANCA, BITOLA: 1/2 POL, APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA	UND	ASTRA	CHUVEIRO NÃO ELETRICO PVC		R\$ 9,25	R\$ 0,00
138	CHUVEIRO NAO ELETRICO, MATERIAL: PLASTICO, COR: BRANCO, DIAMETRO:	UND	ASTRA	CHUVEIRO NÃO	20	R\$ 9,75	R\$ 195,00



	5", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA, NBR 5626			ELETRICO PLASTICO			
140	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA. 3 PONTOS. CINTURAL ABDOMINAL INTEGRADO; CONEXÃO DORSAL, PEITORAL E LATERAL. CA 37977	UND	VONDER	CINTURÃO DE SEGURANÇA 3 PONTOS		RS 171,15	RS 0,00
141	COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. TUBO DE 1 KG	UND	CASCOLA	COLA BASE ÁGUA 1KG		RS 28,68	RS 0,00
142	COLHER PEDREIRO, FORMATO OVAL, TAMANHO: 8 ", MATERIAL EM AÇO CARBONO, CABO: MADEIRA, BATENTE: METALICO, INDICADO PARA TRABALHAR COM ARGAMASSA E CIMENTO, DE ACORDO COM A NBR 9699	UND	MONFORT	COLHER PEDREIRO OVAL TAM 8	15	RS 19,94	RS 299,10
143	COMPRESSOR DE AR 8,5 PÉS 2 HP 50 LITROS, COM 2 MANGUEIRAS DE 25 METROS, 4 PISTOLAS DE PINTURA DIRETA, E CONEXÕES PARA ADAPTAÇÕES	UND	SCHULZ	COMPRESSOR DE AR 8,5		##### #	RS 0,00
144	CONDULETE ALUMÍNIO MÚLTIPLO X" 3/4 SEM TAMPA, ACOMPANHA 2 PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO DA TAMPA. DIMENSÕES: 93MM X 51MM X 40MM (CXLXA)	UND	TRAMONTINA	CONDULETE ALUMÍNIO 3/4	100	RS 7,12	RS 712,00
145	CONE DE SEGURANÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 75 CM, CONFECCIONADO EM PVC, CORES LARANJA E BRANCO	UND	PLASTECOR	CONE DE SEGURANÇA PVC		RS 48,58	RS 0,00
146	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: ADAPTADOR AUTO-AJUSTÁVEL SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA PARA CAIXA D'ÁGUA COM JUNTA DE VEDAÇÃO 25MM X 3/4"	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 3/4		RS 8,09	RS 0,00
147	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: BRAÇO CHUVEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, ACABAMENTO: CROMADO, COMPRIMENTO: 30 CM, BITOLA: 1/2" POL	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 1/2		RS 14,78	RS 0,00
148	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: CAIXA SIFONADA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMATO GRELHA: REDONDO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, DIÂMETRO: 150 MM, ALTURA: 150 MM	UND	FORTLEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 150MM		RS 32,17	RS 0,00



149	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 40 MM	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 40MM	RS 2,05	RS 0,00
150	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: DUCHA HIGIÊNICA, MATERIAL: METAL, COMPRIMENTO: 1,15 M, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO: CROMADO	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 1/2	RS 70,64	RS 0,00
151	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1,2 POL, COMPRIMENTO: 50 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 50CM	RS 7,30	RS 0,00
152	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: LUVA DE REDUÇÃO, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL: 40 X 32 MM, TIPO: REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 32MM	RS 2,56	RS 0,00
153	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL: 25 X 20 MM, TIPO: REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES: BOLSA SOLDÁVEL, TIPO ROSCA: SEM ROSCA	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 20MM	RS 0,80	RS 0,00
154	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA I: 1,2 X 3,4 POL	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 1,12	RS 8,13	RS 0,00
155	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648, BITOLA: 20 MM	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 20MM	RS 0,64	RS 0,00
156	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648, BITOLA: 25 MM	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 25MM	RS 1,30	RS 0,00



157	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 32 MM	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 32MM		R\$ 2,80	R\$ 0,00
158	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 50 MM	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 50MM		R\$ 10,30	R\$ 0,00
159	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 20 MM	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 20MM		R\$ 3,05	R\$ 0,00
160	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 45°, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 100 MM	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 50MM		R\$ 9,20	R\$ 0,00
161	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 50 MM	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 50MM		R\$ 5,75	R\$ 0,00
162	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: LR, BITOLA: 20 MM X 1/2 POL	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 20 MM X 1/2POL		R\$ 4,95	R\$ 0,00
163	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 32 MM	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 32MM		R\$ 2,55	R\$ 0,00
164	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 20 MM	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 20MM		R\$ 1,80	R\$ 0,00
165	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO		R\$ 3,30	R\$ 0,00



	FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ANEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 50 MM			SANITÁRIA 50MM			
166	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO DE REDUÇÃO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO, COR: AZUL, BITOLA II: 25 MM X 1/2 POL	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 25 MM X 1/2POL		RS 3,79	RS 0,00
167	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: ENCAIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 40 MM	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 40MM		RS 12,89	RS 0,00
168	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 25MM		RS 11,30	RS 0,00
169	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 MM	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 50MM		RS 22,00	RS 0,00
170	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA I: 40 X 32 MM	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 40 X 32MM		RS 3,94	RS 0,00
171	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 20 MM X 1/2 POLEG	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 20 MM X 1/2POLEG		RS 4,08	RS 0,00



172	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 20 MM	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 20MM	RS 10,16	RS 0,00
173	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 60 X 50 MM	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 60 X 50MM	RS 12,63	RS 0,00
174	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC, TIPO: ADAPTADOR, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1.1/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 40 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, COR: MARROM	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 40MM	R\$ 4,30	RS 0,00
175	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, COR: BRANCA, BITOLA: 40 MM	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 40MM	R\$ 6,74	RS 0,00
176	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC, TIPO: JOELHO DE REDUÇÃO 90°, TIPO FIXAÇÃO: COMPRESSÃO, BITOLA: 100 X 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM VISITA	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 1	RS 19,93	RS 0,00
177	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: MATERIAL: PVC, TIPO: TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 20MM	RS 1,18	RS 0,00
178	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO DE PASSAGEM DE 1" EM PVC	UND	FORT LEV	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 1	RS 18,84	RS 0,00
179	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO DE PASSAGEM DE FERRO DE 1.1/4"	UND	DOCO L	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 1 1/4	RS 85,44	RS 0,00
180	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: METAL CROMADO, TIPO: MANUAL, BITOLA: 3/4 POL, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL	UND	DOCO L	CONEX ÃO HIDRO SANITÁ RIA 3/4	RS 35,80	RS 0,00



181	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL PARA ÁGUA, BITOLA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 25MM	R\$ 17,53	R\$ 0,00
182	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL PARA ÁGUA, BITOLA: 32 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 32MM	R\$ 23,70	R\$ 0,00
183	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 20 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 20MM	R\$ 19,70	R\$ 0,00
184	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 50 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 50MM	R\$ 22,00	R\$ 0,00
185	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: SIFÃO SANFONADO EXTENSÍVEL UNIVERSAL 37,3 CM PVC BRANCO	UND	ASTR A	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 37,3 CM	R\$ 9,70	R\$ 0,00
186	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO CROMADO, TIPO CORPO SANFONADO / FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, PADRÃO UNIVERSAL/DUPLO. DIÂMETRO DE ENTRADA DO SIFÃO: 1" (7/8"), 1", 1"; DIÂMETRO DE SAÍDA DO SIFÃO: 40 MM E 50 MM.	UND	ASTR A	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 40/50MM	R\$ 26,83	R\$ 0,00
187	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TÊ SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA: 100 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÊ DE REDUÇÃO PVC ESGOTO PRIMÁRIO	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 100MM	R\$ 29,92	R\$ 0,00



188	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TÊ SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLÓRETO DE POLIVINILA. DIÂMETRO ENTRADA: 40 MM, DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGOTO PRIMÁRIO	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 40MM	RS 13,99	RS 0,00
189	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: LATÃO, TIPO: PIA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 1/2 POL	RS 51,51	RS 0,00
190	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL CROMADO, TIPO: DE MESA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PAREDE, BICA MÓVEL CURTA, BICO ARREJADOR, APLICAÇÃO: COZINHA	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 1/2POL	RS 56,80	RS 0,00
191	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL CROMADO, TIPO: GIRATÓRIA COM ALAVANCA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA, ACIONAMENTO TIPO VOLANTE, APLICAÇÃO: JARDIM	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 1/2 POL	RS 27,35	RS 0,00
192	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂMETRO: 1.1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO PVC, APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA	UND	DECA	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 1 1/2	RS 123,15	RS 0,00
193	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: DE MESA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOCOL PRESSMATIC 110, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 1/2POL	RS 151,31	RS 0,00
194	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: FILTRO, DIÂMETRO: 1.1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR, APLICAÇÃO: COZINHA,	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA	RS 158,47	RS 0,00



	COR: PRATEADA						
195	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: PRESSÃO, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO HIDROMECAÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA		RS 77,11	RS 0,00
196	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TORNEIRA, MATERIAL CORPO: PVC, DIÂMETRO: 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO, APLICAÇÃO: JARDIM	UND	DOCO L	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 3/4		RS 5,77	RS 0,00
197	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 50 MM, ESPESSURA PAREDES: 3 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 6M		RS 67,36	RS 0,00
198	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 60 MM, ESPESSURA PAREDES: 3,30 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 60MM		RS 97,33	RS 0,00
199	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES: 1,50 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 20MM		RS 16,33	RS 0,00
200	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA 40MM		RS 17,21	RS 0,00
201	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 6M		RS 78,85	RS 0,00



202	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 6M		RS 186,23	RS 0,00
203	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 6M		RS 303,25	RS 0,00
204	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 6M		RS 43,54	RS 0,00
205	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL (SÉRIE NORMAL), APLICAÇÃO: ESGOTO, COR: BRANCO, DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 6M		RS 63,74	RS 0,00
206	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES: 1,70 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 32MM		RS 17,48	RS 0,00
207	CONEXÃO HIDRO-SANITÁRIA: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 40 MM, ESPESSURA PAREDES: 2,40 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C	UND	FORT LEV	CONEXÃO HIDRO SANITÁRIA 40MM		RS 54,76	RS 0,00
208	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: CARTELA COM 13 PEÇAS DE 1,2 A 6 1,2 POL	UND	VONDER	CONJ BROCA 13 PÇS		RS 51,14	RS 0,00
209	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: CONCRETO, COMPONENTES: CARTELA COM 5 PEÇAS DE 5, 6, 7, 8 E 10MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE VÍDEA	UND	VONDER	CONJ BROCA 10MM		RS 13,81	RS 0,00



210	CORDA, MATERIAL: SEDA, DIÂMETRO: 8 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CARGAS	KG	VONDER	CORDA 8MM		RS 4,92	RS 0,00
211	CORDA, MATERIAL: SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A UMIDADE	KG	VONDER	CORDA TRANÇADA 10MM		RS 42,02	RS 0,00
212	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIÂMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO 100MM	50	RS 6,22	RS 311,00
213	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIÂMETRO: 150 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO 150MM	50	RS 27,39	RS 1.369,50
214	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIÂMETRO: 20MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO 20MM	50	RS 0,38	RS 19,00
215	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIÂMETRO: 25MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO 25MM	50	RS 0,63	RS 31,50
216	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIÂMETRO: 32MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO 32MM	50	RS 2,65	RS 132,50
217	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIÂMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO 40MM	50	RS 2,81	RS 140,50
218	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIÂMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	JOELHO 50MM	50	RS 4,16	RS 208,00
219	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °,	UND	FORTLEV	JOELHO 50MM	50	RS 2,14	RS 107,00



	DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648						
220	CURVA LONGA PVC SOLDÁVEL, CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	CURVA LONGA 20MM		R\$ 2,28	R\$ 0,00
221	CURVA LONGA PVC SOLDÁVEL, CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	CURVA LONGA 25MM		R\$ 2,80	R\$ 0,00
222	CURVA LONGA PVC SOLDÁVEL, CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	CURVA LONGA 32MM		R\$ 5,20	R\$ 0,00
223	CURVA LONGA PVC SOLDÁVEL, CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	CURVA LONGA 50MM		R\$ 9,77	R\$ 0,00
224	CURVA LONGA, EM 180°, COM MATERIAL DE PVC E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, ROSCÁVEL, BITOLA DA CONEXÃO 1.1/2", EM CONFORMIDADE COM NBR 15465.	UND	FORT LEV	CURVA LONGA 1 1/2	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40
225	CURVA LONGA, EM 90°, COM MATERIAL PVC E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, COM JUNTA ROSCÁVEL, BITOLA DA CONEXÃO 1" DIÂMETRO NOMINAL DE 32,0 MM, EM CONFORMIDADE COM NBR 15465	UND	FORT LEV	CURVA LONGA 32MM	10	R\$ 10,25	R\$ 102,50
226	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	CURVA TUBO 20MM	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
227	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	CURVA TUBO 25MM	50	R\$ 3,03	R\$ 151,50



228	CURVA" JOELHO" COM BUCHA DE LATÃO 90° ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 20MM X 1/2" , AZUL NBR : 5648	UND	FORT LEV	CURVA JOELHO 20MM	50	R\$ 4,09	R\$ 204,50
229	CURVA" JOELHO" COM BUCHA DE LATÃO 90° ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 25MMX 3/4 , AZUL NBR : 5648	UND	FORT LEV	CURVA JOELHO 25MM	50	R\$ 6,77	R\$ 338,50
230	CURVA" JOELHO" COM BUCHA DE LATÃO 90° ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 32MMX1 "POL., AZUL NBR : 5648	UND	FORT LEV	CURVA JOELHO 32MM	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
231	DESEMPENADEIRA LISA DE AÇO PARA PINTURA 255 MM X 120 MM	UND	VONDER	DESEMPENADEIRA LISA		R\$ 29,43	R\$ 0,00
232	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA "PVC" , LISA , 14X27CM PARA REBOCO NBR 13245	UND	VONDER	DESEMPENADEIRA PLAST	10	R\$ 11,05	R\$ 110,50
233	DILUENTE, TIPO: SOLVENTE THINER, UTILIZACAO: ACABAMENTO, FORNECIMENTO SOLVENTE: 900 ML, NBR 14725	UND	CORAL	DILUENTE 900ML	80	R\$ 18,77	R\$ 1.501,60
234	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 4,1/2" - 115 MM X 1,0 MM. STANDARD METAL	UND	VONDER	DISCO DE CORTE 4,1/2		R\$ 8,12	R\$ 0,00
235	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 7" X 1,6 MM. AÇO INOX. FURO 7/8".	UND	VONDER	DISCO DE CORTE 7/8		R\$ 6,76	R\$ 0,00
236	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA:110MM X 24 DENTES , 4,3/8" (110MM) ROTAÇÃO MÁXIMA 4000RPM ABNT NBR 15230	UND	VONDER	DISCO DE CORTE 110MM	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
237	DISCO DESBASTE, TIPO GRAO: N/D, DIMENSAO (DE X E X DI): 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM), REFORCO: 3 TELAS, APLICACAO: METAL FERROSO	UND	VONDER	DISCO DESGASTE	50	R\$ 24,15	R\$ 1.207,50
238	DISCO DIAMANTADO : TURBO /SEGMENTADO , PARA SERRA MARMORE ,USO EM ,GRANITO , CONCRETO, ALVENARIAS , CORTE A SECO 110 X 20 X 2 X 8 MM ABNT NBR 15545 , NBR 15230	UND	VONDER	DISCO DIAMANTADO 8MM	50	R\$ 16,11	R\$ 805,50



239	DISJUNTOR DIM, TRIPOLAR, TERMOMAGNÉTICO, TIPO C, DE 32A, COM TENSÃO NOMINAL DE 127/220V, VIDA UTIL: 4000 ATUAÇÕES, NBR NM 60898-1	UND	WEG	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	10	R\$ 41,09	R\$ 410,90
240	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 10A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, COM VIDA UTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 10A	50	R\$ 6,51	R\$ 325,50
241	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 10A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, COM VIDA UTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 10A	100	R\$ 6,21	R\$ 621,00
242	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 20A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 20A	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
243	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 25A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 25A	50	R\$ 6,16	R\$ 308,00
244	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 32A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 32A	10	R\$ 14,24	R\$ 142,40
245	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 50A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50A	10	R\$ 28,93	R\$ 289,30



	60898, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.						
246	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 63A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA ÚTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	WEG	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 63A	100	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00
247	DOBRADIÇA COMUM PORTA / JANELA, TIPO: TAMPA BOLA, COM PARAFUSO, E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, MATERIAL: AÇO/FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO OU ZINCADO, DIMENSÃO (H X L): 3" X 2 1/2"	UND	SILVANA	DOBRADIÇA COMUM	100	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
248	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 2 POL, LARGURA: 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINO SOLTO, CARTELA DE 3 PEÇAS	UND	SILVANA	DOBRADIÇA PORTA 2POL		R\$ 30,61	R\$ 0,00
249	DRIVER REATOR PARA LUMINÁRIA PLAFON LED, DRIVER PARA POTÊNCIA DE 12W, TENSÃO BIVOLT. OBS.: O REATOR DEVE SER COMPATÍVEL COM AS LUMINÁRIAS PLAFON FORNECIDAS.	UND	EXATRON	DRIVER REATOR 12W	20	R\$ 14,13	R\$ 282,60
250	DRIVER REATOR PARA LUMINÁRIA PLAFON LED, DRIVER PARA POTÊNCIA DE 18W, TENSÃO BIVOLT. OBS.: O REATOR DEVE SER COMPATÍVEL COM AS LUMINÁRIAS PLAFON FORNECIDAS.	UND	EXATRON	DRIVER REATOR 18W	20	R\$ 14,41	R\$ 288,20
251	DRIVER REATOR PARA LUMINÁRIA PLAFON LED, DRIVER PARA POTÊNCIA DE 24W, TENSÃO BIVOLT. OBS.: O REATOR DEVE SER COMPATÍVEL COM AS LUMINÁRIAS PLAFON FORNECIDAS.	UND	EXATRON	DRIVER REATOR 24W	20	R\$ 15,25	R\$ 305,00
252	ELETRODO AWS E6013 DE 2,5MM TENSÃO :20 -30 LIMITE ELÁSTICO :480 MPA , NBR 10614 ;NBR 10615.	KG	GERDAU	ELETRODO 2,5MM	30	R\$ 24,33	R\$ 729,90
253	ELETRODUTO CURVADO A 45° EM PVC ANTICHAMAS ROSCÁVEL, BITOLA 3/4".	UND	TIGRE	155	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
254	ELETRODUTO CURVADO A 90° EM PVC ANTICHAMAS, ROSCÁVEL, BITOLA 3/4".	UND	TIGRE	ELETRODUTO 3/4	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
255	ELETRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, NA COR PRETA,	UND	TIGRE	ELETRODUTO 1	50	R\$ 26,65	R\$ 1.332,50



	ROSCÁVEL, BITOLA 1", COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, MEDINDO 3M, DE ACORDO COM NBR 15465 E 5410.						
256	ELETRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, NA COR PRETA, ROSCÁVEL, BITOLA 3/4", COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, MEDINDO 3M, DE ACORDO COM NBR 15465 E 5410.	UND	TIGRE	ELETRODUTO 3/4	30	R\$ 15,42	R\$ 462,60
257	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, BITOLA 1/2", EM CONCORDANCIA COM A NBR 15465. UMA UNIDADE CORRESPONDE A 1 PEÇA DE 50M	UND	FORT LEV	ELETRODUTO 20MM	10	R\$ 68,34	R\$ 683,40
258	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, BITOLA 3/4", EM CONCORDANCIA COM A NBR 15465. UMA UNIDADE CORRESPONDE A 1 PEÇA DE 50M.	UND	FORT LEV	ELETRODUTO 25MM	10	R\$ 55,05	R\$ 550,50
259	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, BITOLA 1", EM CONCORDANCIA COM A NBR 15465. UMA UNIDADE CORRESPONDE A 1 PEÇA DE 25M	UND	FORT LEV	ELETRODUTO 32MM	10	R\$ 51,32	R\$ 513,20
260	ELETRODUTO RÍGIDO , MATERIAL: PVC ANTICHAMAS ROQUEÁVEL COR: PRETO (1" POL) 32MMX 3M NBR 15465	UND	TIGRE	ELETRODUTO 1POL	30	R\$ 17,54	R\$ 526,20
261	ELETRODUTO RÍGIDO, MATERIAL: PVC ANTICHAMAS ROQUEÁVEL COR: PRETO 40MMX 3M NBR 15465	UND	TIGRE	ELETRODUTO 40MM	30	R\$ 19,12	R\$ 573,60
262	ENXADÃO ESTREITO EM AÇO CARBONO, COM CABO, PARA CAVAR, COM ESPESSURA DA LÂMINA DE 0,65 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 27,4 CM, LARGURA: 10,00 CM.	UND	VONDER	ENXADÃO ESTREITO	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
263	ENXADÃO LARGO EM AÇO CARBONO, COM CABO, PARA CAVAR, COM ESPESSURA DA LÂMINA DE 0,65 CM COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 14 CM.	UND	VONDER	ENXADÃO LARGO	10	R\$ 52,95	R\$ 529,50
264	ENGATE (TUBO LIGACAO) FLEXIVEL, AGUA, MATERIAL: PLASTICO PVC OU ABS, ACABAMENTO: COR: BRANCO, DIMENSAO (D X C): 1/2" X 40 CM, NBR 5648	UND	ASTRA	ENGATE 1/2	30	R\$ 4,32	R\$ 129,60



265	ENGATE DE PLÁSTICO: FLEXÍVEL UNIVERSAL, MATERIAL PVC 30 CM 1/2" BRANCO NBR 14878	UND	ASTR A	ENGATE 30 CM 1/2	20	R\$ 5,76	R\$ 115,20
266	ENGATE DE PLÁSTICO: FLEXÍVEL UNIVERSAL, MATERIAL PVC 50 CM 1/2" BRANCO NBR 14878	UND	ASTR A	ENGATE 50 CM 1/2	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50
267	ENGATE DE PVC FLEXÍVEL UNIVERSAL 40 CM 1/2" BRANCO	UND	ASTR A	ENGATE 40 CM 1/2		R\$ 4,71	R\$ 0,00
268	ENXADA COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO 1,50M DE COMPRIMENTO E DIMENSAO DA ENXADA DE: 2,5" EM AÇO CARBONO ESPECIAL E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DE ACORDO COM NBR 6413-1	UND	VOND ER	ENXAD A CABO DE MADEIR A	10	R\$ 52,71	R\$ 527,10
269	ENXADECO LARGO 2.5 EM AÇO CARBONO, COM CABO, PARA CAVAR,	UND	VOND ER	ENXAD ECO 2,5M		R\$ 43,68	R\$ 0,00
270	ESCADA ARTICULADA FIBRA DE VIDRO OU ALUMÍNIO 9 DEGRAUS. CAPACIDADE: 120 KG	UND	BOTA FOFO	ESCADA ARTICU LADA 9DEGRA US		R\$ 577,88	R\$ 0,00
271	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	UND	BOTA FOFO	ESCADA ARTICU LADA 12 DEGRA US		R\$ 435,33	R\$ 0,00
272	ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 8 DEGRAUS	UND	BOTA FOFO	ESCADA DOBRA VEL 8 DEGRA US		R\$ 298,87	R\$ 0,00
273	ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 18 DEGRAUS 3,0 X 4,80 M. PESO 15 KG. MATERIAIS DA ESTRUTURA: FIBRA DE VIDRO. ALTURA MÁXIMA 4,8 M, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	UND	WORK ER	ESCADA EXTENS IVA 18 DEGRA US		R\$ 670,87	R\$ 0,00
274	ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA: 3,80 M, QUANTIDADE DEGRAUS: 12 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO TESOURA, DUPLO ACESSO, PÉS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE: 110 KG	UND	WORK ER	ESCADA FIBRA DE VIDRO 12 DEGRA US		##### #	R\$ 0,00



275	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM 4 FILEIRAS , COM CABO DE MADEIRA , NBR: 15230 NBR: 15239	UND	VONDER	ESCOVA DE AÇO		RS 8,52	RS 0,00
276	ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL E AGRÍCOLA ; TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS DE ELAVADA RESISTÊNCIA , SECAGEM RÁPIDA, AMARELO CARTEPILLAR 3,6 L ABNT NBR : 14725-2 NBR 11702	GALÃO	IQUINE	ESMALLE SINTETICO 3,6L	20	RS 59,70	RS 1.194,00
277	ESPATULA TRIANGULAR, TIPO: PINTURA, RIGIDA, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, LARGURA LAMINA: 8 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, NBR 15239	UND	TRAMONTINA	ESPATULA PINTURA	20	RS 6,99	RS 139,80
278	ESPÁTULA TRIANGULAR, TIPO: PINTURA, RIGIDA, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TAMANHO: 2" MATERIAL CABO: MADEIRA, NBR 15239	UND	TRAMONTINA	ESPATULA PINTURA 2		RS 9,35	RS 0,00
279	ESPÁTULA TRIANGULAR, TIPO: PINTURA, RIGIDA, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TAMANHO: 3" MATERIAL CABO: MADEIRA, NBR 15240	UND	TRAMONTINA	ESPATULA PINTURA 3		RS 8,86	RS 0,00
280	ESPÁTULA TRIANGULAR, TIPO: PINTURA, RIGIDA, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TAMANHO: 4" MATERIAL CABO: MADEIRA, NBR 15241	UND	TRAMONTINA	ESPATULA 4		RS 6,17	RS 0,00
281	ESTRONCA DE MADEIRA COM 3,00 M	UND	MADALAR	ESTRONCA 3M		RS 22,47	RS 0,00
282	ESTROVENGA EM AÇO CARBONO, COM CABO, ESPESSURA DA LÂMINA DE 2 CM, COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 19,5CM	UND	TRAMONTINA	ESTROVENGA DE AÇO	10	RS 50,93	RS 509,30
284	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, PARA PORTAS DE MADEIRA, EXTERNA, COMPLETA, TIPO ALAVANCA, NBR 14913	UND	SILVANA	FECHADURA EMBUTIR	100	RS 89,98	RS 8.998,00
285	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO, PARA PORTAS DE MADEIRA, INTERNA, COMPLETA, TIPO ALAVANCA. 40 MM. NBR 14913	UND	SILVANA	FECHADURA PORTA BANHEIRO		RS 44,03	RS 0,00
286	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA E FOLHA DA PORTA 25,40 MM, TIPO: EXTERNA	UND	SILVANA	FECHADURA EXTERNA		RS 77,45	RS 0,00



287	FERRAMENTA: FURADEIRA DE 12MM, 2 VELOCIDADES, 2000W, 220V	UND	BOSCH	FURADEIRA 12MM	1370,8	R\$ 0,00
288	FERRAMENTA: JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: ALLEN, QUANTIDADE PEÇAS: 25, COMPONENTES: 1,3, 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 4,5, 5, 5,5, 6, 7, 8, 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS ABAULADAS	UND	TRAMONTINA	JOGO DE CHAVE 25 PÇS	R\$ 42,07	R\$ 0,00
289	FERRAMENTA: JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: ESTRELA, QUANTIDADE PEÇAS: 8, COMPONENTES: 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO E CROMADO	UND	TRAMONTINA	JOGO DE CHAVE PÇS 8	R\$ 99,23	R\$ 0,00
290	FERRAMENTA: JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: FIXA, QUANTIDADE PEÇAS: 18, TAMANHO: 6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;22, MODELO: CHAVE DE BOCA, ACESSÓRIOS: ESTOJO	UND	TRAMONTINA	JOGO CHAVE 18 PÇS	R\$ 70,77	R\$ 0,00
291	FERRAMENTA: JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS, FENDA, QUANTIDADE PEÇAS: 10, COMPONENTES: 6 FENDA E 4 FENDA CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MAGNETIZADA	UND	TRAMONTINA	JOGO DE CHAVE 10 PÇS	R\$ 51,47	R\$ 0,00
292	FERROLHO DE AÇO. TAMANHO 10 CM	UND	SILVANA	FERROLHO 10CM	R\$ 12,12	R\$ 0,00
293	FIO PARALELO, SEÇÃO 1,5 MM². COR BRANCA. ISOLAMENTO 300 VA. CLASSE 4. ROLO DE 50 METROS	UND	SIL	FIO PARALELO 1,5MM	R\$ 148,93	R\$ 0,00
294	FIO PARALELO, SEÇÃO 2,5 MM². COR BRANCA. ISOLAMENTO 300 VA. CLASSE 4. ROLO DE 50 METROS	UND	SIL	FIO PARALELO 2,5MM	R\$ 160,78	R\$ 0,00



295	FITA ADESIVA ANTICHAMAS, PARA ISOLAMENTO ELETRICO, PARA USO EM REDE DE BAIXA TENSÃO ATENDENDO A NBR NM 60454 / UL 510, COM ESPESSURA DE: 15 MM, LARGURA DE: 19 MM, COMPRIMENTO DE: 20 M, COR: PRETO	UND	FOXL UX	FITA ADESIV A 19MM	30	R\$ 9,16	R\$ 274,80
296	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE),LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50 M, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	TEKB OND	FITA ADESIV A 50M	50	R\$ 4,27	R\$ 213,50
297	FITA ADESIVA PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO DE ALTA FUSÃO, PARA REDE DE ALTA TENSÃO, DE ACORDO COM A NBR 10669 / ASTM D-4388, ESPESSURA: 0,76 MM, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 10 M, COR: PRETO	UND	FOXL UX	FITA ADESIV A 19MM	30	R\$ 18,79	R\$ 563,70
298	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, LARGURA: 70 MM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA	UND	PLAST COR	FITA SINALIZ AÇÃO 70MM		R\$ 9,43	R\$ 0,00
299	FITA VEDA ROSCA,LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 25 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, NBR 13124	UND	POLY TUBE S	FITA VEDA ROSCA 18MM	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
300	FIXA-FIO PACOTE COM 20 UNIDADES	UND	VOND ER	FIXA TETO PCT C 20		R\$ 5,27	R\$ 0,00
301	FLANGE TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	TIGRE	FLANGE TUBO 20M		R\$ 12,50	R\$ 0,00
302	FLANGE TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	TIGRE	FLANGE TUBO 25M		R\$ 14,48	R\$ 0,00
303	FLANGE TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	TIGRE	FLANGE TUBO 32M		R\$ 11,32	R\$ 0,00

8



304	FLANGE TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	TIGRE	FLANGE TUBO 50M		RS 19,42	RS 0,00
305	FOICE ROÇADEIRA, COM LAMINA EM AÇO CARBONO, MEDINDO (LXAXP) 17,40 CM X 3,60 CM X 136,10 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,10M, PARA CORTE.	UND	TRAMONTINA	FOICE ROÇADEIRA	10	RS 54,32	RS 543,20
306	FOLHA DE COMPENSADO DE MADEIRA, IMUNIZADO, MEDIDAS (1,60X2,20)M, ESP=18MM, DE 1ª QUALIDADE.	UND	MADELA	FOLHA DE COMPENSADO MADEIRA		RS 235,67	RS 0,00
307	FORRO DE PVC FRISADO 20CM X 6 M ABNT NBR 14285-1	M²	FORTELEV	FORRO PVC FRISADO	500	RS 27,06	RS 13.530,00
308	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO), GALÃO DE 3,6L NBR 11702	UND	IQUINE	FUNDO ANTICORROSIVO 3,6L	30	RS 83,00	RS 2.490,00
309	GESSO CONSTRUCAO CIVIL (DECORACAO), COR: BRANCO, SECAGEM: RAPIDO, NBR 13207, EMBALADO SACO 1 KG	UND	JUNTALEIDA	GESSO CONSTRUCAO CIVIL		RS 3,50	RS 0,00
310	GESSO CONSTRUCAO CIVIL (DECORACAO), COR: BRANCO, SECAGEM: RAPIDO, NBR 13207, EMBALADO SACO 40 KG	UND	JUNTALEIDA	GESSO CONSTRUCAO CIVIL	20	RS 36,68	RS 733,60
311	GRADE PARA PORTA DE MADEIRA, TAMANHO 2,10X60CM, MATERIAL MADEIRA MACIÇA	UND	MADELA	GRADE MADEIRA	20	RS 75,73	RS 1.514,60
312	GRADE PARA PORTA DE MADEIRA, TAMANHO 2,10X80CM, MATERIAL MADEIRA MACIÇA	UND	MADELA	GRADE MADEIRA	20	RS 81,80	RS 1.636,00
313	GRADE PARA PORTA DE MADEIRA, TAMANHO 2,10X90CM, MATERIAL MADEIRA MACIÇA	UND	MADELA	GRADE MADEIRA	20	RS 81,94	RS 1.638,80
314	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO DO TIPO TH 5/8", MATERIAL DO GRAMPO EM LIGA DE COBRE, COM ACESSORIOS DE AÇO ZINCADO ELETROLÍTICO, COM BITOLA MINIMA DA HASTE DE 1,5MM², CONEXÃO COM 1 CONDUTOR, APLICAÇÃO COM CHAVE DE FENDA.	UND	INTELI	GRAMPO HASTE ATERRAMENTO	20	RS 10,62	RS 212,40



315	GRELHA RALO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: REDONDO, BITOLA: 10 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UND	AMINOX	GRELHA RALO AÇO		RS 9,11	RS 0,00
316	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM, PARA ISOLAMENTO ELETRICO, COM COMPRIMENTO DE 1,20M, DIAMETRO NOMINAL DE 1/2", EM MATERIAL DE COBRE, SEGUINDO O PADRÃO DA NBR 13571.	UND	INTELI	HASTE ATERRAMENTO COMUM	10	RS 28,22	RS 282,20
317	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM, PARA ISOLAMENTO ELETRICO, COM COMPRIMENTO DE 1,50M, EM MATERIAL DE COBRE, SEGUINDO O PADRÃO DA NBR 13571.	UND	INTELI	HASTE ATERRAMENTO COMUM	10	RS 43,79	RS 437,90
318	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM, PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO, COM COMPRIMENTO DE 2,00M, DIAMETRO NOMINAL DE 1/2", EM MATERIAL DE COBRE, SEGUINDO O PADRÃO DA NBR 13571.	UND	INTELI	HASTE ATERRAMENTO COMUM		RS 44,84	RS 0,00
319	INTERRUPTOR BIPOLAR 25A	UND	ILUMI	INTERRUPTOR 25A		RS 8,71	RS 0,00
320	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES	UND	ILUMI	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO		RS 7,39	RS 0,00
321	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES SIMPLES	UND	ILUMI	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES		RS 9,03	RS 0,00
322	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES SIMPLES	UND	ILUMI	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES		RS 17,56	RS 0,00
323	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2, COM DUAS SEÇÕES, PARA CORRENTE DE 10A, PARA EMBUTIR, COM ACEITABILIDADE DE TENSÃO MÁXIMA EM 250V, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	50	RS 5,50	RS 275,00
324	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2, COM TRÊS SEÇÕES, PARA CORRENTE DE 10A, PARA EMBUTIR, COM ACEITABILIDADE DE TENSÃO MÁXIMA EM 250V, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	50	RS 7,35	RS 367,50



325	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2, COM UMA SEÇÃO, PARA CORRENTE DE 10A, PARA EMBUTIR, COM ACEITABILIDADE DE TENSÃO MÁXIMA EM 250V, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	50	R\$ 3,75	R\$ 112,50
326	INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA SEÇÃO, COM UMA TOMADA DO TIPO 2PXT, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, FORMATO 4X2, PARA CORRENTE DE 10A, TENSÃO MÁXIMA DE 250V, DO TIPO EMBUTIR, COM USO INDICADO PARA RESIDÊNCIA OU COMÉRCIO, NA COR BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES UMA SEÇÃO	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
327	INTERRUPTOR SIMPLES PARA SISTEMA X, COM UMA SEÇÃO, PARA CORRENTE DE 10A, PARA SOBREPOR, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM TENSÃO MÁXIMA DE 250V, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES PARA SISTEMA	50	R\$ 4,41	R\$ 220,50
328	INTERRUPTOR UNIVERSAL DE 1 SEÇÃO + 1 TOMADA	UND	ILUMI	INTERRUPTOR UNIVERSAL 1 SEÇÃO		R\$ 4,89	R\$ 0,00
329	INTERRUPTOR UNIVERSAL DE 2 SEÇÕES + 1 TOMADA	UND	ILUMI	INTERRUPTOR UNIVERSAL 2 SEÇÕES		R\$ 7,65	R\$ 0,00
330	JANELA DE MADEIRA 4 FOLHAS COM 0,8X0,7M	UND	MADE LAR	JANELA MADEIRA 4 FLS		R\$ 594,92	R\$ 0,00
331	JANELA DE MADEIRA 4 FOLHAS COM 1,0X0,8M	UND	MADE LAR	JANELA MADEIRA 4 FLS		R\$ 297,83	R\$ 0,00
332	JOELHO DE PVC 20 MM. 90° SOLDÁVEL. ÁGUA FRIA	UND	FORT LEV	JOELHO PVC 20MM		R\$ 0,49	R\$ 0,00
333	JOELHO DE PVC 25 MM. 90° SOLDÁVEL. ÁGUA FRIA	UND	FORT LEV	JOELHO PVC 25MM		R\$ 0,77	R\$ 0,00
334	JOELHO DE PVC 32 MM. 90° SOLDÁVEL. ÁGUA FRIA	UND	FORT LEV	JOELHO PVC 32MM		R\$ 2,15	R\$ 0,00
335	JOELHO PVC - ESGOTO. ÂNGULO: 90°, DIÂMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: ESGOTO	UND	FORT LEV	JOELHO PVC 100MM		R\$ 6,12	R\$ 0,00



	PREDIAL, NBR 5648						
336	JOELHO PVC - ESGOTO. ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 150 MM. EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	JOELHO PVC 150MM		R\$ 30,98	R\$ 0,00
337	JOELHO PVC - ESGOTO. ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 40 MM. EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	JOELHO PVC 40MM		R\$ 3,16	R\$ 0,00
338	JOELHO PVC - ESGOTO. ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 50 MM. EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	JOELHO PVC 50MM		R\$ 3,15	R\$ 0,00
339	JOGO DE BROCA DE AÇO RÁPIDO. TAMANHOS: 4, 5 6, 8, 10, 12	UND	WORK ER	JOGO BROCA DE AÇO		R\$ 31,17	R\$ 0,00
340	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6 PEÇAS COM HASTE EM AÇO . LIGA CROMO VANÁDIO NIQUELADO. CABO TRANSPARENTE, MOLDADO EM PVC RÍGIDO. COR: VERDE. TAMANHOS: 1/4X1.1/2; 1/8X3; 3/16X4; 1/4X5; 3/16X6; 1/4X8	UND	VONDER	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6 PEÇAS		R\$ 47,30	R\$ 0,00
341	JOGO DE TOMADA MACHO + FEMEA. 2P+T. COR: PRETA. 10A. MATERIAL DE COBERTURA: TERMOPLASTICO. PINOS E CONTATOS EM LATÃO.	UND	ILUMI	JOGO DE TOMADA MACHO		R\$ 15,25	R\$ 0,00
342	JUNÇÃO 45 (Y) NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	JUNÇÃO 100MM		R\$ 35,65	R\$ 0,00
343	JUNÇÃO 45 (Y) NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	JUNÇÃO 40MM		R\$ 5,30	R\$ 0,00
344	JUNÇÃO 45 (Y) NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	JUNÇÃO 50MM		R\$ 6,73	R\$ 0,00
345	KIT MEDIDOR ENERGIA MONOFÁSICA PADRÃO COM CAIXA TRANSPARENTE	UND	TAF	KIT MEDIDOR ENERGIA		R\$ 176,18	R\$ 0,00



346	KIT MEDIDOR ENERGIA TRIFÁSICA PADRÃO COM CAIXA TRANSPARENTE	UND	TAF	KIT MEDIDOR ENERGIA		R\$ 297,29	R\$ 0,00
347	KIT REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	UND	ASTRA	KIT REPARO COMPLETO		R\$ 91,55	R\$ 0,00
348	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL, DENTE POR POLEGADA: 32, ESPESSURA: 0,6 MM, LARGURA: 13 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, NBR 15780	UND	STAR RET	LAMINA SERRA MANUAL	20	R\$ 10,48	R\$ 209,60
349	LAVATÓRIO COM COLUNA , BRANCO, 455X360 MM PRODUZIDO EM CERÂMICA VITRIFICADA EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 15099/2004 NBR16728-1 DE 10/2021	UND	LUZARTE	LAVOTÓRIO COM COLUNA	30	R\$ 227,56	R\$ 6.826,80
350	LAVATÓRIO SEM COLUNA , BRANCO 390X290 MM , PRODUZIDO EM CERÂMICA VITRIFICADA EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 15099/2004 NBR16728-1 2021	UND	DECA	LAVOTÓRIO SEM COLUNA	30	R\$ 107,51	R\$ 3.225,30
351	LIMA CHATA MECANICA DE 8", MATERIAL EM AÇO ALTO CARBONO, COM CABO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COMPRIMENTO ÚTIL 200 MM; LARGURA DA LIMA; 16,00 MM; ESPESSURA DA LIMA 3,00 MM.	UND	STAR RET	LIMA CHATA MECANICA DE 8	5	R\$ 23,13	R\$ 115,65
352	LINHA (VIGA) EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA 2X3" (5CM X 7,5CM)	METRO	MADE LAR	LINHA EM MADEIRA 5X7,5		R\$ 10,62	R\$ 0,00
353	LINHA (VIGA) EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA 3X4" (7,5CM X 10 CM)	METRO	MADE LAR	LINHA EM MADEIRA 7,5X10		R\$ 31,24	R\$ 0,00
354	LINHA (VIGA) EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA 3X6" (7,5CM X 15 CM)	METRO	MADE LAR	LINHA EM MADEIRA 7,5X15		R\$ 45,28	R\$ 0,00
355	LINHA (VIGA) EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA 3X8" (7,5CM X 20 CM)	METRO	MADE LAR	LINHA EM MADEIRA 7,5X20		R\$ 49,54	R\$ 0,00
356	LINHA MADEIRA P/ TELHADO ESPESSURA 10MM, TAMANHO INFORMADO NO PEDIDO	METRO	MADE LAR	LINHA EM MADEIRA 10MM	30	R\$ 5,66	R\$ 169,80
357	LINHA MADEIRA P/ TELHADO ESPESSURA 15MM, TAMANHO	METRO	MADE LAR	LINHA EM	30	R\$ 7,23	R\$ 216,90



	INFORMADO NO PEDIDO			MADEIR A 15MM			
358	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: FERRO (METAL), FORMATO: FOLHA, GRANA: 80, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15230	UND	NORT ON	LIXA ACABA MENTO FERRO		R\$ 1,33	R\$ 0,00
359	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: MASSA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 180, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15230	UND	NORT ON	LIXA ACABA MENTO MASSA		R\$ 2,05	R\$ 0,00
360	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: MASSA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 220, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15229	UND	NORT ON	LIXA ACABA MENTO MASSA	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
361	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: FERRO (METAL), FORMATO: FOLHA, GRANA: 150, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15230	UND	NORT ON	LIXA ACABA MENTO FERRO	50	R\$ 1,31	R\$ 65,50
362	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: MASSA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 120, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15230	UND	NORT ON	LIXA ACABA MENTO MASSA	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
363	LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 9W, BULBO, DO TIPO BIVOLT (127/220V), BASE DE SOQUETE DO TIPO E27, TEMPERATURA DE 6.500K (BRANCO FRIO), COM VIDA UTIL DE 25.000 H, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UND	G- LIGHT	LUMINÁ RIA LED 9W	200	R\$ 3,38	R\$ 676,00
364	LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 40W, DO TIPO BULBO, BIVOLT (100/240V), BASE DO SOQUETE DO TIPO E27, TEMPERATURA DE 6.500K (BRANCO FRIO) COM VIDA UTIL DE 25.000H, E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UND	G- LIGHT	LUMINÁ RIA LED 40W	200	R\$ 14,70	R\$ 2.940,00
365	LUMINÁRIA DE LED TUBULAR, DO TIPO BIVOLT, DE 9W, FORMATO T8, PARA BASE DE SOQUETE G13, COM TENSÃO DE 100-240V, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), VIDA UTIL DE 25.000H, COM FONTE INTEGRADA, COMPRIMENTO DE ATÉ 122CM, E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	G- LIGHT	LUMINÁ RIA LED 9W	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00



366	LUMINÁRIA LED 14W SOQUETE E-27	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA LED 14W		R\$ 7,02	R\$ 0,00
367	LUMINÁRIA LED 20W SOQUETE E-27	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA LED 20W		R\$ 6,28	R\$ 0,00
368	LUMINÁRIA MISTA 250 WATTS SOQUETE E-27	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA MISTA 250W		R\$ 11,74	R\$ 0,00
369	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 12W, DIMENSÕES MÁXIMAS 22X18,80 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 4.000K (BRANCO FRIO), COM VIDA ÚTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO INJETADO E ACRÍLICO, DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2014	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA PLANFON 12W	30	R\$ 15,35	R\$ 460,50
370	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 18W, DIMENSÕES MÁXIMAS 22X22 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 4.000K (BRANCO FRIO), COM VIDA ÚTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO INJETADO E ACRÍLICO, DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2014	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA PLANFON 18W	30	R\$ 23,48	R\$ 704,40
371	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 24W, DIMENSÕES MÁXIMAS 31X31 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 6500K (BRANCO FRIO), COM VIDA ÚTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO INJETADO E ACRÍLICO, DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2013	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA PLANFON 24W	30	R\$ 24,88	R\$ 746,40
372	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 32W, DIMENSÕES MÁXIMAS 40X40 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 6500K (BRANCO FRIO), COM VIDA ÚTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO, DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2013	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA PLANFON 32W	30	R\$ 99,05	R\$ 2.971,50
373	LUMINÁRIA DE LED TUBULAR, DO TIPO BIVOLT, DE 18W, FORMATO T8, PARA BASE DE SOQUETE G13, COM TENSÃO DE 100-240V, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), VIDA ÚTIL DE 25.000H, COM FONTE INTEGRADA, COMPRIMENTO DE ATÉ 122CM, E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA TUBULAR 18W	200	R\$ 11,17	R\$ 2.234,00





374	LUVA DE PROTEÇÃO DE RASPA DE COURO COM PUNHO DE 20CM TAMANHO ÚNICO	PAR	WORKER	LUVA PROTEÇÃO RASPA COURO		R\$ 15,30	R\$ 0,00
375	LUVA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA, ALTA TENSÃO; CLASSE 2 -20 VK 17000 V + LUVA DE CORBETURA NBR 10622	UND	WORKER	LUVA SEGURANÇA ELETRICISTA	5	R\$ 397,29	R\$ 1.986,40
376	LUVA LR TUBO NAO METALICO.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM X 1/2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA ROCA PVC 20MM		R\$ 1,81	R\$ 0,00
377	LUVA LR TUBO NAO METALICO.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM X 1/2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA ROCA PVC 25MM		R\$ 1,62	R\$ 0,00
378	LUVA LR TUBO NAO METALICO.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM X 3/4", EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA ROCA PVC 25MM		R\$ 1,48	R\$ 0,00
379	LUVA LR TUBO NAO METALICO.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM X 3/4", EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA ROCA PVC 32MM		R\$ 1,49	R\$ 0,00
380	LUVA PVC ANTICHAMA, TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL, BITOLA DA CONEXÃO (POLEGADAS) 1.1/2", DIÂMETRO NOMINAL 50,0 MM, EM CONFORMIDADE COM NBR 15465	UND	FORTLEV	LUVA PVC 1.1/2	20	R\$ 18,39	R\$ 367,80
381	LUVA REDUCAO TUBO NAO METALICO.MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 25 X 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	LUVA REDUÇÃO 25X20	30	R\$ 1,65	R\$ 49,50
382	LUVA SEGURANCA LIMPEZA, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: G, INTERIOR: LISO TALCADO, COR: AMARELO, PALMA: LISA, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,33 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 35 CM, EN 374	PAR	VOLK	LUVA LIMPEZA BORRACHA TAM G	30	R\$ 4,46	R\$ 133,80



383	LUVA LIMPEZA, MATERIAL: LATEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, INTERIOR: ALGODAO FLOCADO, COR: AMARELO, PALMA: ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 45 CM, EN374	SEGURANCA	PAR	SANR O	LUVA LIMPEZ A LATEX TAM G	30	R\$ 4,78	R\$ 143,40
384	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM X 1/2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648		UND	FORT LEV	LUVA TUBO CLORET O POLIVIN ILA	50	R\$ 1,21	R\$ 60,50
385	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648		UND	FORT LEV	LUVA TUBO CLORET O POLIVIN ILA	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
386	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648		UND	FORT LEV	LUVA TUBO CLORET O POLIVIN ILA	50	R\$ 1,28	R\$ 64,00
387	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648		UND	FORT LEV	LUVA TUBO CLORET O POLIVIN ILA	50	R\$ 3,88	R\$ 194,00
388	MANGUEIRA CRISTAL PVC TRANSPARENTE 3/4"X2,0 MM (19X23 MM)		METRO	QUALI TY	MANGU EIRA CRISTA L PVC 3/4		R\$ 5,89	R\$ 0,00
389	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16, 30 METROS		UND	TRAM ONTIN A	MANGU EIRA NIVEL 5/16 30M		R\$ 65,70	R\$ 0,00
390	MANTA GEOTEXTIL BIDIM, PARA USO DE DRENAGEM, GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER (MANTA BIDIM), RESITENCIA A TRACAO = 15 KN/M OU SIMILAR COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001.		M²	ALL GARD EN	MANTA GEOTEX TIL BIDIM		R\$ 3,80	R\$ 0,00
391	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA INVERTER PORTÁTIL 50 HZ/60HZ. BIVOLT. INTENSIDADE DA SOLDADURA 20A-130A. MONOFÁSICA. POTÊNCIA 4,2 KW. PESO: 3,5 KG. ACESSÓRIOS: GARRA PORTA ELETRODO, GARRA NEGATIVA, CORREIRA DE OMBRO.		UND	NOLL	MAQUI NA SOLDA 3,5KG		R\$ 751,18	R\$ 0,00



392	MARRETA, FORMATO: OITAVADO, PESO: 1 KG, MATERIAL MARRETA: AÇO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: JATEADO, MATERIAL CABO: FIBRA VIDRO, FIXAÇÃO CABO: CUNHA, NBR 9699	UND	MOMF ORT	MARRE TA OITAVA DO 1KG	5	R\$ 55,49	R\$ 277,45
393	MARRETA FORMATO: OITAVADO, PESO: 5KG, MATERIAL MARRETA: AÇO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA PO PRETO, MATERIAL CABO: MADEIRA, FIXAÇÃO CABO: CUNHA, NBR 9699	UND	MOMF ORT	MARRE TA OITAVA DO 5KG	5	R\$ 140,85	R\$ 704,25
394	MARTELO (MARTELETE) DEMOLIDOR E ROMPEDOR PROFISSIONAL COM MALETA: 1100 WATTS; 220V SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DE ACESSÓRIOS, ABNT NBR IEC 60745-1 E ABNT NBR IEC 60745-2 APROVADO PELO INMETRO	UND	MOMF ORT	MARTE LO DEMOLI DOR	1	R\$ 1089,68	R\$ 1.089,68
395	MARTELO DE UNHA, MATERIAL: FERRO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: UNHA, TAMANHO: 25 MM	UND	MOMF ORT	MARTE LO DE UNHA 25MM	10	R\$ 21,06	R\$ 210,60
396	MARTELO MARRETA PARA CALCETEIRO FORJADO E TEMPERADO 800 GRAMAS COM CABO ARTESANAL	UND	MOMF ORT	MARTE LO MARRE TA CALCET EIRO		R\$ 69,52	R\$ 0,00
397	MÁSCARA PARA PINTURA CARVÃO ATIVADO COM FILTRO VO/GA PRODUTO QUÍMICO PINTURA CABELEREIRA EPI	UND	WORK ER	MASCA RA PINTUR A CARVÃ O		R\$ 42,06	R\$ 0,00
398	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, APLICAÇÃO: PINTURAS EM GERAL, LATÃO 25L	UND	IQUIN E	MASSA ACRILIC A PINTUR A 25L		R\$ 90,47	R\$ 0,00
399	MASSA COLA PLÁSTICA COM 500 G	UND	IBERÉ	MASSA COLA PLAST 500G		R\$ 16,48	R\$ 0,00
400	MASSA CORRIDA PARA PINTURA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, LATÃO 25L	UND	IQUIN E	MASSA CORRID A 25L		R\$ 66,70	R\$ 0,00



401	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: ACRILICA, AMBIENTE: INTERIOR/EXTERIOR, APLICACAO: PAREDE, APRESENTACAO: LATAO 18 L, EN374	UND	IQUINE	MASSA NIVELADORA PAREDE 18L	70	R\$ 103,41	R\$ 7.238,70
402	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: CORRIDA PVA, AMBIENTE: INTERNO, APLICACAO: PAREDE, APRESENTACAO: LATAO 18 L, NBR 15348	UND	IQUINE	MASSA NIVELADORA PAREDE 18L	70	R\$ 48,88	R\$ 3.421,60
403	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO, APRESENTACAO: LATAO 18 L, NBR 15348	UND	IQUINE	MASSA NIVELADORA PAREDE 18L	50	R\$ 106,21	R\$ 5.310,50
405	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, DIMENSÕES 1,00M X 0,3M X 0,1M	METRO	MDG	MEIO DIO PEDRA GRANITICA		R\$ 22,81	R\$ 0,00
406	MOLA AÉREA PARA PORTA, PRATA, POTÊNCIA 2	UND	VONDER	MOLA AEREA PORTA		R\$ 119,54	R\$ 0,00
407	OCULOS SEGURANCA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM MATERIAL POLICARBONATO, COM LENTE INCOLOR, ANTIRRISCO, PROTEÇÃO UV, APOIO REGULAVEL, VISOR FIXO, COM PROTEÇÃO LATERAL, DE ACORDO COM NBR ISO 12312	UND	KALIPSO	OCULOS SEGURANCA CONSTRUCÃO	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
408	PÁ DE BICO, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M, DIMENSÕES DE: 24,80 CM X 12,10 CM (LXA). INDICADA PARA AGRICULTURA, JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL.	UND	MOMFORT	PÁ BICO C/ CABO 1,20M	15	R\$ 43,40	R\$ 651,00
409	PÁ MODELO QUADRADA, MATERIAL DA PÁ: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA DE 1,20M, NBR ISO 12312-1	UND	MOMFORT	PÁ MODELAR QUADRADA	15	R\$ 41,81	R\$ 627,15
410	PARAFUSO CABECA CHATA, ENCAIXE: FENDA SIMPLES, MATERIAL: AÇO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 4,8 MM, COMPRIMENTO: 45 MM	UND	CISER	PARAFUSO CABECA CHATA 45MM	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
411	PARAFUSO CABECA CHATA, TIPO: N/D, ENCAIXE: FENDA SIMPLES,	UND	CISER	PARAFUSO	200	R\$ 0,24	R\$ 48,00



	MATERIAL: AÇO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 9,5 MM			CABEÇA CHATA 9,5MM			
412	PARAFUSO CABECA CHATA, TIPO: N/D, ENCAIXE: FENDA SIMPLES, MATERIAL: AÇO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 4,2 MM, COMPRIMENTO: 32 MM	UND	CISER	PARAFUSO CABEÇA CHATA 32MM	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
413	PARAFUSO CABECA QUADRADA, TIPO: MÁQUINA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL: 12 MM, ARRUELA: QUADRADA, NBR 10089	UND	CISER	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 12MM	40	R\$ 2,36	R\$ 94,40
414	PARAFUSO CABECA QUADRADA, TIPO: MÁQUINA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL: 8 MM, ARRUELA: QUADRADA, NBR 10089	UND	CISER	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 8MM	40	R\$ 5,78	R\$ 231,20
415	PARAFUSO CABECA SEXTAVADA, TIPO: N/D, MATERIAL: FERRO POLIDO, ROSCA: INTEIRA, DIAMETRO NOMINAL: 5/16", COMPRIMENTO: 3/4", PORCA: LISA LEVE, ARRUELA: LISA LEVE	UND	CISER	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 5/16	60	R\$ 2,88	R\$ 172,80
416	PARAFUSO DE 1.1/2" X 5X16 COM PORCA E ARRUELA	UND	CISER	PARAFUSO 1.1/2		R\$ 1,70	R\$ 0,00
417	PARAFUSO DE 10 X 1/2" GALVANIZADO	UND	CISER	PARAFUSO 10X 1/2 GALV		R\$ 1,15	R\$ 0,00
418	PARAFUSO DE 2.1/2" X 5/16 COM PORCA E ARRUELA	UND	CISER	PARAFUSO 2.1/2X 5/16		R\$ 1,02	R\$ 0,00
419	PARAFUSO DE 2" X 5/16 COM PORCA E ARRUELA	UND	CISER	PARAFUSO 2 X 5/16		R\$ 1,25	R\$ 0,00
420	PARAFUSO DE 7" X 1/2 COM PORCA E ARRUELA	UND	CISER	PARAFUSO 7 X 5/16		R\$ 9,58	R\$ 0,00
421	PARAFUSO DE FENDA PARA BUCHA Nº 6	UND	BEMFLEXA	PARAFUSO FENDA BUCHA Nº6		R\$ 0,28	R\$ 0,00
422	PARAFUSO DE FENDA PARA BUCHA Nº 8	UND	BEMFLEXA	PARAFUSO		R\$ 0,64	R\$ 0,00



				FENDA BUCHA Nº8			
423	PARAFUSO DE FENDA PARA BUCHA Nº10	UND	BEMFI XA	PARAFUSO FENDA BUCHA Nº10		RS 0,54	RS 0,00
424	PARAFUSO DE FIXACAO BACIA SANITARIA, MATERIAL: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, TAMANHO: S-10, ACESSORIOS / COMPONENTES: PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UND	BEMFI XA	PARAFUSO FIXACÃO S-10	100	RS 7,15	RS 715,00
425	PARAFUSO DO TIPO FENDA PHILLIPS, CABEÇA CHATA, COM BUCHA 10MM	UND	BEMFI XA	PARAFUSO FENDA PHILLIPS 10MM	200	RS 0,92	RS 184,00
426	PARAFUSO DO TIPO FENDA PHILLIPS, CABEÇA CHATA, COM BUCHA 12MM	UND	BEMFI XA	PARAFUSO FENDA PHILLIPS 12MM	200	RS 2,55	RS 510,00
427	PARAFUSO DO TIPO FENDA PHILLIPS, CABEÇA CHATA, COM BUCHA 6MM	UND	BEMFI XA	PARAFUSO FENDA PHILLIPS 6MM	200	RS 0,65	RS 130,00
428	PARAFUSO DO TIPO FENDA PHILLIPS, CABEÇA CHATA, COM BUCHA 8MM	UND	BEMFI XA	PARAFUSO FENDA PHILLIPS 8MM	200	RS 0,68	RS 136,00
429	PARAFUSO FRANCÊS 3,5"	UND	CISER	PARAFUSO FRANCÊS 3,5"		RS 1,32	RS 0,00
430	PARAFUSO FRANCÊS 4"	UND	CISER	PARAFUSO FRANCÊS 4"	100	RS 3,17	RS 317,00
431	PARAFUSO FRANCÊS DE 4 X 5/16	UND	CISER	PARAFUSO FRANCÊS DE 4 X 5/16		RS 1,48	RS 0,00
432	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELA NA MEDIDA DE 1/4 X 3"	UND	CISER	PARAFUSO SEXTAVADO GALV		RS 0,79	RS 0,00



433	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELA NA MEDIDA DE 1/4X 1/2	UND	CISER	PARAFUSO SEXTAVADO GALV		RS 0,54	RS 0,00
434	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO COM PORCA E DUAS ARRUELAS NA MEDIDA DE 1/4 X 1.1/2"	UND	CISER	PARAFUSO SEXTAVADO GALV		RS 0,71	RS 0,00
435	PARALELEPIPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, COM 35 PEDRA POR M² EM MEDIA.	MILEIRO	MDG	PARALELEPIPEDO GRANITICO		RS 39,82	RS 0,00
436	PÉ-DE-CABRA (FERRAMENTA), TIPO: SIMPLES, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMANHO: 600MM X 3/4"	UND	WORKER	PÉ DE CABRA SIMPLES		RS 53,01	RS 0,00
437	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	M²	MDG	PEDRA BRITADA Nº0		RS 79,96	RS 0,00
438	PENEIRA PARA CONSTRUCAO CIVIL, COM ARO EM MADEIRA E DIAMETRO DE 55 CM, ARAME DA TELA EM ACABAMENTO: GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 25 BWG	UND	VONDER	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL		RS 24,74	RS 0,00
439	PENEIRA PARA CONSTRUCAO CIVIL, COM ARO EM MADEIRA E DIAMETRO DE 55 CM, ARAME DA TELA EM ACABAMENTO: GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 25 BWG	UND	VONDER	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	5	RS 28,92	RS 144,60
440	PIA LAVAR PRATO, 1 CUBA, TAM. 1,00MT, MATERIAL FIBRA RESISTENTE	UND	TRAMONTINA	PIA LAVAR PRATO 1M	10	RS 265,70	RS 2.657,00
441	PICARETA, MODELO: 5 LIBRAS, OLHO DE 40 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 90 CM, NBR 9699	UND	MOMFORT	PICARETA 5 LIBRAS	10	RS 89,14	RS 891,40
442	PINCEL /TRINCHA PARA PINTURA, TAMANHO: 2,5"	UND	ATLAS	PINCEL PINTURA TAM 2,5		RS 8,13	RS 0,00
443	PINCEL /TRINCHA PARA PINTURA, TAMANHO: 3,5"	UND	ATLAS	PINCEL PINTURA TAM 3,5		RS 9,54	RS 0,00



444	PINCEL /TRINCHA PARA PINTURA, TAMANHO: 4"	UND	ATLAS	PINCEL PINTUR A TAM 4		RS 9,10	RS 0,00
445	PISO CERÂMICA 42X42 TIPO A PEI 4	M²	ELIZABETTI	PISO CERAMI CA 42X42	375	RS 25,95	R\$ 9.731,25
446	PISO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM, RETIFICADO NBR 13753, PEI: 5	M²	ELIZABETTI	PISO CERAMI CO PLACAS 60X60	200	RS 76,11	R\$ 15.222,00
447	PLACA CEGA, UNIVERSAL, 4X2", NA COR BRANCA C/ PARAFUSOS.	UND	ILUMI	PLACA CEGA UNIVER SAL 4X2	30	RS 3,12	RS 93,60
448	PLACA FORMATO 4X2, EM MATERIAL ABS POLIDO, COM SAÍDA PARA FIO DE 9,5MM, NA COR BRANCA.	UND	ILUMI	PLACA 4X2	25	RS 2,90	RS 72,50
449	PLACA PARA LAJE. MATERIAL EPS (ISOPOR). DIMENSÕES 1000X330X110MM (H12)	UND	FRICALOR	PLACA LAJE ISOPOR		RS 38,30	RS 0,00
450	PLAFONIER DE SOBREPOR REDONDA, EM MATERIAL PVC, COM BASE E27 CONTENDO RABICHO PARA ENCAIXE DE LÂMPADAS DE ATÉ 100W, COM TENSÃO MÁXIMA DE 250V, E DOIS PONTOS DE PARAFUSO PARA FIXAÇÃO.	UND	FORTLEV	PLAFON IER SOBREP OR REDON DA	200	RS 5,74	R\$ 1.148,00
451	PLUG TOMADA FÊMEA	UND	ILUMI	PLUG TOMAD A FÊMEA		RS 4,31	RS 0,00
452	PLUG TOMADA MACHO	UND	ILUMI	PLUG TOMAD A MACHO		RS 4,05	RS 0,00
453	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 350 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARÓ REFORÇADO	UND	LEVORIN	PNEU CARRIN HO DE MÃO		RS 63,76	RS 0,00
454	PÓ DE PEDRA, MATERIAL: BRITA 0, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULOMETRIA MENOR 4,8 MM	M³	MDG	PÁ DE PEDRA BRAITA 0		RS 58,74	RS 0,00
455	PONTEIRO, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 12 POL, DIÂMETRO: 3/4 POL, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS	UND	MADELAR	PORTA MADEIR A LISA		RS 15,36	RS 0,00
456	PORTA DE MADEIRA LISA JATOBÁ 70CMX210 CM ABNT NBR 15930	UND	MADELAR	PORTA MADEIR A LISA	20	R\$ 190,12	R\$ 3.802,40



457	PORTA DE MADEIRA LISA JATOBÁ 80CMX210 CM ABNT NBR 15930	UND			20	R\$ 171,83	R\$ 3.436,60
458	PORTA DE MADEIRA LISA JATOBÁ 90CMX210 CM ABNT NBR 15930	UND	MADE LAR	PORTA MADEIR A LISA	20	R\$ 159,42	R\$ 3.188,40
459	PORTA DE MADEIRA LISA. TIPO: SEMI OCA. PADRÃO: IMBUIA OU SIMILAR. TAMANHO: 60 X 180. PARA BOX DE SANITÁRIO	UND	MADE LAR	PORTA MADEIR A LISA SEMI OCA		R\$ 158,08	R\$ 0,00
460	PORTA LÂMPADA BASE/SOQUETE PORCELANA ADAPTADOR E27 PARA E40 4A 250V, EM CONFORMIDADE COM NBR 5410	UND	FOX LUX	PORTA LAMPA DA PORCEL ANA	50	R\$ 9,41	R\$ 470,50
461	PREGO COM CABEÇA. MATERIAL: AÇO TEMPERADO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 1 X 16	KG	GERD AU	PREGO C/ CABEÇA LISO		R\$ 29,68	R\$ 0,00
462	PREGO COM CABEÇA. MATERIAL: AÇO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 1 X 15	KG	GERD AU	PREGO C/ CABEÇA LISO		R\$ 21,36	R\$ 0,00
463	PREGO COM CABEÇA. MATERIAL: AÇO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 2.1/2" X 10 (18X21)	KG	GERD AU	PREGO C/ CABEÇA LISO		R\$ 19,53	R\$ 0,00
464	PREGO COM CABEÇA. MATERIAL: AÇO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 3" X 8	KG	GERD AU	PREGO C/ CABEÇA LISO		R\$ 25,50	R\$ 0,00
465	PREGO COM CABEÇA. MATERIAL: PARA FIXAÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. TAMANHO 5/16" X 200 MM.UNIDADE DA CARTELA COM 10 UNID	UND	GERD AU	PREGO C/ CABEÇA FIXAÇÃ O		R\$ 22,50	R\$ 0,00
466	PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 18 X 27, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	GERD AU	PREGO COMUM C/ CABEÇA	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
467	PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 18 X 30, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	GERD AU	PREGO COMUM C/ CABEÇA	30	R\$ 29,01	R\$ 870,30



468	PREGO, TIPO: COMUM COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, DIMENSÃO (JP X LPP): 15 X 18 (1 1/2 X 13), NBR 6627	KG	GERDAU	PREGO COMUM C/ CABEÇA	50	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50
469	PROTETOR AURICULAR EM SILICONE, TIPO PLUG, COM CORDÃO DE ALGODÃO	UND	VONDER	PROTETOR AURICULAR SILICONE		R\$ 1,27	R\$ 0,00
470	PRUMO DE CENTRO DE AÇO CROMADO 400G, COM CORDÃO DE NYLON DE 2 METROS E TACO DE MADEIRA.	UND	MOMFORT	PRUMO CENTRO AÇO 400G		R\$ 35,43	R\$ 0,00
471	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFASICO, PARA 16 DISJUNTORES DIN, COM LIGAÇÃO UNIVERSAL, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLASTICO, ANTICHAMAS, COM TAMPA, FORMATO RETANGULAR, ACOMPANHADO DE TRILHOS E SUPORTES.	UND	ILUMI	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 16DISJ	5	R\$ 44,45	R\$ 222,25
472	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFASICO, PARA 8 DISJUNTORES DIN, COM LIGAÇÃO UNIVERSAL, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLASTICO, ANTICHAMAS, COM TAMPA, ACOMPANHADO DE TRILHOS E SUPORTES, DIMENSÕES: 110 MM X 190 MM X 78 MM (AXLXP) DE ACORDO COM NBR 5410.	UND	ILUMI	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 8DISJ	5	R\$ 44,39	R\$ 221,95
473	RALO COM RALO SIFONADO CÔNICO PVC 100X37MM NBR 5688	UND	FORTLEV	RALO SIFONADO CÔNICO PVC	30	R\$ 14,06	R\$ 421,80
474	RASTELO / ANCINHO, TIPO: CABO LONGO, MODELO: DENTE ESTAMPADO, MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI, NÚMERO DENTE: 12, DIMENSÃO (L X H): 300 X 90, CABO: SEM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M, NBR 9699	UND	MOMFORT	RASTELO CABO LONGO ESTAMPADO	20	R\$ 29,46	R\$ 589,20
475	RASTELO COM 50 CM DE FERRO REFORÇADO COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,2M	UND	MOMFORT	RASTELO 50CM FERRO		R\$ 31,22	R\$ 0,00



476	REFLETOR DE LED 200W HOLOFOTE 6500K LUZ BRANCO FRIO EXTERNO A PROVA D'ÁGUA BIVOLT 100-240V	UND	G-LIGHT	REFLETOR LED 200W	30	R\$ 134,44	R\$ 4.033,20
477	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 3/4, ACESSÓRIOS / COMPONENTES: BORBOLETA, ROSCA EXTERNA	UND	TIGRE	REGISTRO ESFERA PVC 3/4	30	R\$ 9,61	R\$ 288,30
478	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 50 MM, ACESSÓRIOS / COMPONENTES: BORBOLETA, SOLDÁVEL, COM UNIÃO	UND	TIGRE	REGISTRO ESFERA PVC 50MM		R\$ 28,60	R\$ 0,00
479	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, ACIONAMENTO: C-50, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: CROMADO, DIAMETRO: 1/2'''	UND	TIGRE	REGISTRO GAVETA LATÃO 1/2	20	R\$ 31,25	R\$ 625,00
480	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, ACIONAMENTO: C-50, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: CROMADO, DIAMETRO: 3/4'''	UND	TIGRE	REGISTRO GAVETA LATÃO 3/4	20	R\$ 34,02	R\$ 680,40
481	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: FORJADO, DIAMETRO: BITOLA 3/4''	UND	TIGRE	REGISTRO GAVETA LATÃO 3/4	30	R\$ 39,87	R\$ 1.196,10
482	REGISTRO PRESSAO, MATERIAL CORPO: PVC, TIPO VOLANTE: VOLANTE SIMPLES, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, DIAMETRO: 20 MM	UND	TIGRE	REGISTRO PRESSÃO PVC 20MM	20	R\$ 10,58	R\$ 211,60
483	REGISTRO PRESSAO, MATERIAL CORPO: PVC, TIPO VOLANTE: VOLANTE SIMPLES, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, DIAMETRO: 25 MM	UND	TIGRE	REGISTRO PRESSÃO PVC 25MM	30	R\$ 14,52	R\$ 435,60
484	RÉGUA SARRAFEAR (PEDREIRO), MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 2 M, NBR 7200	UND	WORKER	RÉGUA SARRAFEAR ALUMÍNIO 2M	10	R\$ 32,14	R\$ 321,40
486	REVESTIMENTO CERÂMICO 30X60 BRANCO A PEI-5	M²	ELIZABETH	REVESTIMENTO CERÂMICO 30X60		R\$ 28,93	R\$ 0,00
487	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TPO	M²	ELIZABETH	REVESTIMENTO		R\$ 42,86	R\$ 0,00



	ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM, RETIFICADO, NBR 13753, PEI: 5			CERAMI CO 30X30			
488	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, RETIFICADO NBR 13753, PEI: MAIOR OU IGUAL A 4	M²	ELIZA BETH	REVEST IMENTO CERAMI CO 45X45	200	R\$ 37,94	R\$ 7.588,00
489	RIPA EM MADEIRA MISTA, TAMANHO 5CM X 2CM PARA TELHADO	METRO	MADE LAR	RIPA MADEIR A MISTA 5X2CM	200	R\$ 4,38	R\$ 876,00
490	ROLO DE ESMERIL 6X3/4X1 - 1/4 GC 80	UND	STILE X	ROLO ESMERI L 6X3/4X1		R\$ 52,52	R\$ 0,00
491	ROLO PINTURA, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, TAMANHO: 09 CM, CABO: COM CABO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLA S	ROLO PINTUR A LÃ CARNEI RO 9CM	5	R\$ 5,90	R\$ 29,50
492	ROLO PINTURA, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, TAMANHO: 23 CM, CABO: COM CABO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	ATLA S	ROLO PINTUR A LÃ CARNEI RO 23CM	50	R\$ 14,65	R\$ 732,50
493	SARRAFO DE TÁBUA DE CONSTRUÇÃO DE 5CM X 2,5 CM	METRO	MADE LAR	SARRAF O TABUA CONSTR UÇÃO 5X2,5CM		R\$ 2,76	R\$ 0,00
494	SELADOR ACRÍLICO BRANCO NEVE 18L	UND	IQUIN E	SELADO RA ACRILIC O 18L		R\$ 88,46	R\$ 0,00
495	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, GALÃO 18L, NBR 11702	UND	IQUIN E	SELADO RA ACRILIC O 18L	50	R\$ 117,12	R\$ 5.856,00
496	SENSOR DE PRESENÇA, TENSÃO BIVOLT (127/220V) COM INFRAVERMELHO, CONJUNTO MONTADO, INSTALAÇÃO DE EMBUTIR E SOBREPOR, LOCAL DE FIXAÇÃO DO TETO ÂNGULO DE COBERTURA 360 °, ALCANCE DO SENSOR 7M COM REGULAGEM DO TEMPO: 1, 3 E 6 MINUTOS: POSSUI AJUSTE DE SENSIBILIDADE, COMPATIVEL COM LAMPADA LED TIPO DE LÂMPADA E	UND	EXAT RON	SENSOR PRESEN ÇA C/ INFRAV ERMEL HO	20	R\$ 33,61	R\$ 672,20



	POTÊNCIA PARA 220V, USO INTERNO						
497	SERRA CORTA MÁRMORE/CERAMICA/CONCRETO. 4,3/8". TENSÃO: 220V, POTENCIA: 1300 W. DIAMETRO DO DISCO: 110 MM. DIAMETRO DO FURO: 20 MM	UND	MAKITA	SERRA CORTA MARMORE		R\$ 286,24	R\$ 0,00
498	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES AJUSTÁVEL POLIPROPILENO 1", 1.1/4" E 1.1/2"	UND	ASTRA	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL		R\$ 6,24	R\$ 0,00
499	SIFAO, TIPO: EXTENSIVEL, MATERIAL: PLASTICO, APLICACAO: LAVATORIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 1 X 1.1/2	UND	ASTRA	SIFÃO EXTENSIVEL PLAST	60	R\$ 5,45	R\$ 327,00
500	SOQUETE DE PVC, PARA BASE E27, COM RABICHO	UND	ILUMI	SOQUETE PVC	100	R\$ 3,63	R\$ 363,00
501	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COM 23CM	UND	ATLAS	SUPORTE ROLO PINTURA 23CM	20	R\$ 8,21	R\$ 164,20
502	TÁBUA DE CONSTRUÇÃO DE 30 CM X 2,5 CMM	METRO	MADELAR	TABUA CONSTRUÇÃO 30X2,5CM		R\$ 9,20	R\$ 0,00
503	TABUA EM MADEIRA MISTA, LARGURA 10CM X 1"	METRO	MADELAR	TABUA MADEIRA MISTA 10CM X 1"		R\$ 7,65	R\$ 0,00
504	TABUA EM MADEIRA MISTA, LARGURA 20CM X 1"	METRO	MADELAR	TABUA MADEIRA MISTA 20CM X 1"		R\$ 8,73	R\$ 0,00
505	TABUA EM MADEIRA MISTA, LARGURA 30CM X 1"	METRO	MADELAR	TABUA MADEIRA MISTA 30CM X 1"		R\$ 9,14	R\$ 0,00
506	TALABARTE DUPLO EM Y COM FITA COM ABS	UND	WORKER	TALABARTE DUPLO Y		R\$ 182,80	R\$ 0,00
507	TALHADEIRA, MATERIAL: N/D, DIMENSAO (S X C): 20 X 250 MM, EMPUNHADURA: COM PUNHO DE PROTECAO, NBR 9699	UND	VONDER	TALABARTE C/ PUNHO PROTEÇÃO	10	R\$ 23,79	R\$ 237,90
508	TAMPÃO PARA CONDULETE MÚLTIPLO TIPO X 3/4", NBR 15701	UND	TRAMONTINA	TAMPÃO CONDULETE 3/4"	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00



509	TANQUE LAVAR ROUPA, 2 CUBAS, TAM. 1,00MT, MATERIAL FIBRA RESISTENTE	UND	ASTRA	TANQUE LAVAR ROUPA	10	R\$ 175,66	R\$ 1.756,66
510	TE COM BUCHA DE LATÃO ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 20MM , AZUL NBR : 5648	UND	FORTLEV	TE C/BUCHA LATÃO PVC 20MM	30	R\$ 5,65	R\$ 169,50
511	TE COM BUCHA DE LATÃO ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 25MM , AZUL NBR : 5648	UND	FORTLEV	TE C/BUCHA LATÃO PVC 25MM	20	R\$ 9,17	R\$ 183,40
512	TE COM BUCHA DE LATÃO ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 32MM , AZUL NBR : 5648	UND	FORTLEV	TE C/BUCHA LATÃO PVC 32MM	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
513	TE DE PVC DE REDUÇÃO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 100MMX50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC REDUÇÃO 90º	30	R\$ 23,80	R\$ 714,00
514	TE DE PVC DE REDUÇÃO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 150MMX100MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC REDUÇÃO 90º	30	R\$ 53,10	R\$ 1.593,00
515	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 100MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC HIDRAULICA 90º 100MM	30	R\$ 5,08	R\$ 152,40
516	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC HIDRAULICA 90º 20MM	30	R\$ 4,04	R\$ 121,20
517	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC HIDRAULICA 90º 25MM	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
518	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 32MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORTLEV	TE PVC HIDRAULICA 90º 32MM	30	R\$ 10,01	R\$ 300,30



519	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 40MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	TE PVC HIDRAULICA 90º 40MM	30	R\$ 2,66	R\$ 79,80
520	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	TE PVC HIDRAULICA 90º 50MM	30	R\$ 5,82	R\$ 174,60
521	TE DE PVC, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	FORT LEV	TE PVC HIDRAULICA 90º 50MM	30	R\$ 5,23	R\$ 156,90
522	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM	UND	MDG	TELHA CERAMICA COLONIAL	11.250	R\$ 2,98	R\$ 33.525,00
523	TELHA, MATERIAL DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6MM	UND	BRASILIT	TELHA FIBROCIMENTO 6MM	60	R\$ 69,02	R\$ 4.141,20
524	TELHA, MATERIAL DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 6MM	UND	BRASILIT	TELHA FIBROCIMENTO 6MM		R\$ 28,10	R\$ 0,00
525	TEXTURA ACRÍLICA, INTERIOR/EXTERIOR, REDIMENTO MAXIMO DE 30M² POR DEMÃO, NA COR BRANCA, LATÃO DE 24KG.	UND	IQUINE	TEXTURA ACRILICA 24KG	50	R\$ 114,27	R\$ 5.713,50
526	THINNER SOLVENTE MULTIUSO, REMOVEDOR DE TINTAS LIQUIDO A BASE DE SOLVENTES ATIVOS, PARA A REMOÇÃO DE LICÓISS SENAS DE TINTA SINTÉTICAS, VERNIZES, E PARA A LIMPEZA DE MAQUINAS, FERRAMENTAS EM GERAL.	LITRO	IQUINE	THINNER SOLVENTE MULTIUSO		R\$ 14,21	R\$ 0,00
527	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UND	MDG	TIJOLO CERAMICO		R\$ 1,15	R\$ 0,00
528	TIJOLO CERÂMICO, QUANTIDADE DE FUROS: 8 FUROS, DIMENSÃO (L X H X C): 9X14X19 CM: NBR 15270	UND	MDG	TIJOLO CERAMICO 8 FUROS		R\$ 0,91	R\$ 0,00



529	TINTA ESMALTE 3,6 LITROS, CARACTERÍSTICA: A BASE DE ÁGUA. COR INFORMADA NO PEDIDO	UND	IQUIN E	TINTA ESMALTE 3,6L		R\$ 100,80	R\$ 0,00
530	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS, CARACTERÍSTICA: RESINA ALQUÍDICA A BASE DE ÓLEO VEGETAL. COR INFORMADA NO PEDIDO	UND	IQUIN E	TINTA ESMALTE 3,6L		R\$ 91,63	R\$ 0,00
531	TINTA IMOBILIARIA EXTERIOR, DO TIPO LATEX PVA, A BASE DE ÁGUA, RENDENDO APROXIMADAMENTE 380M² POR DEMÃO, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE 4 HORAS, A COR SERÁ DE ACORDO COM ORDEM DE FORNECIMENTO, FORMA FORNECIMENTO: LATAO 18 L, DE ACORDO COM NBR 11702 - TIPO 4.5.1	UND	IQUIN E	TINTA IMOBILIARIA EXTERIOR	10	R\$ 178,05	R\$ 1.780,50
532	TINTA IMOBILIARIA EXTERIOR/INTERIOR, DO TIPO LATEX PVA, ACABAMENTO FOSCO, RENDENDO APROXIMADAMENTE 76M² POR DEMÃO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE 4 HORAS, SEM CHEIRO OU COM POUCO ODOR, A COR SERÁ DE ACORDO COM ORDEM DE FORNECIMENTO, EXTERIOR, FORMA FORNECIMENTO: GALÃO 3,6 L, NBR 11702 - TIPO 4.5.1	UND	IQUIN E	TINTA IMOBILIARIA EXT/INT 3,6L	10	R\$ 70,46	R\$ 704,60
533	TINTA IMOBILIARIA INTERIOR/EXTERIOR, DO TIPO ACRILICA, EM ACABAMENTO SEMIBRILHO, A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR, TINTA LAVÁVEL, RENDE APROXIMADAMENTE 76M² POR DEMÃO, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE 4 HORAS, A COR SERÁ DE ACORDO COM ORDEM DE FORNECIMENTO, EM GALÃO COM 3,6L, DE ACORDO COM NBR 11702 - TIPO 4.5.1	UND	IQUIN E	TINTA IMOBILIARIA EXT/INT 3,6L	10	R\$ 92,45	R\$ 924,50
534	TINTA IMOBILIARIA INTERIOR/EXTERIOR, DO TIPO ACRILICA, EM ACABAMENTO SEMIBRILHO, A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO OU COM BAIXO ODOR, TINTA LAVÁVEL, RENDENDO APROXIMADAMENTE DE 500M² POR DEMÃO, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE 4 HORAS, A COR SERÁ DE ACORDO COM ORDEM DE FORNECIMENTO, EXTERIOR, FORMA FORNECIMENTO: LATAO 18 L, NBR 11702 - TIPO 4.5.1	UND	IQUIN E	TINTA IMOBILIARIA EXT/INT 18L	10	R\$ 90,23	R\$ 902,30
535	TINTA IMOBILIARIA.TIPO: A OLEO, BRILHO: BRILHANTE, UTILIZACAO:	GALÃO	IQUIN E	TINTA IMOBILI	10	R\$ 80,23	R\$ 802,30